

TATIANA DO  
SOCORRO  
MARTINS DA  
SILVA:6140258324  
9

Assinado de forma digital por  
TATIANA DO SOCORRO MARTINS DA  
SILVA:61402583249  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil - RFB,  
ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO),  
ou=AR IMPRENSA OFICIAL,  
cn=TATIANA DO SOCORRO MARTINS  
DA SILVA:61402583249  
Dados: 2015.08.25 12:15:55 -03'00'

PREFEITURA M. DE SALINÓPOLIS  
Fls. 560  
CPE

**MAZ**  
CONSTRUÇÕES EIRELI

“PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS – COMISSÃO PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO – EDITAL Nº 002/2014 – CONCORRÊNCIA – ENVELOPE Nº 01

HABILITAÇÃO”

EMPRESA: MAZ CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 05.145.171/0001-22

A empresa MAZ CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 05.145.171/0001-22, representada neste ato pelo Sr (a) ELMIRO GONDIM PEREIRA, portador do CPF nº 004.236.612-72, vem através desta, firmar os itens listados abaixo, referente aos serviços de adequação e reforma do prédio que será instalado a Escola Municipal Prof. Dr. Carlos Alberto Dias, objeto da **CONCORRÊNCIA Nº 002/2014**.

- Estar ciente das condições da licitação, e assume total responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela Prefeitura;
- Executará as obras de acordo com o Projeto e as Especificações fornecidas com projeto, às quais alocará todos os equipamentos, pessoal técnico especializado ou não e materiais necessários, e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
- Que se compromete a dispor, para emprego imediato os equipamentos necessários e relacionados no projeto, e que os mesmos encontram-se em condições adequadas de utilização;
- Que a qualquer momento e por necessidade das obras, fará a alocação de qualquer tipo de equipamento compatível com a natureza dos serviços a serem executados por solicitação da Prefeitura, sem ônus de mobilização para esta ainda que não previsto, em prazo compatível com a necessidade que motivou a solicitação;
- Que se compromete a estar instalado e pronto para o início das obras no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a partir da data da assinatura do contrato;
- Que seu responsável técnico visitou o local das obras em licitação;
- Que executará as obras de acordo com os prazos estabelecidos no presente Edital;
- Que caso vencedor do certame, cumprirá fielmente as disposições concernentes a NR-18, Norma Regulamentadora que estabelece diretrizes de ordem administrativa e planejamento organizacional, que, respaldam a implementação de medidas de controle e sistemas preventivos de segurança;

Ananindeua, 10 de Março de 2014.

**Cartório**  
Queiroz Santos

Elmiro Gondim Pereira  
CPF nº 004.236.612-72

Elmiro Gondim Pereira  
Eng.º Civil-CP1472-0CREA/PA  
CIC 004.236.612-72



Conjunto Cidade Nova V, Travessa WE 35, nº 842 – CNPJ: 05.145.171/0001-22 – Inscr. Estadual: 15.225.717-9  
Fone/Fax: (0xx91) 3254-6192 – CEP: 67.133-030 – Coqueiro – Ananindeua – Pará

forado

J

1



# HABILITAÇÃO JURÍDICA



República Federativa do Brasil  
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional

150145110-3

Nome

ELMIRO GONDEM PEREIRA

Filiação

EDGAR FERNANDO DE MIRANDA PEREIRA

EUNICE GONDIM PEREIRA

C.P.F.

Documento de Identidade

Tipo Sang.

004.236.612-72

00172359935 DETRAN/PA

O+

Nascimento

Naturalidade

UF

Nacionalidade

15/05/1947

BELEM

PA

BRASILEIRA

Crea de Registro

Emissão

Data de Registro

CREA-PA

06/03/2012

11/01/1971

Ass. Presidente

Registro no Crea

1472D PA



Válida em todo o  
Território Nacional

Título Profissional  
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

000000000

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

PREFEITURA M. DE SALINÓPOLIS

Fls. 563

CPE

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS

3º Ofício de Notas - Belém PA

Certifico e dou fe que a presente cópia  
fotostática confere com o Original que me foi  
exibido nesta data pelo que autentico esta via

26 SET. 2013



C/C

NASCIMENTO

15.05.47

INSCRIÇÃO NO CPF

004 236 612

CPF

CONTRIBUINTE

ELMIRO GONDIM PEREIRA

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL



CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS

3º Ofício de Notas - Belém PA

Certifico e dou fe que a presente cópia  
fotostática confere com o Original que me foi  
exibido nesta data pelo que autentico esta via

26 SET. 2013

da verdade  
Suzana Cardoso Brito  
EXC. AUTORIZADA

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial  
**MAZ CONSTRUÇÕES EIRELI**

Natureza Jurídica: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA**

Número de Identificação do Registro de  
Empresas - NIRE (Sede)

CNPJ

Data de Arquivamento do  
Ato Constitutivo

Data de Início  
de Atividade

15 6 0000151-5

05.145.171/0001-22

24/06/2002

24/06/2002

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)  
CIDADE NOVA V, TAV. WE 35, 842, COQUEIRO, ANANINDEUA, PA, 66.133-030

Objeto

CONSTRUÇÃO CIVIL;  
SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E ASFALTO, SANEAMENTO BASICO;  
INSTALAÇÕES HIDRAULICAS;  
OBRAS MARITIMAS E FLUVIAS, PORTOS, BARRAGENS;  
INSTALAÇÕES ELETRICAS, TELEFONICAS E LOGICA.

Capital: R\$ 2.400.000,00

(DOIS MILHOES E QUATROCENTOS MIL REAIS)

Microempresa ou  
Empresa de Pequeno Porte  
(Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ 2.400.000,00

(DOIS MILHOES E QUATROCENTOS MIL REAIS)

Não

Indeterminado

Titular

Nome/CPF

ELMIRO GONDIM PEREIRA  
004.236.612-72

Administrador

Não

Início do  
Mandato

24/06/2002

Término do  
Mandato

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 11/07/2013

Número: 20000356759

Ato: BALANÇO

Situação  
REGISTRO ATIVO

Evento (s): BALANCO

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Observações:

CERTIDÃO EXPEDIDA PELA SERVIDORA *Rosana* ROSANA FERREIRA LIMA.

BELÉM - PA, 20 de fevereiro de 2014

14/016788-9



*Getulio*  
GETULIO VILLAS MOREIRA  
SECRETÁRIO GERAL

**CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS**

3º Ofício de Notas - Belém-PA  
Certifico e dou fé que a presente cópia  
fotostática confere com o Original que me foi  
exibido nesta data pelo que autentico esta via.

07 MAR. 2014

de verdade



*Georgina Augusta Colares de Sousa*  
AUTORIZADO



## ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 01 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA MAZ CONSTRUÇÕES EIRELI, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

1 - ELMIRO GONDIM PEREIRA, brasileiro, casado no regime universal de bens, engenheiro civil, portador do RG nº 1472-D – CREA/PA, emissão 03/03/2007, CPF nº 004.236.612-72, residente e domiciliado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, sito à Av 25 de setembro nº 1474 apto 1801, bairro do marco, CEP 66.093-000, titular da empresa individual de responsabilidade limitada MAZ CONSTRUÇÕES EIRELI, e tem sua sede e domicílio na cidade de Ananindeua-Pa, no Conjunto Cidade Nova Cinco, WE 35 nº. 842, bairro do Coqueiro, CEP 67.133-030, registrada na Junta Comercial do Estado do Pará sob o NIRE 156.0000151-5 e inscrita no CNPJ sob o nº. 05.145.171/0001-22 (art.997,II.CC/2002), resolve alterar o capital social, conforme cláusulas abaixo:

2 - Por este Instrumento altera-se o capital social que é de R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente e legal do país, para R\$2.400.000,00, (dois milhões e quatrocentos mil reais), cujo aumento de R\$900.000,00 (novecentos mil reais) é integralizado da seguinte maneira: R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) oriundos de saldo de lucros acumulados existentes no Balanço Patrimonial de 31 de dezembro de 2011; R\$200.000,00 (duzentos mil reais), integralizados pelo empresário ELMIRO GONDIM PEREIRA, em moeda corrente e legal do país e 1 (um) terreno urbano edificado sito à Trav. WE 35 nº 842, no Conjunto Cidade Nova Cinco, no bairro do Coqueiro no município e comarca de Ananindeua-Pa, medindo 10 metros de largura na frente e nos fundos; por 20,10 metros de extensão em ambas as laterais perfazendo uma área de 201,00m², registro no 1º Ofício de Registro de Imóveis e Notas Faria Neto, Comarca de Ananindeua, matrícula 12143, ficha nº 01 livro nº 2, controle interno nº 52677, número de ordem 39101 de 18 de Julho de 2011, transferido da declaração de bens do empresário ELMIRO GONDIM PEREIRA, que por este Instrumento incorpora ao Capital Social da empresa pelo valor de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), que passa a ser integrante do mesmo com anuência de sua esposa DYRCEA MARÍLIA DE NORONHA PEREIRA portadora do RG nº.7203035-SSP/PA e CPF nº223617402-06.

3 - Com a alteração do Capital, o patrimônio líquido da empresa fica em R\$2.420.405,11 (dois milhões, quatrocentos e vinte mil, quatrocentos e cinco reais e onze centavos).

4 - Permanece em vigor as demais cláusulas não abrangidas por esta alteração.

Ananindeua(Pa), 03 de outubro de 2012

*Dyrcea M. M. Pereira*  
DYRCEA MARÍLIA DE NORONHA PEREIRA

*Elmiro Gondim Pereira*  
ELMIRO GONDIM PEREIRA





# **INSTRUMENTO PARTICULAR DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIO EM EIRELI DA EMPRESA MAZ CONSTRUÇÕES LTDA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:**

CARTORIO QUEIROZ SANTOS  
3º Office de Notas-Belém-PA  
Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o Original que me foi exibido nesta data pelo que autentico esta via.

07 MAR 2007

Em: \_\_\_\_\_

Jorge Augusto Colares nº 002.278.203  
ESC. AUTORIZADO



- 1 - ELMIRO GONDIM PEREIRA, brasileiro, casado no regime universal de bens, engenheiro civil, portador do RG nº 1472-D - CREA/PA, emissão 03/03/2007, CPF nº 004.236.612-72, residente e domiciliado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, sito à Av 25 de setembro nº 1474 apto 1801, bairro do marco, CEP 66.093-000, por este instrumento resolvem transformar a sociedade empresaria MAZ CONSTRUÇÕES LTDA em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, que gira sob o nome empresarial de MAZ CONSTRUÇÕES EIRELI, e tem sua sede e domicilio na cidade de Ananindeua-Pa, no Conjunto Cidade Nova Cinco, WE 35 nº. 842, bairro do Coqueiro, CEP 67.133-030, registrada na Junta Comercial do Estado do Pará sob o NIRE 152.00806257 e inserita no CNPJ sob o nº. 05.145.171/0001-22(art.997,II.CC/2002)
- 2 - O capital social é de R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais ), totalmente integralizado em moeda corrente e legal do país (Art.980-A).
- 3 - A Sociedade tem como objetivo Construção Civil, Serviço de Terraplanagem, Pavimentação e Asfalto, Saneamento Básico, Instalações Hidráulicas, Obras Marítimas e Fluviais, Portos, Barragens, Instalações elétricas, Telefônicas e Lógicas.
- 4 - A Sociedade iniciou suas atividades em 24 de junho de 2002 e seu prazo é indeterminado.
- 5 - A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social (art.1.052. CC/2002)
- 6 - A administração da Sociedade caberá ao empresário ELMIRO GONDIM PEREIRA com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial, em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário pessoa física ou de terceiros.
- 7 - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
1  
6



- 8 - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072 parágrafo 2º. E art.1.078, CC/2002)
- 9 - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.
- 10 - Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
- 11 - O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, parágrafo 1º. (CC/2002)
- 12 - Declaro, sob as penas da Lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.
- 13 - Fica eleito o foro de Belém, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato”

Ananindeua(Pa), 20 de Março de 2012

*Condutur*

ELMIRO GONDIM PEREIRA

*Condutur*

Visto

JOÃO JORGE HAGE NETO  
ADVOGADO 5916 OAB/PA

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS  
3º Ofício de Notas-Belém-PA  
Certifico e dou fé que a presente cópia  
fotostática confere com o Original que me foi  
exibido nesta data pelo que autentico esta via.

07 MAR. 2014





# REGULARIDADE FISCAL





## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

PREFEITURA M. DE  
Fls. 569  
CPC



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
05.145.171/0001-22  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
24/06/2002

NOME EMPRESARIAL  
MAZ CONSTRUÇOES EIRELI

TIPO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais  
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem  
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica  
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás  
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

LOGRADOURO  
CJ CIDADE NOVA CINCO TRAVESSA WE 35

NÚMERO  
842

COMPLEMENTO

CEP  
67.133-030

BAIRRO/DISTRITO  
COQUEIRO

MUNICÍPIO  
ANANINDEUA

UF  
PA

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
24/09/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

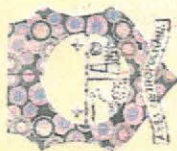
Emitido no dia 19/02/2014 às 15:47:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 19/02/2014





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

## ALVARÁ

2013  
Nº 0033795

RAZÃO SOCIAL: MAZ CONSTRUÇÕES EIRELI

NOME DE FANTASIA:

CNPJ: 05.145.171/0001-22

ENDEREÇO: CONJ. CIDADE NOVA V WE 35 842 PA

BAIRRO: COQUEIRO

CÓD. ATIVIDADE: 4299599

ATIVIDADE PRINCIPAL: OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS  
Atividades secundárias:

DATA DE EMISSÃO: 12/04/2013

CADASTRO INICIAL: 24/06/2002

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº:

168210

CEP: 67133030

DATA DE VALIDADE:

10/04/2014

*Cristina E. do E. Santo*  
M<sup>te</sup> Cristina E. do E. Santo

Mat.: 07276  
DIRETOR DE ARRECADAÇÃO

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS  
3º Ofício de Notas - Belém PA  
Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o Original que me foi exibido nesta data que autentico esta wa

11 FEB. 2014

Em verdade





**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC**

PREFEITURA M. DE SALINÓPOLIS  
Fig. 571  
CPC

|                                           |                                                    |                                                    |
|-------------------------------------------|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br><b>15.225.717-9</b> | INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF<br><b>05.145.171/0001-22</b> | INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL<br><b>15600001515</b> |
|-------------------------------------------|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------|

NOME EMPRESARIAL  
**MAZ CONSTRUÇOES EIRELI**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO  
**MAZ CONSTRUÇÕES LTDA**

SEDE  
**CERAT MARITUBA**

ENDEREÇO  
**CNJ CIDADE NOVA CINCO TRAVESSA WE 35, 842 COQUEIRO**

|                                      |                                |
|--------------------------------------|--------------------------------|
| REGIME DE PAGAMENTO<br><b>Normal</b> | MUNICÍPIO<br><b>ANANINDEUA</b> |
|--------------------------------------|--------------------------------|

|                                                  |                                    |
|--------------------------------------------------|------------------------------------|
| DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE<br><b>09/08/2002</b> | SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>Ativo</b> |
|--------------------------------------------------|------------------------------------|

CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL  
**4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente**

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA  
**4291000 - Obras portuárias, marítimas e fluviais**

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA  
**4313400 - Obras de terraplenagem**

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA  
**4321500 - Instalação e manutenção elétrica**

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA  
**422301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás**

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA  
**4399199 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente**

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.  
Emitido no dia 19/02/2014 às 15:50:28 pelo Portal de Serviços da SEFA





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

PREFEITURA M. DE SALINÓPOLIS  
Fls. 572  
CPC

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MAZ CONSTRUÇOES EIRELI**  
**CNPJ: 05.145.171/0001-22**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 13:30:51 do dia 12/11/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/05/2014.

Código de controle da certidão: **D821.F4E5.2D56.D3EB**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDAPREFEITURA N. DE SALINÓPOLIS  
Fls. 573  
CPT**CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** MAZ CONSTRUÇÕES EIRELI**Inscrição Estadual:** 15.225.717-9**CNPJ:** 05.145.171/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 10:45:12 do dia 10/10/2013**Válida até:** 08/04/2014**Número da Certidão:** 702013080512749-2**Código de Controle de Autenticidade:** 9851603D.22874E90.2020876C.19A13D5D**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.  
SERVIÇO GRATUITO  
  
  

13



## SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDAPREFEITURA M. DE SALINÓPOLIS  
Fls. 514  
CPE**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** MAZ CONSTRUCOES EIRELI**Inscrição Estadual:** 15.225.717-9**CNPJ:** 05.145.171/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 10:45:12 do dia 10/10/2013**Válida até:** 08/04/2014**Número da Certidão:** 702013080512750-6**Código de Controle de Autenticidade:** 4C752DB6.6AE569F8.E29839E5.B8EF02B5**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

14



ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Ananindeua - PMA  
Secretaria Municipal de Gestão Fazendária - SEGEF

**Certidão Negativa de Débito**

Nº CERTIDÃO: 2308 /2013

Interessado (a).....: MAZ CONSTRUÇÕES EIRELI  
Finalidade.....: REGULARIDADE FISCAL  
Protocolo nº.....: 14929/2013

Data Entrada: 10/12/2013

D A D O S   D O   E S T A B E L E C I M E N T O

Nome da Empresa.....: MAZ CONSTRUÇÕES EIRELI  
Inscrição Municipal: 168210  
Endereço .....: CONJ.CIDADE NOVA V WE 35 842  
Bairro .....: COQUEIRO  
Atividade Principal: OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS  
CNPJ.....: 05.145.171/0001-22

Para fins de prova junto a terceiros e em razão das informações contidas no Cadastro Mobiliário desta Secretaria Municipal de Gestão Fazendária - SEGEF.

C E R T I F I C A M O S que NÃO consta em nome do contribuinte acima descrito, débito lançado e vencido até a presente data.

Fica ressalvado, no entanto, o direito que cabe a Fazenda Municipal lançar e cobrar os tributos que por ventura sejam apurados após esta data.

Esta certidão está em conformidade com o art. 205, parágrafo único do CTN.

A presente certidão foi digitada por mim, RENATO AFONSO GARCIA CAMPOS e visada pelo Coordenador de Tributos desta Prefeitura.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos endereços <http://www.sefinananindeua.pa.gov.br>

Está certidão é Válida por 180 dias a contar da data de expedição..

Observação: Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observação 2:

Ananindeua, 10 de Dezembro de 2013.

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária  
Edilson Nogueira Ribeiro  
Diretor Geral  
Mat. 5831 - SEGEF/PMA



CARTORIO QUEIROZ SANTOS  
3º Ofício de Notas e Protestos - PA  
Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o Original que me foi exibido nesta data pelo que autentico esta via.

Em: 07 MAR. 2014  
Jorge Henrique de Sousa



Rua Cláudio Saunders, Nº 1590, Maguari,  
Ananindeua-PA.

Visite nosso site: [www.sefinananindeua.pa.gov.br](http://www.sefinananindeua.pa.gov.br)





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

PREFEITURA M. DE SALTO DO POLES  
Fls. 576  
CPC

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE  
TERCEIROS**

Nº 004372014-88888171

Nome: MAZ CONSTRUÇOES EIRELI

CNPJ: 05.145.171/0001-22

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <[www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 11/01/2014.  
Válida até 10/07/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**16**

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 05145171/0001-22  
**Razão Social:** MAZ CONSTRUCOES EIRELI  
**Endereço:** TV WE 35 842 CJ CIDADE NOVA / COQUEIRO / ANANINDEUA / PA / 67133-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/02/2014 a 28/03/2014

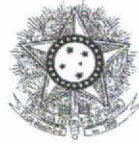
**Certificação Número:** 2014022715053878974905

Informação obtida em 27/02/2014, às 17:48:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

  
  
  
**17**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAZ CONSTRUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.145.171/0001-22

Certidão nº: 43142537/2014

Expedição: 19/02/2014, às 15:58:45

Validade: 17/08/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAZ CONSTRUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.145.171/0001-22**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

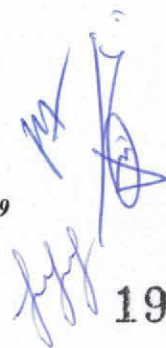
# QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



Conjunto Cidade Nova V, Travessa WE 35, nº 842 – CNPJ: 05.145.171/0001-22 – Inscr. Estadual: 15.225.717-9  
Fone/Fax: (0xx91) 3254-6192 – CEP: 67.133-030 – Coqueiro– Ananindeua – Pará



forado







**Conselho Regional de Engenharia e  
Agronomia da Pará**  
**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**  
Lei Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

PREFEITURA M. DE SALINÓPOLIS  
Fls. 580  
CPL

Página 1/2

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA  
JURIDICA**

Nº 0000000061099



Data de Emissão: 27/02/2014

Validade: 29/03/2014

Empresa: MAZ CONSTRUÇOES EIRELI

CNPJ: 05.145.171/0001-22

Registro: 000000651-6

Categoria: Matriz

Endereço: Travessa WE 35, 842, CIDADE NOVA 5, COQUEIRO, Ananindeua, PA, 67133030

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

Capital Social: R\$ 2.400.000,00

Data do Capital: 17/10/2012

**Informação(ões) de Registro(s)**

Tipo de Registro: REGISTRADO PERMANENTE

Data Inicial: 16/09/2002

Data Final: INDEFINIDO

**Objetivo Social**

CONSTRUÇÃO CIVIL, SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E ASFALTO, SANEAMENTO BÁSICO, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, OBRAS MARÍTIMAS E FLUVIAIS, PORTOS, BARRAGENS E INSTALACOES ELETRICAS, TELEFÔNICAS E LÓGICAS. OBS: CONFORME DECISAO DA CEEE, O ENGENHEIRO ELETRICISTA SO PODERA DESEMPENHAR AS SEGUINTES ATIVIDADES: INSTALACOES ELETRICAS PREDIAIS ATE A TENSÃO LIMITE DE 600 VOLTS E LUMINOTECNICA DE INTERIORES. RESTRITO AS ATRIBUICOES DOS RESPONSAVEIS TECNICOS APRESENTADOS.

**1. Descrição**

**2. Informações**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://sitac.creapa.org.br/publico/>, com a chave: YzZOWz  
Impresso em: 27/02/2014 às 15:13:02 por: LEANDRO TRINDADE DE MEDEIROS, ip: 200.242.218.2



**Conselho Regional de Engenharia e  
Agronomia da Paraíba**  
**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**  
Lei Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA  
JURIDICA**

Nº 0000000061099



**3. Responsáveis Técnicos**

Nome: EDYR DE NORONHA PEREIRA

Registro: 150114898-2

Vínculo: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Data do Vínculo: 02/02/2007

Data final do Vínculo:

Data final do Contrato:

Títulos do Profissional: - ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 07 E 25

----- - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Nome: CRISTINA DA COSTA LIMA

Registro: 150621416-9

Vínculo: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Data do Vínculo: 13/01/2011

Data final do Vínculo:

Data final do Contrato:

Títulos do Profissional: - ENGENHEIRO SANITARISTA

Atribuição: RES 310/86 CONFEA ART 01 E 02

Nome: ELMIRO GONDIM PEREIRA

Registro: 150145110-3

Vínculo: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Data do Vínculo: 16/09/2002

Data final do Vínculo:

Data final do Contrato:

Títulos do Profissional: - ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 07 E 25

Nome: DELMIRO DE NAZARE GOMES LIMA

Registro: 150101937-6

Vínculo: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Data do Vínculo: 18/10/2005

Data final do Vínculo:

Data final do Contrato:

Títulos do Profissional: - ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETRÔNICA

Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 09 E 25

Nome: RAIMUNDO ELCIO GOMES LIMA

Registro: 051132490-1

Vínculo: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Data do Vínculo: 22/10/2012

Data final do Vínculo:

Data final do Contrato:

Títulos do Profissional: - ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 12 E 25

**4. Última anuidade paga**

Ano: 2014

QTD Parcelas: 1





**Conselho Regional de Engenharia e  
Agronomia da Pará**  
**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**  
Lei Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

PREFEITURA M. DE SALTINÓPOLIS

Fis. 580

CPE

Página 1/1

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA FÍSICA**

**Nº 0000000061170**



**Data de Emissão: 28/02/2014**

Profissional: EDYR DE NORONHA PEREIRA

RNP: 150114898-2

Título do Profissional: ENGENHARIA CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 07 E 25,

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PA.

Validade: 30/03/2014

**1. Descrição**

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**

**2. Informações**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.



**Conselho Regional de Engenharia e  
Agronomia da Pará**  
**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**  
Lei Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA FÍSICA**

**Nº 0000000061175**



**Data de Emissão: 28/02/2014**

Profissional: DELMIRO DE NAZARE GOMES LIMA

RNP: 150101937-6

Título do Profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETRONICA

Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 09 E 25

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PA.

Validade: 30/03/2014

**1. Descrição**

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**

**2. Informações**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.



## REGISTRO DE EMPREGADO

## Características físicas

Cor.....  
 Cabelo.....  
 Olhos.....  
 Altura.....  
 Peso.....  
 Sinais.....



VISTO DA FISCALIZAÇÃO

CARTORIO QUEIROZ SANTOS  
 3º Ofício de Notas - Belém PA  
 Certifico e dou fe que a presente cópia  
 autenticada confere com o Original que me foi  
 exibido nesta data pelo que autentico esta via

15 OUT. 2013



Suzana Cardoso Brito  
 ESC. AUTORIZADA portador da C. T. P. S.

Edna de Noronha Pereira

n.º 21680 Série 00023; C. T. P. S. (Rural) n.º ..... Série.....  
 C. P. F. / CIC n.º 44968299249; Título de Eleitor n.º 300734313109 da 013 zona; Cédula de Identidade R. G. n.º 2452261 foi admitido em 02 de outubro de 2006 para exercer a função de Engenheiro Civil com o salário de R\$ 1.400,00 (Quem mil e Quatrocentos reais) por mês no seguinte horário de trabalho: das 8:00 às 12:00 horas, com ..... horas de intervalo para repouso e alimentação.

## SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

|                                                                                    |                                    |                                         |                   |
|------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------------------------------------|-------------------|
| É optante?<br>Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> | Data da opção<br>...../...../..... | Data da retratação<br>...../...../..... | Banco depositário |
|------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------------------------------------|-------------------|

|                                                             |                                   |                                     |
|-------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------|
| Nacionalidade: Brasileiro                                   | QUANDO ESTRANGEIRO                | PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS) |
| Filho de: Olimio Gondim Pereira                             | Carteira modelo 19 n.º .....      | Cadastrado em: 23 / 06 / 1999       |
| e de: Dircia Maria de Noronha Pereira                       | N.º Registro Geral.....           | sob n.º 12754449428                 |
| nascido em: Belém, PA.                                      | Casado(a) c/ brasileira(o)? ..... | dep. no Banco: C.E.F.               |
| a: 25 de Outubro de 1973                                    | Nome do conjuge.....              | endereço.....                       |
| Estado civil: Casado.                                       | Tem filhos brasileiros? .....     | Códigos { Banco..... Agência.....   |
| Nome do conjuge.....                                        | Quantos? .....                    | endereço da agência.....            |
| Grau de instrução: 3º Grau Completo                         | Data da chegada ao Brasil: .....  | Obs.: .....                         |
| Residência: Av. 25 de Setembro 4153 Bairro: Marco A.P. 1101 | de..... de .....                  |                                     |
| Cart. Nac. Habilitação n.º CEP. 66063000                    | Naturalizado.....                 |                                     |
| Cert. Militar n.º 1207107                                   | Decreto n.º .....                 |                                     |

Beneficiários: 02 Filhos base: 15/03/2005  
 15/01/2003

Belém/PA, 02 de Outubro de 2006

assinatura do empregado



(Polegar direito)



# REGISTRO DE EMPREGADO

PREFEITURA M. DE SALTINÓPOLIS

FE. 585  
CPE

99

## CARACTERÍSTICAS FÍSICAS

Cor .....  
Cabelo .....  
Olhos .....  
Altura .....  
Peso .....  
Sinais .....



## VISTO DA FISCALIZAÇÃO



CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS  
3º Ofício de Notas  
Cartório e dou fe que a presente  
inscrição confere com o original que  
está nesta data pelo que autentico e  
assino.

15 OUT. 2013

Deluino de Nazare Gomes Lima  
nº 09308 Série 00193 ; C.T.P.S. (Rural) nº ..... Série .....  
C.P.F. / CIC nº 004.291.042-00 ; Título de Eleitor nº 000587913/33 da 001  
Cédula de Identidade R.G. nº 3113205 foi admitido em 01 de fevereiro de 2012 para exercer a  
função de Engenheiro Eletricista com o salário de R\$ 2.400,00  
(Dois mil e quatrocentos e oitenta e oito reais - x - )  
por mês no seguinte horário de trabalho: das 07:30 às 17:30 horas, com 01 horas de  
intervalo para repouso e alimentação.

Suzana Cardoso Brito  
ESC AUTORIZADA

## SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

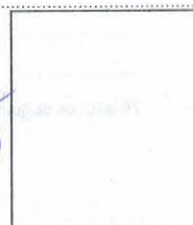
|                                                                                    |                                        |                                             |                            |
|------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------------|
| É optante?<br>Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> | Data da opção<br><u>01 / 02 / 2012</u> | Data da retratação<br>..... / ..... / ..... | Banco depositário<br>..... |
|------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------------|

| Nacionalidade                                | QUANDO ESTRANGEIRO                | PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS) |
|----------------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------|
| <u>Brasileiro</u>                            | Carteira modelo 19 nº .....       | Cadastrado em ..... / ..... / ..... |
| Filho de <u>Odalesio de Araújo Lima</u>      | Nº Registro Geral .....           | Sob nº <u>100.27619.32.7</u>        |
| e de <u>Donalice Gomes de Lima</u>           | Casado(a) c/ brasileira(o)? ..... | dep. no Banco .....                 |
| nascido em <u>Belém</u>                      | Nome do cônjuge .....             | endereço .....                      |
| a <u>17</u> de <u>Outubro</u> de <u>1946</u> | Tem filhos brasileiros? .....     | Códigos { Banco ..... Agência ..... |
| Estado civil <u>casado</u>                   | Quantos? .....                    | endereço da agência .....           |
| Nome do cônjuge .....                        | Data da chegada ao Brasil: .....  | Obs.: .....                         |
| Grau de instrução <u>id. sup. compl.</u>     | de ..... de .....                 |                                     |
| Residência <u>35, 342 Rua ... Ananias</u>    | Naturalizado .....                |                                     |
| Cart. Nac. Habilitação nº <u>62131-032</u>   | Decreto nº .....                  |                                     |
| Cert. Militar nº { Série ..... Categ. .... } |                                   |                                     |

Beneficiários: .....

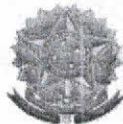
Belém 01 de fevereiro de 2012

Deluino de Nazare Gomes Lima  
Assinatura do empregado



(Polegar direito)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DO PARÁ

CARTORIO QUEIROZ SANTO!

3º Ofício de Notas - Belém - PA  
Certifico e dou fé que a presente cópia  
fotostática confere com o Original que me foi  
exibido nesta data pelo que autentico esta via.

07 MAR. 2014

Em: \_\_\_\_\_ da verdade

Augusto Colares da Costa  
ESC. AUTORIZADA

002.276.206

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO N.º 0752/COP/2012**  
**ACERVO TÉCNICO PROFISSIONAL****CAT COM REGISTRO DE ATESTADO - ATIVIDADE CONCLUÍDA**

|                                    |                                                                         |
|------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| <b>NOME DO RESP. TÉC.P/SERVIÇO</b> | : EDYR DE NORONHA PEREIRA                                               |
| <b>TÍTULO PROFISSIONAL</b>         | : ENGENHEIRO CIVIL - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO                |
| <b>N.º REG. E/OU VISTO CREA-PA</b> | : 10795D PA Expedido em: 12/03/1999                                     |
| <b>ATRIBUIÇÃO</b>                  | : RES 218/73 CONFEA ART 07 E 25 - RES 359/91 CONFEA ART 04 - *****      |
| <b>NOME DA EMPRESA</b>             | : MAZ CONSTRUÇÕES EIRELI *****                                          |
| <b>N.º REG. E/OU VISTO CREA/PA</b> | : 5752EMPA Expedido em: 16/09/2002                                      |
| <b>NOME DO CONTRATANTE</b>         | : FUNPEA-FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA EXTENSÃO EM C.A ****              |
| <b>LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>    | : AV. PAES TANCREDO NEVES, Nº2501 UFRA - TERRA FIRME - BELEM - PA ***** |

❖Certificamos, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1025 de 30 de outubro de 2009, do CONFEA, que as atividades, constantes no contrato nº 02/2009 - FUNPEA foram registradas no CREA-PA através da ART n.º 316694 de 10/02/2009. \*\*\*\*\*

❖Certificamos, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme carimbo de segurança, devidamente assinado por funcionário do CREA/PA, o TERMO DEFINITIVO DE RECEBIMENTO DE OBRA e o LAUDO TÉCNICO, este registrado através da ART nº 1472D PA/143 de 24/08/2012, expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. \*\*\*\*\*

❖EXCETO OS ITENS: MODULO B (01): 12 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SEUS SUBITENS; LABORATÓRIO DE GEOPROCESSAMENTO: 10 - INSTALAÇÕES O/A PROVEITAMENTO DAS LUMINÁRIAS E SEUS SUBITENS; 1 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE ILUMINAÇÃO E TOMADAS E SEUS SUBITENS; 2 - FORÇA PARA CONDICIONADORES DE AR E SEUS SUBITENS; 3 - REDE ESTRUTURADA E SEUS SUBITENS. \*\*\*\*\*

CERTIFICAMOS AINDA QUE O TERMO DEFINITIVO DE RECEBIMENTO DE OBRA E O LAUDO TÉCNICO DO PROFISSIONAL EM EPIGRAFE CONFERE COM A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PROTOCOLADA SOB O Nº 167292012 DE 04/09/2012 E ARQUIVADA NESTE REGIONAL.

Belém, 12 de setembro de 2012.

*Deyze Lucylene Mota de Oliveira*  
Gerente de Registro e Cadastro/ART/SDO  
Portaria n.º 124/2008

VISTO:

*Eng.º MARCIO ROBERTO BARATA DOS SANTOS*  
Analista Técnico

(DGS)

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio da Certidão de Registro e Quitação entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território Nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificações dos dados técnicos quantitativos e qualitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



**TERMO DEFINITIVO DE RECEBIMENTO DE OBRA.**

Pelo presente Termo, em consonância com o art. 73, II da Lei 8.666/93, Eng. HÉLIO RAIMUNDO SMITH DA SILVA JUNIOR – CREA/PA. 6050-D, designado pela Prefeitura do campus e dos Engenheiros EDYR DE NORONHA PEREIRA – CREA/PA. 10.795-D, ELMIRO GONDIM PEREIRA – CREA/PA 1.472-D, DENILSON RONALD BOTELHO DE SOUZA – CREA/PA. 12.510-D. Representantes da empresa MAZ CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ 05.145.171/0001-22 procedeu “IN LOCO”, completa vistoria para efeito de recebimento das obras, conforme segue:

**- DADOS GERAIS**

01. – Obra: Serviços de engenharia para reforma, restauração e adaptação do prédio central da UFRA, em seu campus Belém, conforme especificações constantes da tomada de preços nº 02/2008.
02. – Objetivos: Serviços de engenharia para reforma, restauração e adaptação.
03. – Local e Endereço: Campus Universitário da Universidade Federal Rural da Amazônia. Sito á Av. Perimetral SN - Terra Firme - Belém / Pa.
04. – Firma Executora: MAZ CONSTRUÇÕES LTDA.
05. – Modalidade da Licitação: Tomada de Preços Nº. 02/2008.
06. – Valor Principal: R\$ 939.781,43.  
Valor Aditado: Não  
Valor total: R\$ 939.781,43.
07. – Contrato firmado com a FUNPEA / UFRA no dia 03/02/2009.
08. – Prazo: Início: 03/02/2009 - Previsto: 28/05/2009.  
Aditivos de Prazo: Não



**.. DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

- Obra: Serviços de engenharia para reforma, restauração e adaptação do prédio central da UFRA, em seu campus Belém, conforme especificações constantes da tomada de preços nº 02/2008.

**CARTORIO QUEIROZ SANTOS**  
3º Ofício de Notas-Belém-PA  
Certifico e dou fé que a presente cópia  
fotostática confere com o Original que me foi  
exibido nesta data pelo que autentico esta via.



*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Bomob' and '27']*





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
PREFEITURA DO CAMPUS

PREFEITURA M. DE SALINÓPOLIS

Fls. 588

CPE

OBRA: Reforma Parcial do Predio Central da UFRA - Pavimento Superior - Modulo B. (01)

R\$

OBRA: Restauração, Reforma e Adequação do Laboratório de Geoprocessamento e Anexos . (02)

R\$

TAL GLOBAL

R\$



EM BRANCO

CARTORIO QUEIROZ SANTOS  
3º Ofício de Notas-Belém-PA  
Certifico e dou fé que a presente cópia  
fotostática confere com o Original que me foi  
exibido nesta data pelo que autentico esta via.

07 MAR 2014

Em: \_\_\_\_\_ da verdade

Jorge Queiroz Santos



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature and the word "feito" with an arrow pointing to the stamp.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
PREFEITURA DO CAMPUS

PREFEITURA M. DE SALINÓPOLIS  
Fls. 589  
CPC

OBRA: Restauração e Reforma Parcial do Predio Central da UFRA - Pavimento Superior - Modulo B (01)

| DESCRIÇÃO                                                                                        | U              | QUANT.  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------|--|--|
| <b>1 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>                                                                   |                |         |  |  |
| 1.1 Barracão da obra (4x 6m)                                                                     | m <sup>2</sup> | 24,00   |  |  |
| 1.2 Equipamentos, maquinarias, andaimes, EPs e ferramentas                                       | vb             | 1,00    |  |  |
| 1.3 Placas da obra dimensão 2.00m x 3.00m                                                        | m <sup>2</sup> | 6,00    |  |  |
| 1.4 Administração da obra                                                                        | mês            | 5,00    |  |  |
| 1.5 Licencias e taxas                                                                            | vb             | 1,00    |  |  |
| <b>2 DEMOLIÇÕES</b>                                                                              |                |         |  |  |
| 2.1 Demolição de alvenaria                                                                       | m <sup>2</sup> | 95,00   |  |  |
| 2.2 Demolição de piso                                                                            | m <sup>2</sup> | 280,37  |  |  |
| <b>3 ALVENARIA</b>                                                                               |                |         |  |  |
| 3.1 Parede de alvenaria de fechamento em tijolo de 6 furos - 10cm                                | m <sup>2</sup> | 55,06   |  |  |
| 3.2 Divisória Naval painel cego ate o teto                                                       | m <sup>2</sup> | 694,50  |  |  |
| <b>4 COBERTURA</b>                                                                               |                |         |  |  |
| 4.1 Revisão da cobertura de Telha de barro                                                       | m <sup>2</sup> | 1754,50 |  |  |
| <b>5 IMPERMEABILIZAÇÃO</b>                                                                       |                |         |  |  |
| 5.1 Manta asfáltica com filme de aluminio                                                        | m <sup>2</sup> | 71,37   |  |  |
| <b>6 ESQUADRIAS</b>                                                                              |                |         |  |  |
| 6.1 Porta de madeira com caixilho e alisar                                                       | m <sup>2</sup> | 41,40   |  |  |
| 6.2 Restauração de janela de madeira                                                             | m <sup>2</sup> | 131,00  |  |  |
| 6.3 Restauração de portas de madeira                                                             | m <sup>2</sup> | 89,92   |  |  |
| <b>7 REVESTIMENTO DE PAREDES</b>                                                                 |                |         |  |  |
| 7.1 Restauração e reforma interna e externa inclusive forro e fachada do edificio Rubens Lima.   |                |         |  |  |
| 7.1.1 Chapisco de cimento areia 1:3                                                              | m <sup>2</sup> | 190,00  |  |  |
| 7.1.2 Reboco com argamassa 1:6:2                                                                 | m <sup>2</sup> | 190,00  |  |  |
| 7.1.3 Cerâmica 10x10cm padrão médio, no corredor                                                 | m <sup>2</sup> | 278,08  |  |  |
| 7.1.4 Reguado de madeira para acabamento do revestimento cerâmico 10x10cm                        | m              | 176,00  |  |  |
| <b>8 RODAPÉS E SOLEIRAS</b>                                                                      |                |         |  |  |
| 8.1 Rodapés em korodur                                                                           | ml             | 76,84   |  |  |
| 8.2 Soleiras em mármore espessura 2cm.                                                           | m <sup>2</sup> | 0,72    |  |  |
| <b>9 PISOS</b>                                                                                   |                |         |  |  |
| 9.1 Camada niveladora de 20mm                                                                    | m <sup>2</sup> | 280,37  |  |  |
| 9.2 Korodur e=8mm, inclusive polimento                                                           | m <sup>2</sup> | 280,37  |  |  |
| 9.3 Revitalização de piso em madeira ou taco                                                     | m <sup>2</sup> | 395,49  |  |  |
| <b>10 PINTURA</b>                                                                                |                |         |  |  |
| 10.1 Restauração em pintura interna e externa inclusive forro e fachada do edificio Rubens Lima. |                |         |  |  |
| 10.1. PVA interna e externa sem massa, com selador                                               | m <sup>2</sup> | 3465,80 |  |  |
| 1                                                                                                |                |         |  |  |
| 10.1. Emassamento de paredes                                                                     | m <sup>2</sup> | 190,00  |  |  |
| 2                                                                                                |                |         |  |  |
| 10.1. PVA sobre forro                                                                            | m <sup>2</sup> | 1754,50 |  |  |
| 3                                                                                                |                |         |  |  |



CARTORIO QUEIROZ SANTOS  
3º Ofício de Notas-Belém-PA  
Certifico e dou fé que a presente cópia  
fotostática confere com o Original que me foi  
exibido nesta data pelo que autentico esta via.

07 MAR 2014

Em: \_\_\_\_\_ da verdade



*francisco*  
*21*  
*29*





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
PREFEITURA DO CAMPUS

PREFEITURA M. DE SALTINÓPOLES  
Fls. 590  
CPT

OBRA: Restauração e Reforma Parcial do Predio Central da UFRA - Pavimento Superior - Modulo B (01)

| DESCRIÇÃO                                                                  | U              | QUANT.  |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------|----------------|---------|--|--|
| 10.1. Esmalte sobre madeira com selador sem massa                          |                |         |  |  |
| 4                                                                          | m <sup>2</sup> | 524,64  |  |  |
| 11 VIDROS                                                                  |                |         |  |  |
| 11.1 Vidro liso 4mm                                                        | m <sup>2</sup> | 31,00   |  |  |
| 12 INSTALAÇÕES ELETRICAS                                                   |                |         |  |  |
| 12.1 Ponto de luz / força                                                  | und            | 50,00   |  |  |
| 12.2 Interruptor simples                                                   | und            | 21,00   |  |  |
| 12.3 Tomadas universal                                                     | und            | 42,00   |  |  |
| 12.4 Ponto para ar condicionado                                            | und            | 25,00   |  |  |
| 12.5 Tomada eletrica para computador                                       | und            | 21,00   |  |  |
| 12.6 Luminárias de 2X40W                                                   | und            | 21,00   |  |  |
| 12.7 Ponto lógico                                                          | und            | 21,00   |  |  |
| 12.8 Instalação de ar condicionado tipo Split                              | und            | 25,00   |  |  |
| 13 INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS                                            |                |         |  |  |
| 13.1 Revisão de instalações com reparo e substituição de peças danificadas | und            | 1,00    |  |  |
| 14 SERVIÇOS COMPLEMENTARES                                                 |                |         |  |  |
| 14.1 Limpeza geral e permanente da obra                                    | m <sup>2</sup> | 1500,00 |  |  |

TOTAL 01

CARTORIO QUEIROZ SANTOS  
3º Officio de Notas-Belém-PA  
Certifico e dou fé que a presente cópia  
fotostática confere com o Original que me foi  
exibido nesta data pelo que autentico esta via.

07 MAR. 2014

Em: \_\_\_\_\_ da verdade

Jorge Augusto Calares de Sousa  
AUTORIZADO



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

30

Obra: Reforma e Adequação do Laboratório de Geoprocessamento e Anexos. (02)

| DESCRIÇÃO                                                                                  | U   | QUANT.   |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------|--|--|--|
| <b>1 Serviços preliminares</b>                                                             |     |          |  |  |  |
| 1.1 Taxas e emolumentos                                                                    | CJ  | 1,00     |  |  |  |
| 1.2 Instalações provisórias                                                                | CJ  | 3,00     |  |  |  |
| 1.3 Barracão de obra                                                                       | m2  | 50,00    |  |  |  |
| 1.4 Administração da obra                                                                  | Mês | 6,00     |  |  |  |
| 1.5 Placa da obra                                                                          | m2  | 12,00    |  |  |  |
| <b>2 Serviços Iniciais</b>                                                                 |     |          |  |  |  |
| 2.1 Demolição                                                                              |     |          |  |  |  |
| 2.1.1 Fornecimento de andaimes                                                             | m2  | 180,00   |  |  |  |
| 2.1.2 Demolição de alvenaria                                                               | m2  | 260,00   |  |  |  |
| 2.1.3 Retiradas de portas de madeiras                                                      | m2  | 75,00    |  |  |  |
| 2.1.4 Retirada de revestimento cerâmico                                                    | m2  | 520,00   |  |  |  |
| 2.1.5 Retirada de divisórias divilux                                                       | m2  | 135,00   |  |  |  |
| 2.1.6 Retirada de reboco                                                                   | m2  | 520,00   |  |  |  |
| 2.1.7 Retirada de soleiras em mármore branco                                               | m2  | 42,00    |  |  |  |
| 2.1.8 Demolição de piso cerâmico                                                           | m2  | 1.260,00 |  |  |  |
| 2.1.9 Demolição de camada niveladora                                                       | m2  | 1.260,00 |  |  |  |
| 2.1.10 Demolição de Concreto armado                                                        | m3  | 19,00    |  |  |  |
| 2.1.11 Retirada de entulho                                                                 | m3  | 300,00   |  |  |  |
| <b>3 Movimento de terra</b>                                                                |     |          |  |  |  |
| 3.1 Escavação                                                                              | m3  | 12,00    |  |  |  |
| 3.2 Reaterro                                                                               | m3  | 6,00     |  |  |  |
| 3.4 Remoção de material                                                                    | m3  | 6,00     |  |  |  |
| <b>4 Fundações / Estrutura</b>                                                             |     |          |  |  |  |
| Recuperação e reforço de fundação e estrutura em concreto armado.                          |     |          |  |  |  |
| 4.1.1 Aço CA / 50 / CA 60                                                                  | kg  | 3.200,00 |  |  |  |
| 4.1.2 Concreto estrutural 35mpa                                                            | m3  | 18,00    |  |  |  |
| 4.1.3 Concreto protendido 35mpa                                                            | m3  | 28,00    |  |  |  |
| 4.1.4 Concreto ciclopico com seixo                                                         | m3  | 18,00    |  |  |  |
| 4.1.5 Formas de madeira comum                                                              | m2  | 280,00   |  |  |  |
| 4.1.6 Escariação e apicoamento de concreto e alvenaria                                     | m2  | 150,00   |  |  |  |
| 4.1.7 Tela de aço para grampeamento de fissuras                                            | m2  | 90,00    |  |  |  |
| 4.1.8 Argamassas para injeção de trincos e fissuras                                        | m3  | 6,00     |  |  |  |
| 4.1.9 Adesivo estrutural                                                                   | kg  | 150,00   |  |  |  |
| 4.1.10 Desforma                                                                            | m2  | 280,00   |  |  |  |
| <b>5 Paredes e Divisórias</b>                                                              |     |          |  |  |  |
| 5.1 Paredes de alvenarias 0,15m                                                            | m2  | 360,00   |  |  |  |
| 5.2 Divisória divilux                                                                      | m2  | 120,00   |  |  |  |
| 5.3 Porta divilux com ferragens                                                            | und | 6,00     |  |  |  |
| <b>6 Revestimentos</b>                                                                     |     |          |  |  |  |
| Restauração e reforma interna e externa inclusive forro e fachada do edificio Rubens Lima. |     |          |  |  |  |
| 6.1 Chapisco                                                                               | m2  | 1.160,00 |  |  |  |
| 6.1.2 Emboço                                                                               | m2  | 250,00   |  |  |  |
| 6.1.3 Reboco                                                                               | m2  | 660,00   |  |  |  |
| 6.1.4 Revestimento 10x10                                                                   | m2  | 200,00   |  |  |  |
| 6.1.5 Barras em madeira                                                                    | ml  | 100,00   |  |  |  |
| 6.1.6 Azulejo branco                                                                       | m2  | 100,00   |  |  |  |
| <b>7 Rodapés e soleiras</b>                                                                |     |          |  |  |  |
| 7.1 Soleiras em granito cinza                                                              | m2  | 10,10    |  |  |  |
| 7.2 Rodapés em madeira                                                                     | ml  | 700,00   |  |  |  |
| <b>8 Pavimentação</b>                                                                      |     |          |  |  |  |
| 8.1 Camada impermeabilizadora com seixo e=10cm                                             | m2  | 800,00   |  |  |  |
| 8.2 Camada niveladora                                                                      | m2  | 800,00   |  |  |  |
| 8.3 Piso tipo korodur                                                                      | m2  | 800,00   |  |  |  |
| <b>9 Esquadrias e ferragens</b>                                                            |     |          |  |  |  |
| 9.1 Restauração de janela de madeira                                                       | m2  | 45,00    |  |  |  |
| 9.2 Restauração de porta de madeira                                                        | m2  | 49,00    |  |  |  |
| 9.3 Porta em madeira                                                                       | m2  | 46,00    |  |  |  |
| 9.4 Ferragens para esquadrias                                                              | CJ  | 18,00    |  |  |  |



**CARTORIO QUEIROZ SANTOS**  
 3º Ofício de Notas-Belém-PA  
 Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o Original que me foi exibido nesta data pelo que autentico esta via.

**07 MAR. 2014**

Em: \_\_\_\_\_ da verdade

*Jorge Augusto Soares de Sousa*  
 ESCRITURIZADO





Obra: Reforma e Adequação do Laboratório de Geoprocessamento e Anexos . (02)

| DESCRIÇÃO                                                          | U   | QUANT.   |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------|-----|----------|--|--|--|
| 10 Instalações c/ Aproveitamento das Luminárias                    |     |          |  |  |  |
| 10.1 Elétricas (iluminação , tomadas e força Para ar condicionado) | und | 1,00     |  |  |  |
| 10.2 Rede estruturada (lógica e telefone)                          | und | 1,00     |  |  |  |
| 11 Vidros                                                          |     |          |  |  |  |
| 11.1 Liso 4mm                                                      | m2  | 70,00    |  |  |  |
| 12 Pintura                                                         |     |          |  |  |  |
| Restauração em pintura interna e externa inclusive esquadrias e    |     |          |  |  |  |
| 12.1 fachada o edifício Rubens Lima.                               |     |          |  |  |  |
| 12.1.1 Esmalte sintético nas exquadrias internas                   | m2  | 750,00   |  |  |  |
| 12.1.2 PVA interna com selador e massa                             | m2  | 4.695,00 |  |  |  |
| 12.1.3 Resina no piso korudur                                      | m2  | 800,00   |  |  |  |
| 12.1.4 Limpezas dos vidros, peitoris e soleiras-                   | m2  | 95,00    |  |  |  |
| 13 Hidro-Sanitárias                                                | und | 1,00     |  |  |  |
| 14 Diversos                                                        |     |          |  |  |  |
| 14.1 Quadro MDF em fórmica branca (3,28x1,45)                      | und | 4,00     |  |  |  |
| 14.2 Bancadas de Geo-Processamento em MDF                          | und | 8,00     |  |  |  |
| 14.3 Bancadas de análise de Geo-Ambiental em Azulejo/MDF           | und | 3,00     |  |  |  |
| 14.4 Bancadas Gabinete de Geo-Ambiental c/ Armário                 | und | 1,00     |  |  |  |
| 15 Limpeza                                                         |     |          |  |  |  |
| 15.1 Permanente                                                    | m2  | 2.500,00 |  |  |  |
| 15.2 Final com desentulho                                          | m2  | 2.500,00 |  |  |  |



CARTORIO QUEIROZ SANTOS  
3º Ofício de Notas-Belém-PA  
Certifico e dou fé que a presente cópia  
fotostática confere com o Original que me foi  
exibido nesta data pelo que autenticó esta via.

07 MAR 2014

Em: \_\_\_\_\_ da verdade

Jorge Augusto Aguiar de Sousa



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
Rancho

*[Handwritten signature]*  
32



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
PREFEITURA DO CAMPUS

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                | UN  | QUANT   | UNIT. | TOTAL |
|------|--------------------------------------------------------------------------|-----|---------|-------|-------|
| 1    | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE ILUMINAÇÃO E TOMADAS                            |     |         |       |       |
| 1.1  | Abraçadeira de Nylon 14 cm                                               | pç  | 38,00   |       |       |
| 1.2  | Abraçadeira de Nylon 22 cm                                               | pç  | 38,00   |       |       |
| 1.3  | Abraçadeira Tipo "Cunha" 3/4"                                            | pç  | 38,00   |       |       |
| 1.4  | Abraçadeira Tipo "Cunha" 1"                                              | pç  | 38,00   |       |       |
| 1.5  | Abraçadeira Tipo "Cunha" 1, 1/2"                                         | pç  | 19,00   |       |       |
| 1.6  | Anilha de Numeração ( de 0 a 9 ) 2,5 mm <sup>2</sup>                     | pç  | 38,00   |       |       |
| 1.7  | Anilha de Numeração R 50 mm <sup>2</sup>                                 | pç  | 10,00   |       |       |
| 1.8  | Anilha de Numeração S 50 mm <sup>2</sup>                                 | pç  | 10,00   |       |       |
| 1.9  | Anilha de Numeração N 50 mm <sup>2</sup>                                 | pç  | 10,00   |       |       |
| 1.10 | Arame Galvanizado - 16 BWG                                               | kg  | 5,00    |       |       |
| 1.11 | Bucha/Arruela 3/4"                                                       | par | 570,00  |       |       |
| 1.12 | Bucha/Arruela 1"                                                         | par | 38,00   |       |       |
| 1.13 | Bucha/Arruela 1.1/2"                                                     | par | 19,00   |       |       |
| 1.14 | Bucha/Arruela 2.1/2"                                                     | par | 15,00   |       |       |
| 1.15 | Bucha/Arruela 2"                                                         | par | 19,00   |       |       |
| 1.16 | Bucha/Arruela 3"                                                         | par | 6,00    |       |       |
| 1.17 | Bucha de Redução de 1"x3/4"                                              | pç  | 5,00    |       |       |
| 1.18 | Cabo Isolado 1,5 mm <sup>2</sup> /750 V - Branco - Induscabos            | m   | 266,00  |       |       |
| 1.19 | Cabo Isolado 2,5 mm <sup>2</sup> /750 V - Preto - Induscabos             | m   | 2280,00 |       |       |
| 1.20 | Cabo Isolado 2,5 mm <sup>2</sup> /750 V - Azul - Induscabos              | m   | 760,00  |       |       |
| 1.21 | Cabo Isolado 2,5 mm <sup>2</sup> /750 V - Verde - Induscabos             | m   | 570,00  |       |       |
| 1.22 | Curva de PVC Rígido 90 grausx3/4"                                        | pç  | 114,00  |       |       |
| 1.23 | Curva de PVC Rígido 90 grausx1"                                          | pç  | 18,00   |       |       |
| 1.24 | Disjuntor DIN Siemens 16 A - 1P                                          | pç  | 17,00   |       |       |
| 1.25 | Disjuntor DIN Siemens 20 A - 1P                                          | pç  | 12,00   |       |       |
| 1.26 | Disjuntor DIN Siemens 40 A - 3P                                          | pç  | 5,00    |       |       |
| 1.27 | Disjuntor DIN Siemens 60 A - 3P                                          | pç  | 3,00    |       |       |
| 1.28 | Protetor contra Surto VCL 275 40 KA - Clamper ou similar                 | pç  | 3,00    |       |       |
| 1.29 | Eletroduto de PVC Rígido 3/4"                                            | vr  | 228,00  |       |       |
| 1.30 | Eletroduto de PVC Rígido 1"                                              | vr  | 16,00   |       |       |
| 1.31 | Eletroduto de PVC Rígido 1.1/2"                                          | vr  | 8,00    |       |       |
| 1.32 | Eletroduto de PVC Rígido 2"                                              | vr  | 3,00    |       |       |
| 1.33 | Eletroduto de PVC Rígido 3"                                              | vr  | 8,00    |       |       |
| 1.34 | Fita Isolante Alta-fusão 19 mm/10 m - Scotch/3 M                         | rl  | 2,00    |       |       |
| 1.35 | Fita Isolante Comum 19 mm/20 m - Scotch/3 M                              | rl  | 6,00    |       |       |
| 1.36 | Interruptor Universal de 1 Teclas                                        | pç  | 18,00   |       |       |
| 1.37 | Interruptor Universal de 2 Teclas                                        | pç  | 5,00    |       |       |
| 1.38 | Luminária incandescente de 60w                                           | pç  | 4,00    |       |       |
| 1.39 | Luminária fluorescente 2x32w                                             | pç  | 106,00  |       |       |
| 1.40 | Luminária PL 1x15W/127V                                                  | pç  | 4,00    |       |       |
| 1.41 | Luminária PL 2x26W/127V                                                  | pç  | 6,00    |       |       |
| 1.42 | Luminária Halogena                                                       | pç  | 3,00    |       |       |
| 1.43 | Luva de PVC Rígido 3/4"                                                  | pç  | 19,00   |       |       |
| 1.44 | Luva de PVC Rígido 1"                                                    | pç  | 12,00   |       |       |
| 1.45 | Luva de PVC Rígido 1.1/2"                                                | pç  | 4,00    |       |       |
| 1.46 | Luva de PVC Rígido 2"                                                    | pç  | 6,00    |       |       |
| 1.47 | Luva de PVC Rígido 3"                                                    | pç  | 8,00    |       |       |
| 1.48 | Parafuso com Bucha 7 mm <sup>2</sup>                                     | par | 76,00   |       |       |
| 1.49 | Quadro de Distribuição de Embuir Padrão DIN, 18 Disj., c/ Barr. 3F, N, T | pç  | 4,00    |       |       |
| 1.50 | Tomada 2P+T 4"x2" Universal                                              | pç  | 102,00  |       |       |
| 1.51 | Terminal Pré-isolado 1,5-2,5 mm <sup>2</sup> - Pino                      | pç  | 60,00   |       |       |
| 1.52 | Terminal Pré-isolado 1,5-2,5 mm <sup>2</sup> - Olhal                     | pç  | 60,00   |       |       |
| 1.53 | Terminal Pré-isolado 1,5-2,5 mm <sup>2</sup> - Garfo                     | pç  | 60,00   |       |       |
|      | TOTAL                                                                    |     |         |       |       |



CARTORIO QUEIROZ SANTOS  
3º Ofício de Notas-Belém-PA  
Certifico e dou fé que a presente cópia  
fotostática confere com o Original que me foi  
exibido nesta data pelo que autentico esta via.

07 MAR 2014

Em: \_\_\_\_\_ da verdade

Jorge Augusto Moraes de Sousa  
ES. AUTORIZADO  
Nº 002.276.213



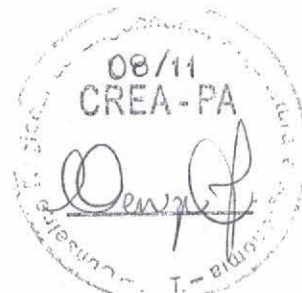


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
PREFEITURA DO CAMPUS

PREFEITURA M. DE SALINÓPOLES  
Fls. 594  
CPC

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                    | UN | QUANT   | UNIT. | TOTAL |
|------|--------------------------------------------------------------|----|---------|-------|-------|
| 2    | FORÇA PARA CONDICIONADORES DE AR                             |    |         |       |       |
| 2.1  | Eletroduto de pvc rígido de 3/4"                             | pç | 55,00   |       |       |
| 2.2  | Eletroduto de pvc rígido de 1"                               | pç | 61,00   |       |       |
| 2.3  | Eletroduto de pvc rígido de 1.1/4"                           | pç | 10,00   |       |       |
| 2.4  | Cabo Isolado 4,0 mm <sup>2</sup> /750 V - Preto - Induscabos | m  | 760,00  |       |       |
| 2.5  | Cabo Isolado 4,0 mm <sup>2</sup> /750 V - Verde - Induscabos | m  | 3388,00 |       |       |
| 2.6  | Cabo Isolado 6,0 mm <sup>2</sup> /750 V - Preto - Induscabos | m  | 3390,00 |       |       |
|      | TOTAL                                                        |    |         |       |       |

TOTAL GERAL



CARTORIO QUEIROZ SANTO.  
3º Ofício de Notas-Belém-PA  
Certifico e dou fé que a presente cópia  
fotostática confere com o Original que me foi  
exibido nesta data pelo que autentico esta via.

07 MAR. 2014

Em: \_\_\_\_\_

Jorge Augusto Soares de Sousa

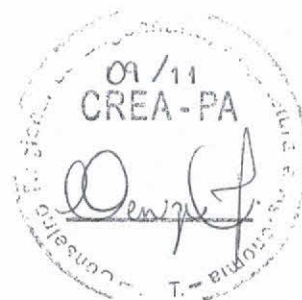
ACTIVADO  
Série: H  
Nº 002.276.214



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
PREFEITURA DO CAMPUS

PREFEITURA M. DE SALINÓPOLIS  
Fls. 595  
CPE

| EM   | DESCRIÇÃO                          | UN | QUANT   | UNIT. | TOTAL |
|------|------------------------------------|----|---------|-------|-------|
| 3    | REDE ESTRUTURADA                   |    |         |       |       |
| 3.1  | Eletroduto de pvc rígido de 3/4"   | pç | 70,00   |       |       |
| 3.1  | Eletroduto de pvc rígido de 1"     | pç | 80,00   |       |       |
| 3.3  | Eletroduto de pvc rígido de 1.1/4" | pç | 13,00   |       |       |
| 3.4  | Caixa de pvc 4x2"                  | pç | 22,00   |       |       |
| 3.5  | Caixa de pvc 4x4"                  | pç | 22,00   |       |       |
| 3.6  | Cabo UTP-CAT5e 4 pares             | m  | 2800,00 |       |       |
| 3.7  | tomada para telefone RJ11          | pç | 22,00   |       |       |
| 3.8  | Tomada para Lógica RJ45            | pç | 22,00   |       |       |
| 3.9  | Rack de Dados 19" 36US             | pç | 1,00    |       |       |
| 3.1  | Hub 24 portas Voz                  | pç | 1,00    |       |       |
| 3.1  | Hub 24 portas Dados                | pç | 1,00    |       |       |
| 3.12 | Patch Panel 24 portas Voz          | pç | 1,00    |       |       |
| 3.13 | Patch Panel 24 portas Dados        | pç | 1,00    |       |       |
| 3.14 | Guias de cabos e acessórios        | pç | 4,00    |       |       |
|      | TOTAL GERAL                        |    |         |       |       |



EM BEBICO

CARTORIO QUEIROZ SANTOS  
3º Ofício de Notas-Belém-PA  
Certifico e dou fé que a presente cópia  
fotostática confere com o Original que me foi  
exibido nesta data pelo que autentico esta via.

07 MAR. 2014

Em: Cartório Queiroz Santos da verdade

Jorge Augusto Colares de Sousa  
BOBIA AUTORIZADO

Série: 1  
Nº 002.276.215

forado

7

7

7

35



**Ufra**  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
PREFEITURA DO CAMPUS

| ITEM     | DESCRIÇÃO                                      | UN | QUANT | UNIT. | TOTAL |
|----------|------------------------------------------------|----|-------|-------|-------|
| <b>1</b> | <b>INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS</b>            |    |       |       |       |
| 1.1      | Vaso sanitário c/ caixa de descarga acoplada   | ud | 2,00  |       |       |
| 1.2      | Lavatório com coluna                           | ud | 2,00  |       |       |
| 1.3      | Pia aço inox 02 cubas sobre laje em concreto   | pç | 1,00  |       |       |
| 1.4      | Ducha manual                                   | pç | 4,00  |       |       |
| 1.5      | Torneira para lavatório                        | pç | 4,00  |       |       |
| 1.6      | Torneira para pia                              | pç | 4,00  |       |       |
| 1.7      | Ligação cromada para vaso                      | ud | 4,00  |       |       |
| 1.8      | Ligação flexível cromada                       | ud | 4,00  |       |       |
| 1.9      | Ligação flexível em PVC para pia               | pç | 4,00  |       |       |
| 1.10     | Valvula cromada para lavatório                 | ud | 4,00  |       |       |
| 1.11     | Valvula cromada para pia                       | ud | 4,00  |       |       |
| 1.12     | Sifão cromado para lavatório                   | ud | 4,00  |       |       |
| 1.13     | Sifão cromado para pia                         | ud | 4,00  |       |       |
| 1.14     | Chuveiro com braço                             | ud | 4,00  |       |       |
| 1.15     | Box em acrílico                                | m² | 4,00  |       |       |
| 1.16     | Alças de apoio para port. de nec. especiais    | ud | 2,00  |       |       |
| 1.17     | SUBSTITUIÇÃO DE ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL 32mm    | pç | 8,00  |       |       |
| 1.18     | SUBSTITUIÇÃO DE ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL 25mm    | pç | 20,00 |       |       |
| 1.19     | SUBSTITUIÇÃO DE CURVA 90° PVC SOLDÁVEL 32mm    | pç | 8,00  |       |       |
| 1.20     | SUBSTITUIÇÃO DE CURVA 90° PVC SOLDÁVEL 25mm    | pç | 12,00 |       |       |
| 1.21     | SUBSTITUIÇÃO DE JOELHO 90° PVC SOLDÁVEL 25mm   | pç | 20,00 |       |       |
| 1.22     | SUBSTITUIÇÃO DE TÊ 90° DE PVC SOLDÁVEL DE 25mm | pç | 6,00  |       |       |
| 1.23     | SUBSTITUIÇÃO DE TÊ 90° DE PVC SOLDÁVEL DE 20mm | pç | 6,00  |       |       |
| 1.24     | SUBSTITUIÇÃO DE TUBO DE PVC SOLDÁVEL DE 32mm   | m  | 30,00 |       |       |
| 1.25     | SUBSTITUIÇÃO DE TUBO DE PVC SOLDÁVEL DE 25mm   | m  | 48,00 |       |       |
| 1.26     | SUBSTITUIÇÃO DE TUBO DE PVC SOLDÁVEL DE 20mm   | m  | 30,00 |       |       |
| 1.27     | TUBO Ø 100mm                                   | m  | 60,00 |       |       |
| 1.28     | LIMPEZA DO FILTRO E FOSSA                      | m³ | 11,00 |       |       |
|          | <b>TOTAL GERAL</b>                             |    |       |       |       |



**CARTORIO QUEIROZ SANTOS**  
3º Ofício de Notas - Belém-PA  
Certifico e dou fé que a presente cópia  
fotostática confere com o Original que me foi  
exibido nesta data pelo que autentico esta via.

07 MAR 2014

Em: \_\_\_\_\_ da verdade



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
PREFEITURA DO CAMPUS

CARTORIO QUEIROZ SANTOS  
3º Ofício de Notas - Belém, PA  
Certifico e dou fé que a presente cópia  
fotostática confere com o Original que me foi  
exibido nesta data pelo que autentico esta via.

07 MAR 2014

Em: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Jorge Augusto Colares de Sousa  
ESCREVENTE AUTORIZADO

PREFEITURA M. DE SALINÓPOLIS  
Fls. 597  
CPE

### III. DA RESPONSABILIDADE

III - 1. O Contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de matérias empregados (art. 69, da Lei nº 8.666/93).

III - 2. A lavratura deste TERMO, não exclui responsabilidade civil, da contratada, pela solidez e segurança da Obra (Serviço), nem ético - profissional, pela perfeita execução do contrato (art. 73, 2º, da Lei nº 8.666/93).

### IV. - CONCLUSÃO E PARECER

Após a completa vistoria e análise aos elementos técnicos relativos a obra ficou constatado que os serviços contratados, foram devidamente concluídos na data abaixo, obedecendo as especificações e prazos determinados pela tomada de preço em questão, razão pela qual, lavramos o presente TERMO, com o qual damos mútua, plena e geral quitação da obra a cargo da Firma acima mencionada, ficando a mesma a partir desta data, responsável pelo que estabelece o Artigo 618 do Código Civil.

Belém, 28 de Abril de 2010.

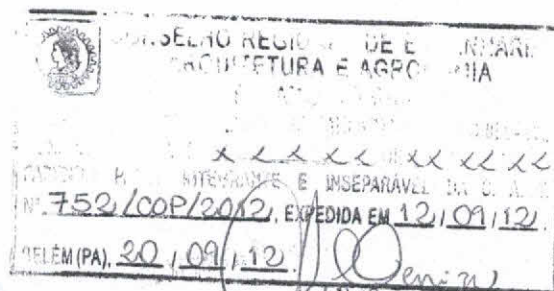
KOS MIRANDA

PREFEITURA DO CAMPUS / UFRA.  
ENG. HÉLIO RAIMUNDO SMITH DA SILVA JUNIOR  
CREA/PA - 6050-D

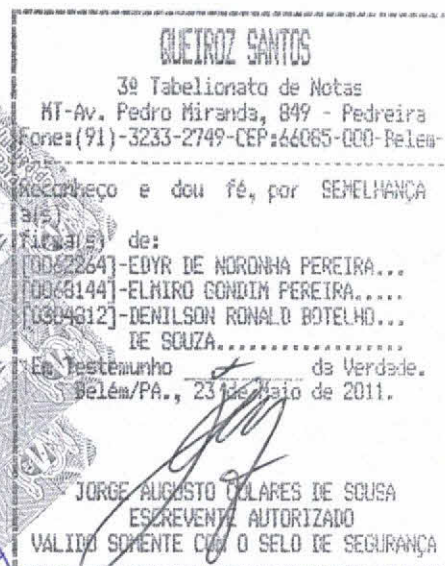
MAZ CONSTRUÇÕES LTDA  
ENG. EDIR DE NORONHA PEREIRA  
CREA/PA - 10.795-D

MAZ CONSTRUÇÕES LTDA  
ENG. ELMIRO GONDIM PEREIRA  
CREA/PA - 1472-D

MAZ CONSTRUÇÕES LTDA  
ENG. DENILSON RONALD BOTELHO DE SOUZA  
CREA/PA - 12.510-D



Denize Gomes da Silva  
Auxiliar Técnico CREA-PA  
Mat. 00410-0



6º Tabelionato de Notas de Belém/PA  
Mariana de Nazaré de Kós Miranda Marques - Tabelião Titular  
Av. Braz do Aguiar nº 868 - Nazaré - Cep: 66035-000 - Belém/PA - Fone: (91) 3212-3700 Fax: 3224-1071  
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:  
[9024MVK3]-HELIO RAIMUNDO SMITH DA SILVA JUNIOR.....  
Do que dou fé, Belém-PA, 23 de Maio de 2011.  
Em testemunho da Verdade  
MARIA TEREZA KOS BURLAMAQUI DE MIRANDA FURTADO  
ESCREVENTE JURAMENTADA



Newton B. Miranda Jr.  
Tabelião Substituto



## LAUDO/PARAECER TÉCNICO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS.

Elmiro Gondim Pereira, Engenheiro Civil, CREA/PA – 1472-D vem através deste parecer, dar veracidade ao termo de recebimento de obras relativo a ART.316694/08 CREA/PA emitida em nome do profissional Edyr de Noronha Pereira e para a empresa executora MAZ CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 05.145.171/0001-22 sob contrato Nº 02/2009-FUNPEA onde procedeu "IN LOCO", completa vistoria para efeito de recebimento das obras, conforme segue:

### 1. - DADOS GERAIS

01. - Obra: Serviços de engenharia para reforma, restauração e adaptação do prédio central da UFRA, em seu campus Belém, conforme especificações constantes da tomada de preços nº 02/2008.

02. - Objetivos: Serviços de engenharia para reforma, restauração e adaptação.

03. - Local e Endereço: Campus Universitário da Universidade Federal Rural da Amazônia. Sito à Av. Perimetral SN - Terra Firme – Belém / Pa.

04. - Firma Executora: MAZ CONSTRUÇÕES LTDA.

05. - Modalidade da Licitação: Tomada de Preços Nº. 02/2008.

06. - Valor Principal: R\$ 939.781,43.

Valor Aditado: Não

Valor total: R\$ 939.781,43.

07. - Contrato firmado com a FUNPEA / UFRA no dia 03/02/2009.

08. - Prazo: Início: 03/02/2009 - Previsto: 28/05/2009.

Aditivos de Prazo: Não

### 2. DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Obra: Serviços de engenharia para reforma, restauração e adaptação do prédio central da UFRA, em seu campus Belém, conforme especificações constantes da tomada de preços nº 02/2008.



CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS  
Certifico 3º Oficial de Registro de Imóveis e Notas- Belém-PA  
que esta contém a cópia presente cópia desta para o Original que me foi  
Em: 07 MAR. 2014



*Handwritten signature and arrow pointing to the stamp.*

*Handwritten signature and the number 38.*

## III - CONCLUSÃO E PARECER

Após a completa vistoria e análise aos elementos técnicos relativos a obra ficou constatado que os serviços contratados, foram devidamente concluídos, obedecendo as especificações e prazos determinados pela tomada de preço em questão, razão pela qual, lavramos o presente TERMO, com o qual damos mútua, plena e geral quitação da obra a cargo da Firma acima mencionada.

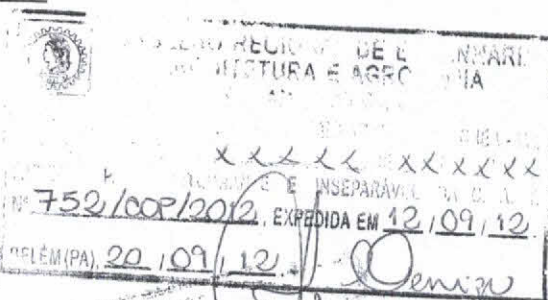
Belém, 29 de Agosto de 2012.



Cartório  
Queiroz Santos

MAZ-CONSTRUÇÕES LTDA  
ENG. ELMIRO GONDIM PEREIRA  
CREA/PA - 1472-D

CARTORIO QUEIROZ SANTOS  
3º Ofício de Notas-Belém-PA  
Certifico e dou fé que a presente cópia  
fotostática confere com o Original que me foi  
exibido nesta data pelo que autentico esta via.



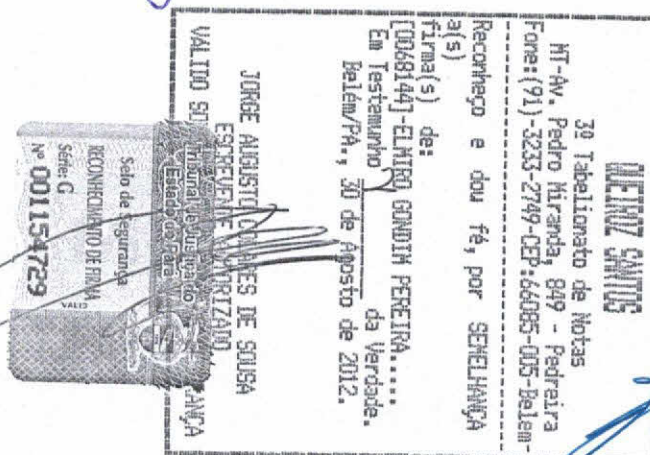
07 MAR. 2014

Em: \_\_\_\_\_ da verdade

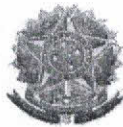
Jorge Augusto Soares de Sousa



Denize Gomes da Silva  
Auxiliar Técnico CREA-PA  
Mat. 00410-0







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA M. DE SALINÓPOLIS  
Fis.   
CPE

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO N.º 0742/COP/2012**  
**ACERVO TÉCNICO PROFISSIONAL**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO - ATIVIDADE CONCLUÍDA**

|                             |                                                                    |
|-----------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| NOME DO RESP. TÉC.P/SERVIÇO | : EDYR DE NORONHA PEREIRA                                          |
| TITULO PROFISSIONAL         | : ENGENHEIRO CIVIL / ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO           |
| N.º REG. E/OU VISTO CREA-PA | : 10795D PA Expedido em: 12/03/1999                                |
| ATRIBUIÇÃO                  | : RES 218/73 CONFEA ART 07 E 25 - RES 359/91 CONFEA ART 04 - ***** |
| NOME DA EMPRESA             | : MAZ CONSTRUCOES EIRELI *****                                     |
| N.º REG. E/OU VISTO CREA/PA | : 5752EMPA Expedido em: 16/09/2002                                 |
| NOME DO CONTRATANTE         | : UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ *****                      |
| LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS    | : RUA VERA PAZ, N.º 1 - CENTRO - SANTAREM - PA *****               |

❖Certificamos, em cumprimento ao disposto na Resolução n.º 1025 de 30 de outubro de 2009, do CONFEA, que as atividades, constantes no contrato n.º 006/2010 - UFOPA foram registradas no CREA-PA através da ART n.º 362809 de 03/08/2010 e os Termos Aditivos através das ART's n.º 362818 de 03/08/2010, 10795D PA/58 de 31/08/2012. \*\*\*\*\*

❖Certificamos, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme carimbo de segurança, devidamente assinado por funcionário do CREA/PA, o **TERMO DEFINITIVO DE RECEBIMENTO DE OBRA**, expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. \*\*\*\*\*

**CERTIFICAMOS AINDA QUE O TERMO DEFINITIVO DE RECEBIMENTO DE OBRA DO PROFISSIONAL EM EPIGRAFE CONFERE COM A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PROTOCOLADA SOB O Nº 160222012 DE 24/08/2012 E ARQUIVADA NESTE REGIONAL.**

Belém, 17 de setembro de 2012.

**Deyse Lucylene Mota de Oliveira**  
Gerente de Registro e Cadastro/ART/SDO  
Portaria n.º 124/2008

**CARTORIO QUEIROZ SANTOS**  
3º Ofício de Notas-Belém-PA  
Certifico e dou fé que a presente cópia  
fotostática confere com o Original que me foi  
exibido nesta data, pelo que autenticou esta via.

07 MAR 2014

VISTO:

**Geol. PAULO DE TARSO TORRES KHOURY**  
Analista Técnico

Em:   
**Jorge Augusto Colares de Sousa**  
ESC  
**AUTORIZADO**  
Nº: H  
002.276.220

(DGS)

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio da **Certidão de Registro e Quitação** entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território Nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificações dos dados técnicos quantitativos e qualitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





CARTORIO QUEIROZ SANTOS  
3º Ofício de Notas-Belem-PA  
Certifico e dou fé que a presente cópia  
fotostática confere com o Original que me foi  
exibido nesta data pelo que autentico esta via.

07 MAR 2014

Em: \_\_\_\_\_

Jorge Augusto Colares de Sousa



## TERMO DEFINITIVO DE RECEBIMENTO DE OBRAS

Pelo presente Termo, em consonância com o art. 73, II da Lei 8.666/93, Engenheiro Civil **EDUARDO DIONISIO PAMPLONA DA SILVA**, CPF.011.250.792-15, CP.2821 CREA/PA designado pela Gerência de Engenharia do Departamento de Infra-Estrutura e dos Engenheiros **DELMIRO GONDIM PEREIRA** (Engenheiro Civil) CPF:004.236.612-72, CP:1472-D CREA/PA, **EDYR DE NORONHA PEREIRA** (Engenheiro Civil / Segurança), CPF: 449.682.992-49, CP:10.795-D CREA/PA, **DELMIRO DE NAZARÉ GOMES LIMA** (Engenheiro Eletricista / Eletrônica), CPF:004.291.042-00, CP:1635-D CREA/PA, **ISABELA CRISTINA MARÇAL AVERTANO ROCHA** (Arquiteta / Urbanista), CPF:891.718.532-00, CP:17.188-D CREA/PA representantes da empresa **MAZ CONSTRUÇÕES LTDA.**, CNPJ 05.145.171/0001-22 procedeu "IN LOCO", completa vistoria para efeito de recebimento das obras, conforme segue:

### .. - DADOS GERAIS

01. - Obra: Construção do bloco de salas especiais de ensino do campus II da Universidade Federal do Oeste do Pará.
02. - Objetivos: Construção de blocos de salas especiais.
03. - Local e Endereço: Av. Vera Paz, s/nº, Salé, CEP 68135-110, Santarém - PA - Brasil.
04. - Firma Executora: MAZ CONSTRUÇÕES LTDA.
05. - Modalidade da Licitação: Concorrência Nº 01/2009. Contrato Nº. 06/2010.
06. - Valor Principal: R\$ 4.887.823,56.  
Valor Aditado (2º TERMO ADITIVO): -R\$ 505.946,79  
Valor total: R\$ 5.393.770,35
07. - Contrato firmado com a UFOPA no dia 05/07/2010.
08. - Prazo: Início: 05/07/2010 - Previsto: 05/03/2011  
Aditivos de Prazo: 1º - 14/06/2011.  
Aditivos de Prazo: 3º - 28/07/2011.







## II. DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

OBRA: Construção do bloco de salas especiais de ensino do campus II da Universidade Federal do Oeste do Pará.

**CARTORIO QUEIROZ SANTOS**  
3º Ofício de Notas-Belém-PA  
Certifico e dou fé que a presente cópia  
fotostática confere com o Original que me foi  
exibido nesta data pelo que autentico esta via.

07 MAR. 2014

Em: \_\_\_\_\_ da verdade

*Jorge Queiroz Santos*  
Jorge Queiroz Santos  
AUTORIZADO



EM BEBICO

Ronide

42



PREFEITURA M. DE SANTARÉM  
Fls. 603  
CPE

PLANILHA DE SERVIÇOS

CONSTRUÇÃO DO BLOCO DE SALAS ESPECIAIS DE ENSINO DO CAMPUS II DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ EM SANTARÉM

| ITEM      | DISCRIMINAÇÃO                                                                                          | UNID | QUANT     | PREÇO UNITÁRIO | T. SUB TOTAL | PREÇO TOTAL       |
|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------|----------------|--------------|-------------------|
| <b>1</b>  | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>                                                                           |      |           |                |              |                   |
| 1.1       | Taxas e Emolumentos                                                                                    | U    | 1,00      | 1.380,00       | 1.380,00     |                   |
| 1.2       | Instalações provisórias                                                                                | U    | 1,00      | 2.424,00       | 2.424,00     |                   |
| 1.3       | Barracão da Obra                                                                                       | m²   | 80,00     | 83,17          | 6.653,60     |                   |
| 1.4       | Tapume                                                                                                 | m²   | 680,00    | 31,50          | 21.420,00    |                   |
| 1.5       | Administração residente da obra (engenheiro, mestre de obra, almoxarife, vigilância diurna e noturna.) | mês  | 11,00     | 13.632,00      | 149.952,00   |                   |
| 1.6       | Ensaio, controle tecnológico                                                                           | mês  | 5,00      | 5.241,60       | 26.208,00    |                   |
| 1.7       | Limpeza permanente do canteiro de obras                                                                | mês  | 11,00     | 917,57         | 10.093,27    |                   |
|           | <b>TOTAL DO ITEM 1</b>                                                                                 |      |           |                |              | <b>218.130,87</b> |
| <b>2</b>  | <b>SERVIÇOS INICIAIS</b>                                                                               |      |           |                |              |                   |
| 2.1       | Limpeza do Terreno com remoção de entulho                                                              | m²   | 3.961,30  | 0,46           | 1.822,20     |                   |
| 2.2       | Locação geral da obra c/Marcação                                                                       | m²   | 1.657,00  | 3,22           | 5.335,54     |                   |
|           | <b>TOTAL DO ITEM 2</b>                                                                                 |      |           |                |              | <b>7.157,74</b>   |
| <b>3</b>  | <b>MOVIMENTO DE TERRA</b>                                                                              |      |           |                |              |                   |
| 3.1       | Escavação Manual para Fundações até 1,50 m                                                             | m³   | 479,76    | 16,99          | 8.151,12     |                   |
| 3.2       | Aterro compactado com fornecimento de material externo                                                 | m³   | 2.901,00  | 44,17          | 128.137,17   |                   |
| 3.3       | Reaterro Compactado                                                                                    | m³   | 944,50    | 16,75          | 15.820,38    |                   |
| 3.4       | Retirada de Material Escavado com transporte externo                                                   | m³   | 169,50    | 9,95           | 1.686,53     |                   |
| 3.5       | Escavação Manual para Fundações acima de 1,50 m                                                        | m³   | 450,50    | 30,80          | 13.875,40    |                   |
|           | <b>TOTAL DO ITEM 3</b>                                                                                 |      |           |                |              | <b>167.670,60</b> |
| <b>4</b>  | <b>FUNDAÇÃO</b>                                                                                        |      |           |                |              |                   |
| 4.1       | Forma em madeira comum                                                                                 | m²   | 1.520,21  | 28,14          | 42.778,71    |                   |
| 4.2       | Aço CA-50                                                                                              | kg   | 11.844,00 | 7,18           | 85.039,92    |                   |
| 4.3       | Aço CA-60                                                                                              | kg   | 1.022,00  | 7,42           | 7.583,24     |                   |
| 4.4       | Concreto estrutural Fck = 15 Mpa                                                                       | m³   | 45,00     | 369,50         | 16.627,50    |                   |
| 4.5       | Concreto estrutural Fck = 30 Mpa                                                                       | m³   | 278,38    | 412,64         | 114.870,72   |                   |
| 4.6       | Desforma                                                                                               | m²   | 1.520,21  | 1,42           | 2.158,70     |                   |
| <b>4A</b> | <b>FUNDAÇÃO DAS PLATAFORMAS PNE</b>                                                                    |      |           |                |              |                   |
| 4A.1      | Escavação manual para fundações até 1,5m                                                               | m³   | 2,00      | 16,99          | 33,98        |                   |
| 4A.2      | Forma em madeira comum                                                                                 | m²   | 32,00     | 28,14          | 900,48       |                   |
| 4A.3      | Aço CA-60                                                                                              | kg   | 200,00    | 7,42           | 1.484,00     |                   |
| 4A.4      | Concreto estrutural Fck = 30 Mpa                                                                       | m³   | 2,00      | 412,64         | 825,28       |                   |
| <b>4B</b> | <b>ESTRUTURA METÁLICA DAS PLATAFORMAS</b>                                                              |      |           |                |              |                   |
| 4B.1      | Estrutura metálica                                                                                     | kg   | 6.200,00  | 10,32          | 63.984,00    |                   |
|           | <b>TOTAL DO ITEM 4</b>                                                                                 |      |           |                |              | <b>336.286,53</b> |
| <b>5</b>  | <b>ESTRUTURA</b>                                                                                       |      |           |                |              |                   |
| 5.1       | Cimbramento em madeira                                                                                 | m²   | 2.148,00  | 8,12           | 17.441,76    |                   |
| 5.2       | Forma em madeira comum                                                                                 | m²   | 3.610,00  | 28,14          | 101.585,40   |                   |
| 5.3       | Aço CA-50                                                                                              | kg   | 28.243,43 | 7,18           | 202.787,83   |                   |
| 5.4       | Aço CA-60                                                                                              | kg   | 3.690,00  | 7,42           | 27.379,80    |                   |
| 5.5       | Concreto estrutural Fck=30 Mpa.                                                                        | m³   | 360,00    | 412,64         | 148.550,40   |                   |
| 5.6       | Desforma                                                                                               | m²   | 3.680,00  | 1,42           | 5.225,60     |                   |
| 5.7       | Laje pré moldada                                                                                       | m²   | 632,00    | 49,97          | 31.581,04    |                   |
| 5.8       | Laje treliçada                                                                                         | m²   | 1.617,00  | 66,34          | 107.271,78   |                   |
| 5.9       | Concreto laje treliçada.                                                                               | m³   | 95,00     | 412,64         | 39.200,80    |                   |
| <b>6</b>  | <b>PILARES DAS AMARRAÇÕES DAS ALVENARIAS</b>                                                           |      |           |                |              |                   |
| 6A.1      | Forma em madeira comum                                                                                 | m²   | 19,00     | 28,14          | 534,66       |                   |
| 6A.2      | Aço CA-50                                                                                              | kg   | 99,54     | 7,18           | 714,70       |                   |
| 6A.3      | Aço CA-60                                                                                              | kg   | 145,60    | 7,42           | 1.080,35     |                   |
| 6A.4      | Concreto estrutural Fck=30 Mpa.                                                                        | m³   | 2,00      | 412,64         | 825,28       |                   |
| 6A.5      | Desforma                                                                                               | m²   | 19,00     | 1,42           | 26,98        |                   |
| <b>6B</b> | <b>RUFOS EM CONCRETO ARMADO</b>                                                                        |      |           |                |              |                   |
| 6B.1      | Rufos em concreto                                                                                      | m²   | 70,00     | 198,00         | 13.860,00    |                   |
|           | <b>TOTAL DO ITEM 6</b>                                                                                 |      |           |                |              | <b>698.066,38</b> |
| <b>7</b>  | <b>PAREDES E DIVISÓRIAS</b>                                                                            |      |           |                |              |                   |
| 7.1       | Paredes em Alvenaria de 0,15 m                                                                         | m²   | 3.482,00  | 34,24          | 119.223,68   |                   |
| 7.2       | Elemento vazado de concreto                                                                            | m²   | 70,06     | 84,90          | 5.948,09     |                   |

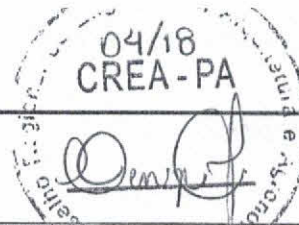
CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS  
Certifico e dou fé que a presente cópia  
fotostática confere com o Original que me foi  
exibido nesta data pelo Sr.                      nesta via.  
Em: 07 MAR 2014  
Jorge Augusto da Silva  
Juiz de Direito



Barbosa

43





PREFEITURA M. DE SANTARÉM  
Fls. 604  
CPE

PLANILHA DE SERVIÇOS

BRA CONSTRUÇÃO DO BLOCO DE SALAS ESPECIAIS DE ENSINO DO CAMPUS II DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ EM SANTARÉM

| ITEM             | DISCRIMINAÇÃO                                                                                                                                                                         | UNID | QUANT     | PREÇO UNITÁRIO | T. SUB TOTAL | PREÇO TOTAL |
|------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------|----------------|--------------|-------------|
| 6.3              | Divisória de banheiro tipo NEOCOM SYSTEM ALCOPLAC em laminado estrutural com revestimento em laminado melamínico e estrutura metálica com pintura eletrostática cor preto, ou similar | m²   | 79,92     | 411,70         |              | 32.903,06   |
| 6.4              | Divisória multidirecional e acústica ref. HUFECOR (e= 76mm), conforme projeto                                                                                                         |      |           |                |              |             |
| 6.4.1            | Auditório do pavimento superior (parede móvel(48,57 m² + septo acústico 48,25 m²)                                                                                                     | U    | 1,00      | 162.180,29     |              | 162.180,29  |
| 6.4.2            | Salas do pavimento superior [ paredes móveis (62,80 m² + septo acústico(30,53 m²) + somente trilhos em 3 salas]                                                                       | U    |           |                |              |             |
| 6.4.3            | Salas do pavimento térreo [ paredes móveis (54,92 m² + septo acústico(30,53 m²) + somente trilhos em 3 salas]                                                                         | U    |           |                |              |             |
| 6.5              | Divisória Divilux Naval painel/vidro                                                                                                                                                  | m2   | 12,50     | 124,00         |              | 1.550,00    |
| 6.6              | Portas para divisórias Divilux naval                                                                                                                                                  | u    | 2,00      | 385,00         |              | 770,00      |
| 6.7              | Portas para divisórias System Alcoplac                                                                                                                                                | u    | 16,00     | 850,00         |              | 13.600,00   |
| 6.8              | Divisória de gesso acartonado acústico com miolo de lã de rocha sobre s/ viga metálica                                                                                                | m2   | 74,40     | 167,70         |              | 12.476,88   |
| TOTAL DO ITEM 6  |                                                                                                                                                                                       |      |           |                |              | 348.662,00  |
| 7                | REVESTIMENTO                                                                                                                                                                          |      |           |                |              |             |
| 7.1              | Chapisco cimento areia (1:3)                                                                                                                                                          | m²   | 6.784,52  | 3,82           |              | 25.916,87   |
|                  | Reboco paulista sobre paredes e forro em laje                                                                                                                                         | m²   | 3.763,75  | 15,53          |              | 58.451,04   |
|                  | Emboço                                                                                                                                                                                | m²   | 3.041,15  | 13,07          |              | 39.747,83   |
| 7.4              | Cerâmica 31 x 31 cm ref. ELIANE CAMBURI BEGE até o forro                                                                                                                              | m²   | 763,23    | 52,32          |              | 39.932,19   |
| 7.5              | Cerâmica ATLAS SÉRIE LOUVRE SISAL OM 5023 até 2.10m                                                                                                                                   | m²   | 520,00    | 68,72          |              | 35.734,40   |
| 7.6              | Pastilha cerâmica JATOBÁ BRANCO EVEREST ref. JA 2100                                                                                                                                  | m²   | 330,00    | 63,91          |              | 21.090,30   |
| 7.7              | Cerâmica ATLAS 10 x 10 cm série UFFIZI SÁRDIO ref. OB 5232                                                                                                                            | m²   | 736,00    | 62,40          |              | 45.926,40   |
| 7.8              | Cerâmica ATLAS 10 x 10 cm série LOUVRE JUTA ref. OM 5024                                                                                                                              | m²   | 593,96    | 62,40          |              | 37.063,10   |
| 7.9              | Cerâmica ATLAS 7,5 x 15                                                                                                                                                               | m2   | 97,96     | 62,40          |              | 6.112,70    |
| TOTAL DO ITEM 7  |                                                                                                                                                                                       |      |           |                |              | 309.974,83  |
| 8.               | COBERTURA                                                                                                                                                                             |      |           |                |              |             |
| 8.1              | Estrutura metálica de cobertura                                                                                                                                                       | Kg   | 36.913,40 | 10,32          |              | 380.946,29  |
| 8.2              | Cobertura em telha metálica termoacustica ref. PERFILOR LR 33, pré pintada na cor bege(e= 60mm) calandrada                                                                            | m²   | 1.168,56  | 108,96         |              | 127.326,30  |
| 8.3              | Cobertura em telha metálica, ref. PERFILOR LR 33 - ZINCALUME pré pintada na cor bege calandrada                                                                                       | m²   | 861,67    | 58,82          |              | 50.683,43   |
| 8.4              | Rufo metálico                                                                                                                                                                         | ml   | 166,00    | 105,60         |              | 17.529,60   |
| TOTAL DO ITEM 8  |                                                                                                                                                                                       |      |           |                |              | 576.485,62  |
| 9                | RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS                                                                                                                                                          |      |           |                |              |             |
| 9.1              | Rodapé em nível("907-GRIGIO" com faixa latera de 30 cm E Rodapé em "434-GIADO" com detalhes centrais em "523-FULVO").                                                                 | m    | 955,75    | 21,60          |              | 20.644,20   |
| 9.2              | Rodapé em Korodur h = 7 cm                                                                                                                                                            | m    | 373,70    | 10,52          |              | 3.931,32    |
| 9.3              | Soleira em granito preto e = 2 cm                                                                                                                                                     | m²   | 39,30     | 197,89         |              | 7.777,08    |
|                  | Peitoril em granito preto e = 2 cm                                                                                                                                                    | m²   | 70,92     | 197,89         |              | 14.034,36   |
| TOTAL DO ITEM 9  |                                                                                                                                                                                       |      |           |                |              | 46.386,96   |
| 10               | PAVIMENTAÇÃO                                                                                                                                                                          |      |           |                |              |             |
| 10.1             | Camada impermeabilizadora com concreto ciclópico com seixo e = 10 cm                                                                                                                  | m²   | 1.508,25  | 32,99          |              | 49.757,17   |
| 10.2             | Camada regularizadora                                                                                                                                                                 | m²   | 3.125,42  | 14,76          |              | 46.131,20   |
| 10.3             | Placa vinílica (2mm) REF. "PAVIFLEX" CHROMA , conf. projeto                                                                                                                           | m²   | 2.119,06  | 87,40          |              | 185.205,84  |
| 10.4             | Cerâmica 31 x 31 cm antiderrapante Ref. ELIANE CARGO BONE.                                                                                                                            | m²   | 174,91    | 51,67          |              | 9.037,60    |
| 10.5             | Korodur bege polido com junta plástica preta (1,20x1,20m)                                                                                                                             | m²   | 751,65    | 67,94          |              | 51.067,10   |
| 10.6             | Cimentado liso com junta plástica                                                                                                                                                     | m²   | 23,20     | 22,56          |              | 523,39      |
| 10.7             | Rampa e palco em MDF 25mm sobre estrutura de madeira de lei, revestido com PAVIFLEX CHROMA                                                                                            | m²   | 89,00     | 484,32         |              | 43.104,48   |
| 10.8             | Granito levigado cinza, piso escadas                                                                                                                                                  | m2   | 60,00     | 350,00         |              | 21.000,00   |
| TOTAL DO ITEM 10 |                                                                                                                                                                                       |      |           |                |              | 405.826,78  |
| 11               | ESQUADRIAS E FERRAGENS                                                                                                                                                                |      |           |                |              |             |
| 11.1             | Portas industriais com miolo em madeira, revestidas com laminado melamínico em ambas as faces e pintura eletrostática da parede com alisar e pintura em esmalte sintético             | m²   | 514,63    |                |              |             |
| 11.1.1           | P1 - 0,70 x 2,10 m                                                                                                                                                                    | U    | 4,00      | 709,04         |              | 2.836,16    |
| 11.1.2           | P2 - 0,80 x 2,10m                                                                                                                                                                     | U    | 22,00     | 807,82         |              | 17.772,04   |
| 11.1.3           | P3 - 1,20 x 2,10m                                                                                                                                                                     | U    | 20,00     | 1.218,73       |              | 24.374,60   |
| 11.1.4           | P4 - 2,00 x 2,10 m                                                                                                                                                                    | U    | 3,00      | 2.034,77       |              | 6.104,31    |
| 11.1.5           | P5 - 2,00 x 2,10 m                                                                                                                                                                    | U    | 4,00      | 2.034,77       |              | 8.139,08    |
| 11.2             | Esquadria de alumínio anodizado bronze, Alcoa linha Master Alro e = 4 mm                                                                                                              | m²   | 307,49    | 425,58         |              | 130.861,59  |
| 11.3             | Dobradiças de 3" para portas industriais                                                                                                                                              | U    | 240,00    | 15,16          |              | 3.638,40    |

CARTÃO DE AUTENTICAÇÃO  
Tribunal de Contas do Estado do Pará  
07 MAR 2014  
Em: 07 MAR 2014  
Selo de Segurança  
AUTENTICAÇÃO  
Série H  
002.276.224

Rando

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



05/18  
CREA-PA  
*[Assinatura]*

PREFEITURA M. DE SALTINÓPOLIS  
Fls. 605  
CPC

PLANILHA DE SERVIÇOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DO BLOCO DE SALAS ESPECIAIS DE ENSINO DO CAMPUS II DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ EM SANTARÉM.

| ITEM                    | DISCRIMINAÇÃO                                                                                              | UNID | QUANT    | PREÇO UNITÁRIO | T. SUB-TOTAL | PREÇO TOTAL       |
|-------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------|----------------|--------------|-------------------|
| 11.4                    | Fechadura c/ Tambor                                                                                        | U    | 53,00    | 183,95         | 9.749,35     |                   |
| 11.5                    | Alavanca de embutir p/ portas ref. 1011/20LC                                                               | u    | 56,00    | 58,10          | 3.253,60     |                   |
| 11.6                    | Maçaneta                                                                                                   | u    | 3,00     | 183,95         | 551,85       |                   |
| 11.7                    | Porta para WC de PNE                                                                                       | u    | 2,00     | 1.615,64       | 3.231,28     |                   |
| <b>TOTAL DO ITEM 11</b> |                                                                                                            |      |          |                |              | <b>210.512,26</b> |
| 12                      | <b>FORRO</b>                                                                                               |      |          |                |              |                   |
| 12.1                    | Forro em lambri de PVC cor branca L = 200 mm                                                               | m²   | 175,80   | 41,58          | 7.309,76     |                   |
| 12.2                    | Forro em gesso acartonado, REF. "KNAUF" FGE unidirecional                                                  | m²   | 748,23   | 67,60          | 50.580,35    |                   |
|                         |                                                                                                            |      |          |                |              | <b>57.890,11</b>  |
| 13                      | <b>SERRALHERIA</b>                                                                                         |      |          |                |              |                   |
| 13.1                    | Guarda corpo em tubo de ferro preto, com proteção antiferruginosa, conf. Projeto h = 1,10 m                | m    | 32,00    | 121,98         | 3.903,36     |                   |
| 13.2                    | Correção em Tubo de aço escovado                                                                           | m    | 39,00    | 77,89          | 3.037,71     |                   |
| <b>TOTAL DO ITEM 13</b> |                                                                                                            |      |          |                |              | <b>6.941,07</b>   |
| 14                      | <b>TRATAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES</b>                                                                    |      |          |                |              |                   |
| 14.2                    | Impermeabilização de laje expostas com manta asfáltica à quente                                            | m²   | 110,00   | 36,84          | 4.052,40     |                   |
| 4.                      | Tratamento impermeabilizante com pintura asfáltica em calhas metálicas                                     | m²   | 188,70   | 21,65          | 4.085,36     |                   |
| 4.3                     | Impermeabilização dos rufos                                                                                | m²   | 36,84    | 39,00          | 1.436,76     |                   |
| <b>TOTAL DO ITEM 14</b> |                                                                                                            |      |          |                |              | <b>9.574,52</b>   |
| 15                      | <b>PINTURA</b>                                                                                             |      |          |                |              |                   |
| 15.1                    | Pintura 100% acrílica semi brilho sobre massa e selador acrílico cor branco                                | m²   | 4.501,67 | 19,24          | 86.612,13    |                   |
| 15.2                    | Pintura PVA branco em chapisco sob laje de concreto                                                        | m²   | 1.314,37 | 5,26           | 6.913,59     |                   |
| 15.3                    | Pintura PVA branco com massa e selador em reboco sob laje de concreto                                      | m²   | 864,67   | 9,53           | 8.240,31     |                   |
| 15.4                    | Pintura 100% acrílica sobre forro em gesso acartonado                                                      | m²   | 795,35   | 13,74          | 10.928,11    |                   |
| 15.5                    | Pintura esmalte sobre guarda corpo em ferro                                                                | m²   | 195,00   | 16,26          | 3.170,70     |                   |
| 15.6                    | Pintura em esmalte sobre caixilho das portas                                                               | m²   | 80,50    | 11,22          | 903,21       |                   |
| <b>TOTAL DO ITEM 15</b> |                                                                                                            |      |          |                |              | <b>116.768,05</b> |
| 16                      | <b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA</b>                                                                                 |      |          |                |              |                   |
| 16.1                    | <b>ALIMENTADORES</b>                                                                                       |      |          |                |              |                   |
| 16.1.1                  | Cabo de cobre de 10 mm², não halogenado, isolamento 0,6 / 1 kV, isolamento em EPR 90° C -fase- Cor Preta   | m    | 120,00   | 5,38           | 645,60       |                   |
| 16.1.2                  | Cabo de cobre de 16 mm², não halogenado, isolamento 0,6 / 1 kV, isolamento em EPR 90° C -fase- Cor Preta   | m    | 327,60   | 10,72          | 3.511,87     |                   |
| 16.1.3                  | Cabo de cobre de 25 mm², não halogenado, isolamento 0,6 / 1 kV, isolamento em EPR 90° C -fase- Cor Preta   | m    | 349,20   | 16,85          | 5.884,02     |                   |
| 16.1.4                  | Cabo de cobre de 35 mm², não halogenado, isolamento 0,6 / 1 kV, isolamento em EPR 90° C -fase- Cor Preta   | m    | 363,60   | 21,85          | 7.944,66     |                   |
| 16.1.5                  | Cabo de cobre de 70 mm², não halogenado, isolamento 0,6 / 1 kV, isolamento em EPR 90° C -fase- Cor Preta   | m    | 172,80   | 46,03          | 7.953,98     |                   |
| 16.1.6                  | Cabo de cobre de 95 mm², não halogenado, isolamento 0,6 / 1 kV, isolamento em EPR 90° C -fase- Cor Preta   | m    | 198,00   | 52,03          | 10.301,94    |                   |
| 16.1.7                  | Cabo de cobre de 35 mm², não halogenado, isolamento 0,6 / 1 kV, isolamento em EPR 90° C -fase- Cor Azul    | m    | 40,00    | 5,38           | 215,20       |                   |
| 16.1.8                  | Cabo de cobre de 16 mm², não halogenado, isolamento 0,6 / 1 kV, isolamento em EPR 90° C -fase- Cor Azul    | m    | 133,20   | 10,72          | 1.427,90     |                   |
| 16.1.9                  | Cabo de cobre de 25 mm², não halogenado, isolamento 0,6 / 1 kV, isolamento em EPR 90° C -fase- Cor Azul    | m    | 116,40   | 16,85          | 1.961,34     |                   |
| 16.1.10                 | Cabo de cobre de 35 mm², não halogenado, isolamento 0,6 / 1 kV, isolamento em EPR 90° C -fase- Cor Azul    | m    | 57,60    | 21,85          | 1.258,56     |                   |
| 16.1.11                 | Cabo de cobre de 70 mm², não halogenado, isolamento 0,6 / 1 kV, isolamento em EPR 90° C -fase- Cor Azul    | m    | 66,00    | 46,03          | 3.037,98     |                   |
| 16.1.12                 | Cabo de cobre de 10 mm², não halogenado, isolamento 0,6 / 750 V, isolamento em EPR 90° C -terra- Cor Verde | m    | 40,00    | 5,17           | 206,80       |                   |
| 16.1.13                 | Cabo de cobre de 16 mm², não halogenado, isolamento 0,6 / 750 V, isolamento em EPR 90° C -terra- Cor Verde | m    | 346,80   | 9,73           | 3.374,36     |                   |
| 16.1.14                 | Cabo de cobre de 35 mm², não halogenado, isolamento 0,6 / 750 V, isolamento em EPR 90° C -terra- Cor Verde | m    | 57,60    | 19,67          | 1.132,99     |                   |
| 16.1.15                 | Cabo de cobre de 50 mm², não halogenado, isolamento 0,6 / 750 V, isolamento em EPR 90° C -terra- Cor Verde | m    | 66,00    | 27,74          | 1.830,84     |                   |
| 16.1.16                 | Eletroduto de PVC rígido, Ø1½", vara com 3,00m, fab. Tigre ou similar                                      | vr   | 65,60    | 13,55          | 888,88       |                   |
| 16.1.17                 | Eletroduto de PVC rígido, Ø2", vara com 3,00m, fab. Tigre ou similar                                       | vr   | 10,00    | 16,26          | 162,60       |                   |
| 16.1.18                 | Eletroduto de PVC rígido, Ø2½", vara com 3,00m, fab. Tigre ou similar                                      | vr   | 24,80    | 32,30          | 801,04       |                   |
| 16.1.19                 | Eletroduto de PVC rígido, Ø3", vara com 3,00m, fab. Tigre ou similar                                       | vr   | 41,20    | 44,56          | 1.835,87     |                   |

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS  
3º. Ofício de Notas e Tabelião  
Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática contém o original que me foi exibido neste dia 07 de março de 2014.

Em: 07 MAR. 2014

da  
de  
da

Tribunal de Justiça  
Estado do Pará  
Tribuna de Seguranc  
AUTENTICAC  
Serie: H  
002.276.225

*[Assinaturas e rubricas]*

45





PREFEITURA M. DE SALINÓPOLIS  
Fls. 606  
CPE

PLANILHA DE SERVIÇOS

PARA CONSTRUÇÃO DO BLOCO DE SALAS ESPECIAIS DE ENSINO DO CAMPUS JDA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARA EM SANTAREM

| ITEM    | DISCRIMINAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                     | UNID | QUANT    | PREÇO UNITARIO | T. SUB. TOTAL | PREÇO TOTAL |
|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------|----------------|---------------|-------------|
| 16.1.20 | Luva de PVC, Ø1½", fab.Tigre ou similar                                                                                                                                                                                                                           | pç   | 65,80    | 1,36           | 89,22         |             |
| 16.1.21 | Luva de PVC, Ø2", fab.Tigre ou similar                                                                                                                                                                                                                            | pç   | 10,00    | 2,60           | 26,00         |             |
| 16.1.22 | Luva de PVC, Ø2½", fab.Tigre ou similar                                                                                                                                                                                                                           | pç   | 24,80    | 7,28           | 180,54        |             |
| 16.1.23 | Luva de PVC, Ø3", fab.Tigre ou similar                                                                                                                                                                                                                            | pç   | 41,20    | 8,59           | 353,91        |             |
| 16.1.24 | Eletrocalha lisa, tipo "U", largura 100 e aba de 50mm, com tampa de encaixe lisa em chapa de aço carbono, galvanizado por imersão a quente, em chapa nº18 MSG de aço carbono, peça em 3000mm.                                                                     | vr   | 11,60    | 113,58         | 1.317,53      |             |
| 16.1.25 | Curva horizontal 90°, raio de curvatura 152mm, para eletrocalha lisa, tipo U, com tampa de encaixe, largura 100 e aba de 50 mm, galvanização por imersão a quente, em chapa nº 18 MSG de aço carbono. MOPA ou similar.                                            | pç   | 2,00     | 43,31          | 86,62         |             |
| 16.1.26 | Terminal para eletrocalha perurada tipo U, 100x50 mm, galvanização por imersão a quente, em chapa nº 18 MSG de aço carbono. MOPA ou similar.                                                                                                                      | pç   | 2,00     | 16,74          | 33,48         |             |
| 16.1.28 | Conjunto de fixação e emenda de eletrocalha 200x50mm, (Chumbador Ø1/4" UR, Cantoneira "ZZ alta 38x38, Vergalhão rosca total Ø3/8"x3000, Porca sextavada Ø3/8", Arruela lisa Ø3/8", Parafuso sextavado Ø3/8"x3/4", Suporte vertical 200x100 Ref.: MOPA ou similar. | pç   | 35,00    | 51,02          | 1.785,70      |             |
| 16.2    | ILUMINAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                        |      |          |                |               |             |
| 16.2.1  | Luminária de sobrepor para duas lâmpadas fluorescentes de 28 W com aletas.                                                                                                                                                                                        | U    | 13,00    | 336,38         | 4.372,94      |             |
| 16.2.2  | Luminária de sobrepor, para duas lâmpadas fluorescentes compactas de 26 W.                                                                                                                                                                                        | U    | 81,00    | 307,99         | 24.947,19     |             |
| 16.2.3  | Luminária de embutir para duas lâmpadas fluorescentes de 28 W.                                                                                                                                                                                                    | U    | 146,00   | 352,56         | 51.473,76     |             |
| 16.2.4  | Luminária de sobrepor para quatro lâmpadas fluorescentes de 14 W.                                                                                                                                                                                                 | U    | 184,00   | 431,39         | 79.375,76     |             |
| 16.2.5  | Luminária de parede tipo arandela para uma lâmpada fluorescente compacta de 26 W.                                                                                                                                                                                 | U    | 6,00     | 80,58          | 483,48        |             |
| 16.2.6  | Luminária tipo pendente para uma lâmpada vapor metálico de 70 W.                                                                                                                                                                                                  | U    | 16,00    | 173,62         | 2.777,92      |             |
| 16.2.7  | Luminária de embutir tipo perfil para duas lâmpadas fluorescentes de 28 W e uma diodica de 50 W.                                                                                                                                                                  | U    | 6,00     | 2.292,14       | 13.752,84     |             |
| 16.2.8  | Luminária de embutir para uma lâmpada AR-111 de 50 W.                                                                                                                                                                                                             | U    | 162,00   | 205,84         | 33.346,08     |             |
| 16.2.9  | Interruptor universal simples, 10A-250V, com tampa instalado na parede em caixa (4"x2"). Fab. PIAL ou similar.                                                                                                                                                    | pç   | 28,00    | 12,82          | 358,96        |             |
| 16.2.10 | Interruptor universal duas teclas, 10A-250V, com tampa instalado na parede em caixa (4"x2"). Fab. PIAL ou similar.                                                                                                                                                | pç   | 51,00    | 18,55          | 946,05        |             |
| 16.2.11 | Interruptor universal três teclas, 10A-250V, com tampa instalado na parede em caixa (4"x2"). Fab. PIAL ou similar.                                                                                                                                                | pç   | 5,00     | 24,19          | 120,95        |             |
| 16.2.12 | Eletroduto de FG, Ø3/4", vara com 3,00m, fab.Tigre ou similar                                                                                                                                                                                                     | vr   | 50,00    | 26,12          | 1.306,00      |             |
| 16.2.13 | Eletroduto de PVC, Ø3/4", vara com 3,00m, fab.Tigre ou similar                                                                                                                                                                                                    | vr   | 245,00   | 4,92           | 1.205,40      |             |
| 16.2.14 | Luva de PVC, Ø3/4", fab.Tigre ou similar                                                                                                                                                                                                                          | pç   | 123,00   | 0,60           | 73,80         |             |
| 16.2.15 | Curva 90° de PVC, Ø3/4", fab.Tigre ou similar                                                                                                                                                                                                                     | pç   | 6,00     | 1,04           | 6,24          |             |
| 16.2.16 | União linear para luminárias.                                                                                                                                                                                                                                     | pç   | 2,00     | 77,47          | 154,94        |             |
| 16.2.17 | Condutele, tipo "L", Ø 3/4", fab.Daisa ou similar                                                                                                                                                                                                                 | pç   | 5,00     | 4,21           | 21,05         |             |
| 16.2.18 | Condutele, tipo "T", Ø 3/4", fab.Daisa ou similar                                                                                                                                                                                                                 | pç   | 11,00    | 5,84           | 64,24         |             |
| 16.2.19 | Caixa octogonal 4"x4", fab. PIAL ou similar.                                                                                                                                                                                                                      | pç   | 430,00   | 1,04           | 447,20        |             |
| 16.2.20 | Caixa 4"x2", termoplástica, fab.Cemar ou similar                                                                                                                                                                                                                  | pç   | 90,00    | 0,74           | 66,60         |             |
| 16.2.21 | Caixa de passagem plástica 4 X 4 com tampa                                                                                                                                                                                                                        | pç   | 6,00     | 2,28           | 13,68         |             |
| 16.2.22 | Cabo de cobre de 2,5 mm², não halogenado, isolamento 0,6 / 750 V, isolamento em EPR 90° C                                                                                                                                                                         | m    | 6.360,00 | 1,49           | 9.476,40      |             |
| 16.2.23 | Materiais diversos (buchas, parafusos, porcas, conectores, terminais, brocas, etc)                                                                                                                                                                                | cj.  | 2,00     | 2.949,91       | 5.899,82      |             |
| 16.3    | TOMADAS                                                                                                                                                                                                                                                           |      |          |                |               |             |
| 16.3.1  | Tomada universal, 2P+T, 10A-250V, com tampa instalada na parede em caixa (4"x2"). fab. PIAL ou similar.                                                                                                                                                           | pç   | 159,00   | 14,23          | 2.262,57      |             |
| 16.3.2  | Tomada pino chato do tipo 2P+T, 15A-250V, instalada em parede ou divisória, com tampa, fab. PIAL ou similar.                                                                                                                                                      | pç   | 97,00    | 19,03          | 1.845,91      |             |
| 16.3.3  | Tomada universal, 2P+T, 10A-250V, em caixa de alumínio com tampa de latão, instalada embutida no piso, fab. PIAL ou similar.                                                                                                                                      | pç   | 6,00     | 17,83          | 106,98        |             |
| 16.3.4  | Ponto de força para autofalante                                                                                                                                                                                                                                   |      | 22,00    | 20,70          | 455,40        |             |
| 16.3.5  | Eletrocalha perfurada, tipo "U", largura 200 e aba de 50mm, com tampa de encaixe lisa em chapa de aço carbono, galvanizado por imersão a quente, em chapa nº18 MSG de aço carbono, peça em 3000mm.                                                                | pç   | 25,00    | 113,58         | 2.839,50      |             |
| 16.3.6  | Curva vestical 90°, raio de curvatura 152mm, para eletrocalha perfurada, tipo U, com tampa de encaixe, largura 200 e aba de 50 mm, galvanização por imersão a quente, em chapa nº 18 MSG de aço carbono.                                                          | pç   | 5,00     | 43,31          | 216,55        |             |
| 16.3.7  | Te horizontal 90°, raio de curvatura 200 mm, para eletrocalha perfurada, tipo U, com tampa de encaixe lisa, largura 200 e aba de 100 mm, galvanização por imersão a quente, em chapa nº 18 MSG de aço carbono.                                                    | pç   | 3,00     | 48,66          | 145,98        |             |
| 16.3.8  | Eletroduto de PVC, Ø3/4", vara com 3,00m, fab.Tigre ou similar                                                                                                                                                                                                    | vr   | 275,00   | 4,92           | 1.353,00      |             |
| 16.3.9  | Eletroduto de FG, Ø3/4", vara com 3,00m, fab.Tigre ou similar                                                                                                                                                                                                     | vr   | 43,00    | 26,12          | 1.123,16      |             |
| 16.3.10 | Eletroduto de PVC, Ø1", vara com 3,00m, fab.Tigre ou similar                                                                                                                                                                                                      | vr   | 50,00    | 11,82          | 591,00        |             |

*[Handwritten signature]*

*francie*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



07/18  
CREA-PA

PREFEITURA M. DE SALINÓPOLES

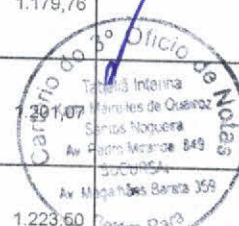
Fls. 607

CDE

## PLANILHA DE SERVIÇOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DO BLOCO DE SALAS ESPECIAIS DE ENSINO DO CAMPUS II DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ EM SANTARÉM

| ITEM    | DISCRIMINAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UNID | QUANT    | PREÇO UNITÁRIO | SUB-TOTAL | PREÇO TOTAL |
|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------|----------------|-----------|-------------|
| 16.3.11 | Curva 90° de PVC, Ø3/4", fab. Tigre ou similar                                                                                                                                                                                                                                                                       | pg   | 170,00   | 1,04           | 176,80    |             |
| 16.3.12 | Curva 90° de FG, Ø3/4", fab. Tigre ou similar                                                                                                                                                                                                                                                                        | pg   | 30,00    | 4,26           | 127,80    |             |
| 16.3.13 | Luva de PVC, Ø3/4", fab. Tigre ou similar                                                                                                                                                                                                                                                                            | pg   | 138,00   | 0,60           | 82,80     |             |
| 16.3.14 | Luva de FG, Ø3/4", fab. Tigre ou similar                                                                                                                                                                                                                                                                             | U    | 22,00    | 1,62           | 35,64     |             |
| 16.3.15 | Luva em PVC Ø1", fab. Tigre ou similar                                                                                                                                                                                                                                                                               | U    | 25,00    | 1,84           | 46,00     |             |
| 16.3.16 | Condulete, tipo "T", Ø 3/4", fab. Daisa ou similar                                                                                                                                                                                                                                                                   | pg   | 2,00     | 5,84           | 11,68     |             |
| 16.3.17 | Caixa de passagem plástica 4 X 4 com tampa                                                                                                                                                                                                                                                                           | pg   | 24,00    | 2,28           | 54,72     |             |
| 16.3.18 | Caixa 4"x2", termoplástica, fab. Cemar ou similar                                                                                                                                                                                                                                                                    | pg   | 250,00   | 0,74           | 185,00    |             |
| 16.3.19 | Cabo de cobre de 2,5 mm², não halogenado, isolamento 0,6 / 750 V, isolamento em EPR 90° C                                                                                                                                                                                                                            | m    | 6.330,00 | 1,49           | 9.431,70  |             |
| 16.3.20 | Cabo de cobre de 4 mm², não halogenado, isolamento 0,6 / 750 V, isolamento em EPR 90° C                                                                                                                                                                                                                              | m    | 500,00   | 2,03           | 1.015,00  |             |
| 16.3.21 | Cabo de cobre de 2,5 mm², não halogenado, isolamento 0,6 / 1000 V, isolamento em EPR 90° C                                                                                                                                                                                                                           | m    | 1.875,00 | 2,86           | 5.362,50  |             |
| 16.3.22 | Cabo de cobre de 4 mm², não halogenado, isolamento 0,6 / 1000 V, isolamento em EPR 90° C                                                                                                                                                                                                                             | m    | 845,00   | 3,56           | 3.008,20  |             |
| 16.3.23 | Materiais diversos (buchas, parafusos, porcas, conectores, terminais, brocas, etc)                                                                                                                                                                                                                                   | cj.  | 2,00     | 2.949,91       | 5.899,82  |             |
| 16.4    | <b>CENTROS DE DISTRIBUIÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                       |      |          |                |           |             |
| 16.4.1  | Centro de distribuição metálico(QGD), de sobrepor, com barramento trifásico, barramento de neutro, barramento de terra, equipado conforme diagrama unifilar.                                                                                                                                                         | pg   | 1,00     | 8.946,60       | 8.946,60  |             |
| 16.4.2  | Centro de distribuição metálico QLFTER(1), de embutir, com barramento trifásico, In=150A, barramento de neutro, barramento de terra, capacidade para 20 disjuntores, padrão IEC, equipado com disjuntores, DR's e protetores de surto, conforme diagrama trifilar e especificação técnica.                           | pg   | 1,00     | 1.215,54       | 1.215,54  |             |
| 16.4.3  | Centro de distribuição metálico QLFTER(2), de embutir, com barramento trifásico, In=150A, barramento de neutro, barramento de terra, capacidade para 16 disjuntores, padrão IEC, equipado com disjuntores, DR's e protetores de surto, conforme diagrama trifilar e especificação técnica.                           | pg   | 1,00     | 1.179,76       | 1.179,76  |             |
| 16.4.4  | Centro de distribuição metálico QLFTER(3), de embutir, com barramento trifásico, In=150A, barramento de neutro, barramento de terra, capacidade para 16 disjuntores, padrão IEC, equipado com disjuntores, DR's e protetores de surto, conforme diagrama trifilar e especificação técnica.                           | pg   | 1,00     | 1.201,07       | 1.201,07  |             |
| 16.4.5  | Centro de distribuição metálico QLFTER(4), de embutir, com barramento trifásico, In=150A, barramento de neutro, barramento de terra, capacidade para 16 disjuntores, padrão IEC, equipado com disjuntores, DR's e protetores de surto, conforme diagrama trifilar e especificação técnica.                           | pg   | 1,00     | 1.223,50       | 1.223,50  |             |
| 16.4.6  | Centro de distribuição metálico QLFCOZ(5), de embutir, com barramento trifásico, In=150A, barramento de neutro, barramento de terra, capacidade para 16 disjuntores, padrão IEC, equipado com disjuntores, DR's e protetores de surto, conforme diagrama trifilar e especificação técnica.                           | pg   | 1,00     | 1.185,36       | 1.185,36  |             |
| 16.4.7  | Centro de distribuição metálico QLFSUP(6), de embutir, com barramento trifásico, In=150A, barramento de neutro, barramento de terra, capacidade para 32 disjuntores, padrão IEC, equipado com disjuntores, DR's e protetores de surto, conforme diagrama trifilar e especificação técnica.                           | pg   | 1,00     | 1.676,00       | 1.676,00  |             |
| 16.4.8  | Centro de distribuição metálico QLFSUP(7), de embutir, com barramento trifásico, In=150A, barramento de neutro, barramento de terra, capacidade para 24 disjuntores, padrão IEC, equipado com disjuntores, DR's e protetores de surto, conforme diagrama trifilar e especificação técnica.                           | pg   | 1,00     | 1.461,86       | 1.461,86  |             |
| 16.4.9  | Centro de distribuição metálico QLAUD(8), de embutir, com barramento trifásico, In=150A, barramento de neutro, barramento de terra, capacidade para 40 disjuntores, padrão IEC, equipado com disjuntores, DR's e protetores de surto, conforme diagrama trifilar e especificação técnica.                            | pg   | 1,00     | 1.577,58       | 1.577,58  |             |
| 16.4.10 | Centro de distribuição metálico QFAC(9), de embutir, com barramento trifásico, In=225A, barramento de neutro, barramento de terra, capacidade para 40 disjuntores, padrão IEC, equipado com disjuntores, DR's e protetores de surto, conforme diagrama trifilar, conforme diagrama unifilar, fab. Cemar ou similar.  | pg   | 1,00     | 2.225,83       | 2.225,83  |             |
| 16.4.11 | Centro de distribuição metálico QFAC(10), de embutir, com barramento trifásico, In=225A, barramento de neutro, barramento de terra, capacidade para 40 disjuntores, padrão IEC, equipado com disjuntores, DR's e protetores de surto, conforme diagrama trifilar, conforme diagrama unifilar, fab. Cemar ou similar. | pg   | 1,00     | 1.972,19       | 1.972,19  |             |
| 16.4.12 | Centro de distribuição metálico QFAC(11), de embutir, com barramento trifásico, In=225A, barramento de neutro, barramento de terra, capacidade para 24 disjuntores, padrão IEC, equipado com disjuntores, DR's e protetores de surto, conforme diagrama trifilar, conforme diagrama unifilar, fab. Cemar ou similar. | pg   | 1,00     | 1.715,45       | 1.715,45  |             |



fornido

47



08/18  
CREA-PA

PREFEITURA M. DE SALINÓPOLIS

Fls. 608

CPE

## PLANILHA DE SERVIÇOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DO BLOCO DE SALAS ESPECIAIS DE ENSINO DO CAMPUS II DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ EM SANTARÉM.

| ITEM     | DISCRIMINAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNID | QUANT    | PREÇO UNITÁRIO | T. SUB. TOTAL | PREÇO TOTAL       |
|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------|----------------|---------------|-------------------|
| 16.4.13  | Centro de distribuição metálico QFAC(12), de embutir, com barramento trifásico, In=225A, barramento de neutro, barramento de terra, capacidade para 24 disjuntores, padrão IEC, equipado com disjuntores, DR's e protetores de surto, conforme diagrama trifilar, conforme diagrama unifilar, fab. Cemar ou similar.  | pq   | 1,00     | 1.654,25       | 1.654,25      |                   |
| 16.4.14  | Centro de distribuição metálico QFAUD(13), de embutir, com barramento trifásico, In=150A, barramento de neutro, barramento de terra, capacidade para 24 disjuntores, padrão IEC, equipado com disjuntores, DR's e protetores de surto, conforme diagrama trifilar, conforme diagrama unifilar, fab. Cemar ou similar. | pq   | 1,00     | 1.221,12       | 1.221,12      |                   |
| 16.5     | <b>SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA</b>                                                                                                                                                                                                                                                       |      |          |                |               |                   |
| 16.5.1   | Barra condutora redonda em aço galvanizado a fogo ø3/8"x3400mm, ref. TEL-760, fab. Termotécnica ou similar.                                                                                                                                                                                                           | pq   | 68,00    | 24,38          | 1.657,84      |                   |
| 16.5.1.1 | Clips galvanizados para emenda da barra de aço, ref. TEL-5238, fab. Termotécnica ou similar.                                                                                                                                                                                                                          | pq   | 68,00    | 1,63           | 110,84        |                   |
| 16.5.1.2 | Terminal aéreo H=35cm, Ø3/8", com bandeirinha a 5cm, ref. TEL-043, fab. Termotécnica ou similar.                                                                                                                                                                                                                      | pq   | 24,00    | 10,97          | 263,28        |                   |
| 16.5.1.3 | Conector com rabicho para terminal aéreo com bandeirinha, ref. TEL-620, fab. Termotécnica ou similar.                                                                                                                                                                                                                 | pq   | 24,00    | 5,69           | 136,56        |                   |
| 16.5.1.4 | Suporte guia curto, H=5cm, ref. TEL-241, fab. Termotécnica ou similar.                                                                                                                                                                                                                                                | pq   | 190,00   | 4,28           | 813,20        |                   |
| 16.5.1.5 | Cabo de cobre #35mm², nú.                                                                                                                                                                                                                                                                                             | m    | 790,00   | 23,99          | 18.952,10     |                   |
| 16.5.1.6 | Cabo de cobre #50mm², nú.                                                                                                                                                                                                                                                                                             | m    | 270,00   | 63,19          | 17.061,30     |                   |
| 16.5.1.7 | Kit de Solda Exotérmica                                                                                                                                                                                                                                                                                               | pq   | 26,00    | 24,94          | 648,44        |                   |
| 16.5.1.8 | Haste de terra cobreada Ø5/8"x3000mm                                                                                                                                                                                                                                                                                  | U    | 23,00    | 33,41          | 768,43        |                   |
| 16.5.1.9 | Caixa de inspeção (30x30x30)cm                                                                                                                                                                                                                                                                                        | U    | 19,00    | 52,96          | 1.006,24      |                   |
|          | <b>TOTAL DO ITEM 16</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                               |      |          |                |               | <b>395.192,78</b> |
| 17       | <b>REDE ESTRUTURADA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                               |      |          |                |               |                   |
| 17.1     | <b>EQUIPAMENTOS/SERVIÇOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                          |      |          |                |               |                   |
| 17.1.1   | Switch gerenciável, 48 portas 10/100 UTP + 02 portas de UpLink 1000BASE-TX, conforme especificações técnicas.                                                                                                                                                                                                         | U    | 2,00     | 5.246,59       | 10.493,18     |                   |
| 17.1.2   | Access point 10/100/1000, RJ-45, IEEE 802.11a/b/g/SuperG, conforme especificações técnicas.                                                                                                                                                                                                                           | U    | 5,00     | 1.205,58       | 6.027,90      |                   |
| 17.1.3   | Telefones digitais, conforme especificação técnica.                                                                                                                                                                                                                                                                   | U    | 1,00     | 1.206,65       | 1.206,65      |                   |
| 17.1.4   | Telefones Analógicos, conforme especificação técnica.                                                                                                                                                                                                                                                                 | U    | 24,00    | 81,62          | 1.958,88      |                   |
| 17.1.5   | Bastidor metálico de 19" com porta frontal de acrílico fumê com chave, altura de 40u, de fixação no piso, com tratamento anti corrosivo, pintura eletrostática poliéster a pó na cor cinza Munssel 6.5, completo, com acessórios.                                                                                     | U    | 1,00     | 2.503,62       | 2.503,62      |                   |
| 17.1.6   | Patch Panel, padrão 19", 48 portas RJ-45, adaptável, com proteção de contato de porta etiqueta de identificação, 8 vias, categoria 6, conforme especificações técnicas.                                                                                                                                               | U    | 4,00     | 765,54         | 3.062,16      |                   |
| 17.1.7   | Organizador de cabos 1U horizontal padrão 19" com tampa, conforme especificações técnicas.                                                                                                                                                                                                                            | U    | 4,00     | 22,74          | 90,96         |                   |
| 17.1.8   | Caixa de Distribuição Geral nº4 (60x60x12)cm, padrão TELEBRAS.                                                                                                                                                                                                                                                        | U    | 1,00     | 369,89         | 369,89        |                   |
| 17.1.9   | Bastidor metálico de 5 posições para bloco de engate rápido de 10 pares.                                                                                                                                                                                                                                              | U    | 1,00     | 12,84          | 12,84         |                   |
| 17.1.10  | Bloco de engate rápido de 10 pares com protetor de surto                                                                                                                                                                                                                                                              | U    | 5,00     | 39,97          | 199,85        |                   |
| 17.1.11  | Cabo de par trançado não blindado (UTP) de 4 pares, 24 AWG, com condutores de cobre rígidos com isolamento em polietileno de alta densidade, totalmente compatível com os padrões para categoria 6, com capa em PVC e de espessura mínima de 0,58 mm, resistindo                                                      | m    | 3.700,00 | 3,78           | 13.986,00     |                   |
| 17.1.12  | Cabo de par trançado não blindado (UTP) de 25 pares, 24 AWG, com condutores de cobre rígidos com isolamento em polietileno de alta densidade, totalmente compatível com os padrões para categoria 6, com capa em PVC e de espessura mínima de 0,58 mm, resistindo                                                     | m    | 10,00    | 12,44          | 124,40        |                   |
| 17.1.13  | Adaptor Cable de 1.5m, extra flexível, com capa protetora de contatos, com conectores nas extremidades tipo RJ45, cor azul categoria 6.                                                                                                                                                                               | U    | 70,00    | 31,48          | 2.203,60      |                   |
| 17.1.14  | "Patch Cable" Cat6, com 1,5 metros de comprimento, com conectores nas extremidades tipo RJ45.                                                                                                                                                                                                                         | U    | 96,00    | 30,30          | 2.908,80      |                   |
| 17.1.15  | Espelho universal no formato 4"x2" para um conector fêmea do tipo RJ-45 8 vias com porta etiqueta retrátil.                                                                                                                                                                                                           | U    | 44,00    | 3,11           | 136,84        |                   |
| 17.1.16  | Espelho universal no formato 4"x2" para dois conectores fêmea do tipo RJ-45 8 vias com porta etiqueta retrátil. Fab. FURUKAWA ou similar.                                                                                                                                                                             | U    | 20,00    | 3,42           | 68,40         |                   |
| 17.1.17  | Espelho com corpo de alumínio e tampa de latão instalado em caixa 4"x4" para piso.                                                                                                                                                                                                                                    | U    | 6,00     | 20,05          | 120,30        |                   |
| 17.1.18  | Conector RJ-45 fêmea categoria 6, modular de 8 posições, com contatos do tipo IDC na parte traseira e conector do tipo RJ-45 fêmea na parte frontal para conexão de conectores RJ-45 e RJ-11 machos. que atenda totalmente os requisitos de categoria 6, obedec                                                       | U    | 96,00    | 27,76          | 2.664,96      |                   |
| 17.1.19  | Eletroduto de PVC, rígido, rosqueável, não propagante a chama, Ø3/4", conforme especificações técnicas.                                                                                                                                                                                                               | vr   | 70,00    | 4,92           | 344,40        |                   |



09/18  
CREA-PA

PREFEITURA M. DE SALINÓPOLIS

Fls. 609

CPE

## PLANILHA DE SERVIÇOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DO BLOCO DE SALAS ESPECIAIS DE ENSINO DO CAMPUS II DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ EM SANTARÉM

| ITEM             | DISCRIMINAÇÃO                                                                                                                                                                                                                        | UNID | QUANT  | PREÇO UNITÁRIO | SUBTOTAL  | PREÇO TOTAL |
|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|----------------|-----------|-------------|
| 17.1.20          | Eletroduto de PVC, rígido, rosqueável, não propagante a chama, Ø1", conforme especificações técnicas.                                                                                                                                | vr   | 40,00  | 11,82          | 472,80    |             |
| 17.1.21          | Eletroduto de PVC, rígido, rosqueável, não propagante a chama, Ø1.1/2", conforme especificações técnicas.                                                                                                                            | vr   | 13,00  | 21,11          | 274,43    |             |
| 17.1.22          | Eletroduto de PVC, rígido, rosqueável, não propagante a chama, Ø2", conforme especificações técnicas.                                                                                                                                | vr   | 44,00  | 34,34          | 1.510,96  |             |
| 17.1.23          | Eletroduto em aço galvanizado a fogo Ø3/4", com costura e rebarbas removidas, tipo semi-pesado, fornecido em barrasa de 3 (três) metros, conforme NBR 5624.                                                                          | vr   | 4,00   | 26,12          | 104,48    |             |
| 17.1.24          | Luva em PVC Ø3/4", conforme especificações técnicas.                                                                                                                                                                                 | U    | 70,00  | 0,72           | 50,40     |             |
| 17.1.25          | Luva em PVC Ø1", conforme especificações técnicas.                                                                                                                                                                                   | U    | 40,00  | 1,84           | 73,60     |             |
| 17.1.26          | Luva em PVC Ø1.1/2", conforme especificações técnicas.                                                                                                                                                                               | U    | 13,00  | 1,36           | 17,68     |             |
| 17.1.27          | Luva em PVC Ø2", conforme especificações técnicas.                                                                                                                                                                                   | U    | 44,00  | 2,74           | 120,56    |             |
| 17.1.28          | Luva em FG Ø3/4", conforme especificações técnicas.                                                                                                                                                                                  | U    | 4,00   | 1,62           | 6,48      |             |
| 17.1.29          | Curva 90° de PVC Ø3/4", conforme especificações técnicas.                                                                                                                                                                            | U    | 64,00  | 1,04           | 66,56     |             |
| 17.1.30          | Curva 90° de PVC Ø1", conforme especificações técnicas.                                                                                                                                                                              | U    | 26,00  | 5,76           | 149,76    |             |
| 17.1.31          | Curva 90° de PVC Ø1.1/2", conforme especificações técnicas.                                                                                                                                                                          | U    | 8,00   | 7,16           | 57,28     |             |
| 17.1.32          | Curva 90° de PVC Ø2", conforme especificações técnicas.                                                                                                                                                                              | U    | 24,00  | 11,32          | 271,68    |             |
| 17.1.33          | Eletrocalha lisa, tipo "U", largura 50 e aba de 50mm, com tampa de encaixe lisa em chapa de aço carbono, galvanização por imersão a quente, a 1010, em chapa nº 18 MSG de aço carbono, peça em 3000 mm.                              | Vr   | 10,00  | 58,07          | 580,70    |             |
| 17.1.34          | Curva horizontal 90°, raio de curvatura 152 mm, para eletrocalha lisa, tipo U, com tampa de encaixe, largura 50 e aba de 50 mm, galvanização por imersão a quente, SAE 1010, em chapa nº 18 MSG de aço carbono.                      | pg   | 2,00   | 27,12          |           |             |
| 17.1.35          | Terminal para eletrocalha lisa tipo U, 50x50 mm, galvanização por imersão a quente, SAE 1010, em chapa nº 18 MSG de aço carbono.                                                                                                     | U    | 2,00   | 3,10           |           |             |
| 17.1.36          | Saída horizontal, em chapa de aço galvanização por imersão a quente, com dois furos ovalados de 10 x 13 mm para fixação e furo para eletroduto de Ø3/4".                                                                             | U    | 2,00   | 3,52           | 7,04      |             |
| 17.1.37          | Conjunto de fixação e emenda para eletrocalha (Chumbador Ø1/4" UR, Cantoneira "ZZ" alta 38x38, Vergalhão rosca total Ø3/8"x3000, Porca sextavada Ø3/8", Arruela lisa Ø3/8", Parafuso sextavado Ø3/8"x3/4", Suporte vertical 200x100. | cj   | 20,00  | 15,13          | 302,60    |             |
| 17.1.38          | Caixa de PVC "4x2", conforme especificações técnicas.                                                                                                                                                                                | U    | 64,00  | 0,74           | 47,36     |             |
| 17.1.39          | Caixa 4x4 para tomada de piso, conforme especificações técnicas.                                                                                                                                                                     | U    | 6,00   | 20,05          | 120,30    |             |
| 17.1.40          | Caixa de passagem metálica (15x15x12)cm, com tampa cega, conforme especificações técnicas.                                                                                                                                           | U    | 6,00   | 21,73          | 130,38    |             |
| 17.1.41          | Caixa de passagem metálica de em chapa de aço com tampa cega (20x20x12)cm, conforme especificações técnicas.                                                                                                                         | U    | 2,00   | 26,26          | 52,52     |             |
| 17.1.42          | Caixa de passagem metálica (30x30x12)cm, com tampa cega, conforme especificações técnicas.                                                                                                                                           | U    | 7,00   | 42,50          | 297,50    |             |
| 17.1.43          | Caixa de passagem metálica (40x40x12)cm, com tampa cega, conforme especificações técnicas.                                                                                                                                           | U    | 1,00   | 72,80          | 72,80     |             |
| 17.1.44          | Caixa de passagem externa em alvenaria com tampa de concreto (60x60x60)cm, conforme especificações técnicas.                                                                                                                         | U    | 1,00   | 85,48          | 85,48     |             |
| 17.1.45          | Acessórios (arruela lisa, arruela de pressão, bucha de alumínio Ø1/2, anilhas, abraçadeiras etc)                                                                                                                                     | cj   | 1,00   | 1.136,47       | 1.136,47  |             |
| 17.1.46          | Certificação de Rede Estruturada com emissão de relatório.                                                                                                                                                                           | U    | 1,00   | 1.221,42       | 1.221,42  |             |
| TOTAL DO ITEM 17 |                                                                                                                                                                                                                                      |      |        |                |           | 55.775,31   |
| 18               | SONORIZAÇÃO E VÍDEO                                                                                                                                                                                                                  |      |        |                |           |             |
| 18.1             | Eletroduto em PVC 25mm                                                                                                                                                                                                               | m    | 126,00 | 2,60           | 327,60    |             |
| 18.2             | Luva de PVC 25mm                                                                                                                                                                                                                     | U    | 22,00  | 1,69           | 37,18     |             |
| 18.3             | Caixa em PVC 10cmx10cmx5cm                                                                                                                                                                                                           | U    | 24,00  | 0,89           | 21,36     |             |
| 18.4             | Caixa em PVC 40cmx40cmx12cm                                                                                                                                                                                                          | U    | 23,00  | 79,18          | 1.821,14  |             |
| 18.5             | Cabo padrão vga                                                                                                                                                                                                                      | m    | 110,00 | 19,21          | 2.113,10  |             |
| 18.6             | Rack padrão 19" aberto 12 u                                                                                                                                                                                                          | U    | 2,00   | 1.693,91       | 3.387,82  |             |
| 18.7             | Line array f2j08a ou similar                                                                                                                                                                                                         | U    | 4,00   | 14.746,85      | 58.987,40 |             |
| 18.8             | Truss line                                                                                                                                                                                                                           | U    | 2,00   | 3.659,20       | 7.718,40  |             |
| 18.9             | Fz 102hpa monitor ou similar                                                                                                                                                                                                         | U    | 2,00   | 4.695,60       | 9.391,20  |             |
| 18.10            | Mesa de 12 canais.                                                                                                                                                                                                                   | U    | 1,00   | 5.148,29       | 5.148,29  |             |
| 18.11            | Processador de áudio.                                                                                                                                                                                                                | U    | 1,00   | 3.723,24       | 3.723,24  |             |
| 18.12            | Microfones shure S/FIO.                                                                                                                                                                                                              | U    | 4,00   | 4.448,03       | 17.792,12 |             |
| 18.13            | Microfone shure cf fio                                                                                                                                                                                                               | U    | 3,00   | 1.168,58       | 3.505,74  |             |
| 18.14            | Projektor de vídeo vpi-ews                                                                                                                                                                                                           | U    | 6,00   | 7.361,22       | 44.167,32 |             |
| 18.15            | Suporte para projetor teto                                                                                                                                                                                                           | U    | 20,00  | 1.044,32       | 20.886,40 |             |
| 18.16            | Lift para projetor kreische com sensor de corrente.                                                                                                                                                                                  | U    | 2,00   | 4.866,20       | 9.732,40  |             |
| 18.17            | Tela de projeção de 3,14 x 2,70                                                                                                                                                                                                      | U    | 2,00   | 7.345,57       | 14.691,14 |             |
| 18.18            | Tela de projeção de 100"                                                                                                                                                                                                             | U    | 20,00  | 3.600,29       | 72.005,80 |             |
| 18.19            | Tela de projeção de 120"                                                                                                                                                                                                             | U    | 10,00  | 4.581,78       | 45.817,80 |             |
| TOTAL DO ITEM 18 |                                                                                                                                                                                                                                      |      |        |                |           | 321.275,45  |



fornada



10/10  
CREA-PA  
*[Handwritten signature]*

PREFEITURA M. DE SALINÓPOLIS  
Fls. 610  
CPE

PLANILHA DE SERVIÇOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DO BLOCO DE SALAS ESPECIAIS DE ENSINO DO CAMPUS II DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ EM SANTARÉM

| ITEM       | DISCRIMINAÇÃO                               | UNID | QUANT  | PREÇO UNITÁRIO | T. SUB-TOTAL | PREÇO TOTAL      |
|------------|---------------------------------------------|------|--------|----------------|--------------|------------------|
| <b>19</b>  | <b>CIRCUITO FECHADO DE TV</b>               |      |        |                |              |                  |
| 19.1       | Mini câmera FOYOHO 12Vcc/100ma              | U    | 9,00   | 284,98         |              | 2.564,82         |
| 19.2       | Fonte estabilizada 12Vcc/5                  | U    | 1,00   | 35,45          |              | 35,45            |
| 19.3       | Dome em acrílico Stylus preta               | U    | 9,00   | 64,38          |              | 579,42           |
| 19.4       | Conectores do tipo BNC Eletron              | U    | 16,00  | 1,97           |              | 31,52            |
| 19.5       | Conectores do tipo F importado              | U    | 16,00  | 1,97           |              | 31,52            |
| 19.6       | Cabo coaxial RG6/67% de malha               | m    | 75,00  | 2,93           |              | 219,75           |
| 19.7       | Cabo paralelo bicolor 2 x 1,5mm             | m    | 75,00  | 5,66           |              | 439,50           |
| 19.8       | Microcomputador Core Duo                    | U    | 1,00   | 2.687,77       |              | 2.687,77         |
| 19.9       | Placa de captura de vídeo GV800             | U    | 1,00   | 2.468,35       |              | 2.468,35         |
| 19.10      | Monitor de LCD de 17" AOC                   | U    | 1,00   | 793,73         |              | 793,73           |
| 19.11      | Eletroduto em PVC 25 mm                     | m    | 75,00  | 2,60           |              | 195,00           |
| 19.12      | Luva de PVC 25 mm                           | U    | 15,00  | 1,69           |              | 25,35            |
| 19.13      | Caixa em PVC 10 X 10 X 5 cm                 | U    | 6,00   | 0,89           |              | 5,34             |
| 19.14      | Caixa em PVC 40 X 40 X 12 cm                | U    | 1,00   | 79,18          |              | 79,18            |
| 19.15      | Caixa em alumínio 15 X 15 X 15 cm           | U    | 2,00   | 21,22          |              | 42,44            |
| 19.16      | Caixa acustica de retorno do palco          | U    | 2,00   | 4.140,00       |              | 8.280,00         |
| 19.17      | Tomada de piso para microfone               | U    | 3,00   | 184,00         |              | 552,00           |
| 19.18      | Cabo de interligação de projetores de video | m    | 300,00 | 41,50          |              | 12.450,00        |
| 19.19      | Cabo padrão videocomponente                 | m    | 50,00  | 41,50          |              | 2.075,00         |
| 19.2       | Suporte para projetor de teto               | U    | 2,00   | 644,00         |              | 1.288,00         |
|            | <b>TOTAL DO ITEM 19</b>                     |      |        |                |              | <b>34.844,14</b> |
| <b>20</b>  | <b>HIDROSANITÁRIO E INCÊNDIO</b>            |      |        |                |              |                  |
| 20.1       | Água Fria                                   |      |        |                |              |                  |
| 20.1.1     | Tubo de PVC PB JS Classe 15                 |      |        |                |              |                  |
| 20.1.1.1   | Ø 75 mm                                     | m    | 21,00  | 27,72          |              | 582,12           |
| 20.1.1.2   | Ø 60 mm                                     | m    | 22,00  | 18,98          |              | 417,56           |
| 20.1.1.3   | Ø 50 mm                                     | m    | 53,00  | 11,53          |              | 611,09           |
| 20.1.1.4   | Ø 32 mm                                     | m    | 60,00  | 6,78           |              | 406,80           |
| 20.1.1.5   | Ø 25 mm                                     | m    | 302,00 | 3,79           |              | 1.144,58         |
| 20.1.1.6   | Ø 20 mm                                     | m    | 12,00  | 2,68           |              | 32,16            |
| 20.1.2     | Conexões Hidráulicas PVC                    |      |        |                |              |                  |
| 20.1.2.1   | Joelho 90° PVC JS                           |      |        |                |              |                  |
| 20.1.2.1.1 | Ø 60 mm                                     | U    | 6,00   | 19,79          |              | 118,74           |
| 20.1.2.1.2 | Ø 50 mm                                     | U    | 22,00  | 7,25           |              | 159,50           |
| 20.1.2.1.3 | Ø 32 mm                                     | U    | 7,00   | 3,46           |              | 24,22            |
| 20.1.2.1.4 | Ø 25 mm                                     | U    | 100,00 | 2,64           |              | 264,00           |
| 20.1.2.2   | Joelho de Redução 90° PVC JS                |      |        |                |              |                  |
| 20.1.2.2.1 | Ø 32 x 25mm                                 | U    | 2,00   | 3,85           |              | 7,70             |
| 20.1.2.2.2 | Ø 25 x 20mm                                 | U    | 3,00   | 3,36           |              | 10,08            |
| 20.1.2.3   | Joelho 90° PVC SRM                          |      |        |                |              |                  |
| 20.1.2.3.1 | Ø 25mm x 1/2"                               | U    | 12,00  | 8,28           |              | 99,36            |
| 20.1.2.3.2 | Ø 20mm x 1/2"                               | U    | 7,00   | 8,09           |              | 56,63            |
| 20.1.2.4   | Joelho 45° PVC JS                           |      |        |                |              |                  |
| 20.1.2.4.1 | Ø 50 mm                                     | U    | 1,00   | 6,90           |              | 6,90             |
| 20.1.2.4.2 | Ø 32 mm                                     | U    | 2,00   | 3,25           |              | 6,50             |
| 20.1.2.4.3 | Ø 25 mm                                     | U    | 15,00  | 2,56           |              | 38,40            |
| 20.1.2.5   | TEE 90° PVC JS                              |      |        |                |              |                  |
| 20.1.2.5.1 | Ø 75 mm                                     | U    | 2,00   | 37,86          |              | 75,72            |
| 20.1.2.5.2 | Ø 60 mm                                     | U    | 11,00  | 21,38          |              | 235,18           |
| 20.1.2.5.3 | Ø 50 mm                                     | U    | 7,00   | 8,96           |              | 62,72            |
| 20.1.2.5.4 | Ø 32 mm                                     | U    | 3,00   | 4,26           |              | 12,78            |
| 20.1.2.5.5 | Ø 25 mm                                     | U    | 16,00  | 2,94           |              | 47,04            |
| 20.1.2.6   | TEE de Redução 90° PVC JS                   |      |        |                |              |                  |
| 20.1.2.6.1 | Ø 75 x 50 mm                                | U    | 3,00   | 39,94          |              | 119,82           |
| 20.1.2.6.2 | Ø 50 x 32 mm                                | U    | 1,00   | 10,86          |              | 10,86            |
| 20.1.2.6.3 | Ø 50 x 25 mm                                | U    | 6,00   | 10,49          |              | 62,94            |
| 20.1.2.6.4 | Ø 40 x 25 mm                                | U    | 2,00   | 9,11           |              | 18,22            |
| 20.1.2.6.5 | Ø 32 x 25 mm                                | U    | 9,00   | 5,75           |              | 51,75            |
| 20.1.2.6.6 | Ø 25 x 20 mm                                | U    | 3,00   | 4,00           |              | 12,00            |
| 20.1.2.7   | TEE 90° PVC SRM                             |      |        |                |              |                  |
| 20.1.2.7.1 | Ø 25mm x 1/2"                               | U    | 21,00  | 8,46           |              | 177,66           |
| 20.1.2.7.2 | Ø 20mm x 1/2"                               | U    | 2,00   | 4,98           |              | 9,96             |
| 20.1.2.8   | Bucha de Redução Curta PVC JS               |      |        |                |              |                  |
| 20.1.2.8.1 | Ø 75 x 60 mm                                | U    | 2,00   | 9,88           |              | 19,76            |
| 20.1.2.8.2 | Ø 60 x 50 mm                                | U    | 8,00   | 5,72           |              | 45,76            |
| 20.1.2.8.3 | Ø 40 x 32 mm                                | U    | 1,00   | 3,23           |              | 3,23             |
| 20.1.2.8.4 | Ø 32 x 25 mm                                | U    | 5,00   | 2,68           |              | 13,40            |

**CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS**  
3º Ofício de Notas - Belém - PA  
Certifico e dou fé que a presente cópia  
fotostática confere com o Original que me foi  
exibido nesta data pelo que autentico esta via.

07 MAR. 2014

Em: \_\_\_\_\_ da verdade



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



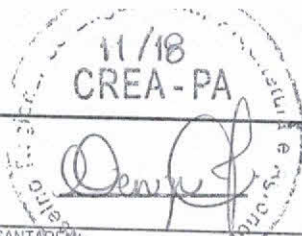


Fig. 611  
CPE

PLANILHA DE SERVIÇOS

CONSTRUÇÃO DO BLOCO DE SALAS ESPECIAIS DE ENSINO DO CAMPUS II DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ EM SANTARÉM

| ITEM        | DISCRIMINAÇÃO                                                 | UNID | QUANT  | PREÇO UNITÁRIO | TSUB TOTAL | PREÇO TOTAL |
|-------------|---------------------------------------------------------------|------|--------|----------------|------------|-------------|
| 20.1.2.9    | Bucha de Redução Longa PVC JS                                 |      |        |                |            |             |
| 20.1.2.9.1  | Ø 75 x 50 mm                                                  | U    | 1,00   | 10,81          | 10,81      |             |
| 20.1.2.9.2  | Ø 60 x 40 mm                                                  | U    | 1,00   | 6,02           | 6,02       |             |
| 20.1.2.9.3  | Ø 60 x 32 mm                                                  | U    | 2,00   | 5,86           | 11,72      |             |
| 20.1.2.9.4  | Ø 50 x 32 mm                                                  | U    | 1,00   | 4,50           | 4,50       |             |
| 20.1.2.9.5  | Ø 40 x 25 mm                                                  | U    | 1,00   | 4,50           | 4,50       |             |
| 20.1.2.9.6  | Ø 32 x 20 mm                                                  | U    | 4,00   | 4,33           | 17,32      |             |
| 20.1.2.10   | Luva PVC SRM                                                  |      |        |                |            |             |
| 20.1.2.10.1 | Ø 25mm x 1/2"                                                 | U    | 6,00   | 4,57           | 27,42      |             |
| 20.1.2.10.2 | Ø 20mm x 1/2"                                                 | U    | 5,00   | 4,39           | 21,95      |             |
| 20.1.2.11   | Adaptador curto p/ registro PVC SR                            |      |        |                |            |             |
| 20.1.2.11.1 | Ø 75 mm x 2 1/2"                                              | U    | 2,00   | 21,74          | 43,48      |             |
| 20.1.2.11.2 | Ø 60 mm x 2"                                                  | U    | 4,00   | 11,80          | 47,20      |             |
| 20.1.2.11.3 | Ø 50 mm x 1 1/2"                                              | U    | 26,00  | 11,52          | 299,52     |             |
| 20.1.2.11.4 | Ø 25 mm x 3/4"                                                | U    | 11,00  | 1,52           | 16,72      |             |
| 20.1.2.11.5 | Ø 20 mm x 1/2"                                                | U    | 5,00   | 1,43           | 7,15       |             |
| 20.1.3      | Metais e Equipamentos Hidráulicos                             |      |        |                |            |             |
| 20.1.3.1    | Registro de gaveta s/ canopla Ø 2 1/2"                        | U    | 1,00   | 80,57          | 80,57      |             |
| 20.1.3.2    | Registro de gaveta em bronze c/ canopla Ø 2"                  | U    | 2,00   | 265,72         | 531,44     |             |
| 20.1.3.3    | Registro de gaveta em bronze c/ canopla Ø 1 1/2"              | U    | 3,00   | 170,38         | 511,14     |             |
| 20.1.3.4    | Registro de gaveta em bronze c/ canopla Ø 1"                  | U    | 5,00   | 105,20         | 526,00     |             |
| 20.1.3.5    | Registro de pressão em bronze c/ canopla Ø 1/2"               | U    | 5,00   | 112,19         | 560,95     |             |
| 20.1.3.6    | Torneira de pressão p/ lavatório, metal cromado Ø 1/2"        | U    | 20,00  | 137,09         | 2.741,80   |             |
| 20.1.3.7    | Torneira de pressão p/ pia, tipo parede, metal cromado Ø 1/2" | U    | 6,00   | 155,30         | 931,80     |             |
| 20.1.3.8    | Chuveiro, metal cromado Ø 1/2"                                | U    | 2,00   | 275,38         | 550,76     |             |
| 20.1.3.9    | Ducha de mão, metal cromado Ø 1/2"                            | U    | 22,00  | 220,00         | 4.840,00   |             |
| 20.1.3.10   | Engate flexível 45cm cromado Ø 1/2"                           | U    | 22,00  | 62,02          | 1.364,44   |             |
| 20.1.3.11   | Filtro de parede, metal cromado Ø 1/2"                        | U    | 2,00   | 161,05         | 322,10     |             |
| 20.1.3.12   | Válvula de descarga para vaso sanitário Ø 1 1/2"              | U    | 20,00  | 342,50         | 6.850,00   |             |
| 20.1.3.13   | Válvula de descarga para Mictório Ø 3/4"                      | U    | 4,00   | 300,37         | 1.201,48   |             |
| 20.2        | ESGOTO SANITÁRIO E DRENAGEM PLUVIAL                           |      |        |                |            |             |
| 20.2.1      | Tubulação de Concreto Armado L=1,00m                          |      |        |                |            |             |
| 20.2.1.1    | Ø 0,30m                                                       | m    | 64,00  | 70,85          | 4.534,40   |             |
| 20.2.2      | Tubulação PVC JS tipo esgoto                                  |      |        |                |            |             |
| 20.2.2.1    | Ø 250 mm                                                      | m    | 24,00  | 70,39          | 1.689,36   |             |
| 20.2.2.2    | Ø 200 mm                                                      | m    | 80,00  | 39,54          | 3.163,20   |             |
| 20.2.2.3    | Ø 150 mm                                                      | m    | 126,00 | 30,78          | 3.878,28   |             |
| 20.2.2.4    | Ø 100 mm                                                      | m    | 90,00  | 13,42          | 1.207,80   |             |
| 20.2.2.5    | Ø 75 mm                                                       | m    | 83,00  | 11,77          | 976,91     |             |
| 20.2.2.6    | Ø 50 mm                                                       | m    | 58,00  | 8,38           | 486,04     |             |
| 20.2.2.7    | Ø 40 mm                                                       | m    | 40,00  | 5,48           | 219,20     |             |
| 20.2.3      | Conexões tipo esgoto PVC JS                                   |      |        |                |            |             |
| 20.2.3.1    | Joelho 90° PVC JS                                             |      |        |                |            |             |
| 20.2.3.1.1  | Ø 200 mm                                                      | U    | 4,00   | 41,50          | 166,00     |             |
| 20.2.3.1.2  | Ø 150 mm                                                      | U    | 6,00   | 32,05          | 192,30     |             |
| 20.2.3.1.3  | Ø 100 mm                                                      | U    | 12,00  | 13,90          | 166,80     |             |
| 20.2.3.1.4  | Ø 75 mm                                                       | U    | 16,00  | 11,74          | 187,84     |             |
| 20.2.3.1.5  | Ø 50 mm                                                       | U    | 8,00   | 8,70           | 69,60      |             |
| 20.2.3.1.6  | Ø 40 mm                                                       | U    | 21,00  | 5,66           | 118,86     |             |
| 20.2.3.2    | Joelho 90° com visita PVC JS                                  |      |        |                |            |             |
| 20.2.3.2.1  | Ø 100 x 50 mm                                                 | U    | 3,00   | 18,24          | 54,72      |             |
| 20.2.3.3    | Joelho 90° PVC JE c/ anel de borracha                         |      |        |                |            |             |
| 20.2.3.3.1  | Ø 50 mm                                                       | U    | 6,00   | 4,40           | 26,40      |             |
| 20.2.3.3.2  | Ø 40 mm                                                       | U    | 23,00  | 3,83           | 88,09      |             |
| 20.2.3.4    | Joelho 45° PVC JS                                             |      |        |                |            |             |
| 20.2.3.4.1  | Ø 100 mm                                                      | U    | 7,00   | 11,42          | 79,94      |             |
| 20.2.3.4.2  | Ø 75 mm                                                       | U    | 6,00   | 8,02           | 48,12      |             |
| 20.2.3.4.3  | Ø 50 mm                                                       | U    | 6,00   | 5,20           | 31,20      |             |
| 20.2.3.4.4  | Ø 40 mm                                                       | U    | 14,00  | 3,73           | 52,22      |             |
| 20.2.3.5    | TEE sanitário PVC JS                                          |      |        |                |            |             |
| 20.2.3.5.1  | Ø 150 x 150 mm                                                | U    | 2,00   | 57,25          | 114,50     |             |
| 20.2.3.5.2  | Ø 100 x 100 mm                                                | U    | 10,00  | 14,34          | 143,40     |             |
| 20.2.3.5.3  | Ø 100 x 75 mm                                                 | U    | 12,00  | 11,46          | 137,52     |             |
| 20.2.3.5.4  | Ø 100 x 50 mm                                                 | U    | 1,00   | 11,30          | 11,30      |             |
| 20.2.3.5.5  | Ø 75 x 75 mm                                                  | U    | 8,00   | 10,64          | 85,12      |             |
| 20.2.3.6    | Junção simples PVC JS                                         |      |        |                |            |             |
| 20.2.3.6.1  | Ø 100 x 100 mm                                                | U    | 5,00   | 17,11          | 85,55      |             |
| 20.2.3.6.2  | Ø 100 x 50 mm                                                 | U    | 11,00  | 17,04          | 187,44     |             |

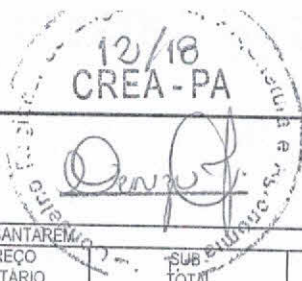
**CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS**  
3º Ofício de Notas - Belém-PA  
Certifico e dou fé que a presente cópia  
fotostática confere com o Original que me foi  
exibido nesta data pelo que autentico esta via.

07 MAR. 2014

Em: \_\_\_\_\_  
Tribunal de Justiça do Estado do Pará  
Jorge Augusto Colares de Sousa  
Escritório de Cartório  
AUTENTICAÇÃO  
002.276.231

*Handwritten signatures and marks:*  
- A large signature at the bottom center.  
- "Ranick" written in cursive at the bottom right.  
- "51" written in a box at the bottom right corner.





PREFEITURA M. DE SANTANÓPOLIS  
Fis. 612  
CPE

PLANILHA DE SERVIÇOS

| CONSTRUÇÃO DO BLOCO DE SALAS ESPECIAIS DE ENSINO DO CAMPUS II DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ EM SANTANÓPOLIS |                                                                                                           |      |       |                |           |             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|----------------|-----------|-------------|
| ITEM                                                                                                                   | DISCRIMINAÇÃO                                                                                             | UNID | QUANT | PREÇO UNITÁRIO | SUB TOTAL | PREÇO TOTAL |
| 20.2.3.7                                                                                                               | Ligação p/ saída de vaso sanitário PVC JE Ø 100 mm                                                        | U    | 22,00 | 8,76           | 192,72    |             |
| 20.2.3.8                                                                                                               | Vedação p/ saída de vaso sanitário PVC JS Ø 100 mm                                                        | U    | 22,00 | 11,18          | 245,96    |             |
| 20.2.3.9                                                                                                               | Terminal de ventilação PVC JS Ø 100 mm                                                                    | U    | 22,00 | 8,75           | 192,50    |             |
| 20.2.3.10                                                                                                              | Metais, equipamentos e aparelhos sanitários                                                               |      |       |                |           |             |
| 20.2.3.11                                                                                                              | Caixa sifonada Ø 150 mm c/ porta grelha quadrada metálica c/ saída                                        |      |       |                |           |             |
| 20.2.4.11.1                                                                                                            | Ø 50mm (150x150x50)                                                                                       | U    | 14,00 | 47,32          | 662,48    |             |
| 20.2.3.12                                                                                                              | Caixa sifonada Ø 150 mm c/ porta grelha quadrada tampa cega metálica saída                                |      |       |                |           |             |
| 20.2.3.12.1                                                                                                            | Ø 50 mm                                                                                                   | U    | 3,00  | 55,51          | 166,53    |             |
| 20.2.3.13                                                                                                              | Ralo seco com grelha metálica saída Ø 50 mm                                                               | U    | 1,00  | 18,64          | 18,64     |             |
| 20.2.3.14                                                                                                              | Caixa de inspeção                                                                                         | U    | 8,00  | 158,46         | 1.267,68  |             |
| 20.2.3.15                                                                                                              | Caixa de passagem                                                                                         | U    | 10,00 | 149,41         | 1.494,10  |             |
| 20.2.3.16                                                                                                              | Caixa de areia c/ grelha metálica                                                                         | U    | 1,00  | 236,76         | 236,76    |             |
| 20.2.3.17                                                                                                              | Bacia sanitária c/ caixa acoplada                                                                         | U    | 2,00  | 328,33         | 656,66    |             |
| 20.2.3.18                                                                                                              | Bacia sanitária auto sifonada                                                                             | U    | 18,00 | 129,32         | 2.327,76  |             |
| 20.2.3.18.1                                                                                                            | Bacia sanitária para PNE                                                                                  | U    | 2,00  | 939,38         | 1.878,76  |             |
| 20.2.3.18.2                                                                                                            | Barras de apoio par PNE                                                                                   | U    | 4,00  | 363,16         | 1.452,64  |             |
| 20.2.3.18.3                                                                                                            | Lavatório para PNE                                                                                        | U    | 2,00  | 1.265,00       | 2.530,00  |             |
| 20.2.3.18.4                                                                                                            | Mictório em louça com ferragens                                                                           | U    | 4,00  | 360,00         | 1.440,00  |             |
| 20.2.3.19                                                                                                              | Assento sanitário com tampa para PNE                                                                      | U    | 2,00  | 450,00         | 900,00    |             |
| 20.2.3.20                                                                                                              | Tampa p/ vaso sanitário                                                                                   | U    | 20,00 | 97,27          | 1.945,40  |             |
| 20.2.3.21                                                                                                              | Lavatório s/ coluna com fixação                                                                           | U    | 18,00 | 94,86          | 1.707,48  |             |
| 20.2.3.22                                                                                                              | Cuba p/ pia aço inox                                                                                      | U    | 6,00  | 224,30         | 1.345,80  |             |
| 20.2.3.23                                                                                                              | Caixa de gordura especial                                                                                 | U    | 1,00  | 640,26         | 640,26    |             |
| 20.2.3.24                                                                                                              | Saboneteira em louça                                                                                      | U    | 2,00  | 31,73          | 63,46     |             |
| 20.2.3.25                                                                                                              | Meia saboneteira em louça                                                                                 | U    | 17,00 | 22,70          | 385,90    |             |
| 20.2.3.26                                                                                                              | Papeleira em louça                                                                                        | U    | 22,00 | 31,91          | 702,02    |             |
| 20.2.3.27                                                                                                              | Cabide duplo em louça                                                                                     | U    | 2,00  | 14,06          | 28,12     |             |
| 20.2.3.28                                                                                                              | Cabide simples em louça                                                                                   | U    | 18,00 | 12,58          | 226,44    |             |
| 20.2.3.29                                                                                                              | Válvula p/ lavatório metal cromado Ø 1" 2 3/8"                                                            | U    | 20,00 | 41,50          | 830,00    |             |
| 20.2.3.30                                                                                                              | Válvula p/ pia metal cromado Ø 1 1/2" x 3 3/4"                                                            | U    | 5,00  | 58,64          | 293,20    |             |
| 20.2.3.31                                                                                                              | Sifão regulável p/ lavatório metal cromado Ø 1" x 1 1/2"                                                  | U    | 18,00 | 174,77         | 3.145,86  |             |
| 20.2.3.32                                                                                                              | Sifão regulável p/ pia metal cromado Ø 1 1/2" x 2"                                                        | U    | 5,00  | 184,07         | 920,35    |             |
| 20.2.3.33                                                                                                              | Adaptador para válvula de pia Ø 40                                                                        | U    | 6,00  | 5,21           | 31,26     |             |
| 20.2.3.34                                                                                                              | Adesivo plástico litro                                                                                    | U    | 25,00 | 38,69          | 967,25    |             |
| 20.2.3.35                                                                                                              | Solução limpadora litro                                                                                   | U    | 25,00 | 40,90          | 1.022,50  |             |
| 20.2.3.36                                                                                                              | Fita teflon 3/4" rolo                                                                                     | U    | 70,00 | 9,89           | 692,30    |             |
| 20.2.3.37                                                                                                              | Adesivo 3M bisnaga                                                                                        | U    | 60,00 | 7,75           | 465,00    |             |
| 20.2.3.38                                                                                                              | Fossa séptica (Térreo) Ø = 3,05m H = 2,80m (Profundidade útil)                                            | U    | 2,00  | 4.223,88       | 8.447,76  |             |
| 20.2.3.39                                                                                                              | Filtro Anaeróbico (Térreo) Ø = 3,95 m H = 1,80 (Profundidade útil)                                        | U    | 2,00  | 5.982,70       | 11.965,40 |             |
| 20.2.3.40                                                                                                              | Canaleta em concreto armado c/ grelha de ferro liso, conf. Projeto L = 0,20 m h = Variável, conf. Projeto | m    | 4,00  | 155,86         | 623,44    |             |
| 20.2.3.41                                                                                                              | Kit de solução "HEMIFIBRA" modelo "KPDS 500"                                                              | U    | 1,00  | 10.064,52      | 10.064,52 |             |
| 20.2.3.42                                                                                                              | Canaleta em concreto armado c/ grelha de aço inox, conf. Projeto L=0,15 e h = variável                    | m    | 10,00 | 170,52         | 1.705,20  |             |
| 20.3                                                                                                                   | INCÊNDIO                                                                                                  |      |       |                |           |             |
| 20.3.1                                                                                                                 | Tubulação de Aço Galvanizado s/ Costura Classe 10                                                         |      |       |                |           |             |
| 20.3.1.1                                                                                                               | Ø 2 1/2"                                                                                                  | m    | 68,00 | 61,99          | 4.215,32  |             |
| 20.3.2                                                                                                                 | Conexões de Aço Galvanizado, Metais e Equipamentos contra Incêndio                                        |      |       |                |           |             |
| 20.3.2.1                                                                                                               | Niple duplo Fº galvanizado                                                                                |      |       |                |           |             |
| 20.3.2.1.1                                                                                                             | Ø 2 1/2"                                                                                                  | U    | 5,00  | 31,27          | 156,35    |             |
| 20.3.2.2                                                                                                               | Cotovelo 90º Fº galvanizado                                                                               |      |       |                |           |             |
| 20.3.2.2.1                                                                                                             | Ø 2 1/2"                                                                                                  | U    | 1,00  | 55,16          | 55,16     |             |
| 20.3.2.3                                                                                                               | TEE 90º Fº galvanizado                                                                                    |      |       |                |           |             |
| 20.3.2.3.1                                                                                                             | Ø 2 1/2"                                                                                                  | U    | 4,00  | 69,46          | 277,84    |             |
| 20.3.2.4                                                                                                               | Luva Fº galvanizada                                                                                       |      |       |                |           |             |
| 20.3.2.4.1                                                                                                             | Ø 2 1/2"                                                                                                  | U    | 15,00 | 40,07          | 601,05    |             |
| 20.3.2.5                                                                                                               | Válvula de retenção horizontal, tipo portinhola em bronze                                                 |      |       |                |           |             |
| 20.3.2.5.1                                                                                                             | Ø 2 1/2"                                                                                                  | U    | 1,00  | 79,67          | 79,67     |             |
| 20.3.2.6                                                                                                               | Registro de globo angular 45º em bronze Ø 2 1/2"                                                          | U    | 5,00  | 212,35         | 1.061,75  |             |
| 20.3.2.7                                                                                                               | Tampão e adaptador ER, 5 fios fêmea Ø 2 1/2"                                                              | U    | 1,00  | 55,63          | 55,63     |             |
| 20.3.2.8                                                                                                               | Adaptador ER Ø 2 1/2" x 1 1/2"                                                                            | U    | 4,00  | 47,21          | 188,84    |             |
| 20.3.2.9                                                                                                               | Chave engate rápido ER Ø 1 1/2"                                                                           | U    | 4,00  | 28,28          | 113,12    |             |
| 20.3.2.10                                                                                                              | Esguicho cônico, tipo agulheto Ø 13 mm Ø 1 1/4"                                                           | U    | 4,00  | 153,42         | 613,68    |             |
| 20.3.2.11                                                                                                              | Mangueira de poliéster c/ revestimento interno em Borracha com uniões tipo ER Ø 1 1/2" comprimento 15,00m | U    | 8,00  | 438,88         | 3.511,04  |             |
| 20.3.2.12                                                                                                              | Caixa de hidrante de passeio 40 x 60 x 80 cm                                                              | U    | 1,00  | 189,73         | 189,73    |             |
| 20.3.2.13                                                                                                              | Caixa de incêndio 60 x 90 x 17 em chapa de aço 18                                                         | U    | 4,00  | 264,61         | 1.058,44  |             |



Handwritten signatures and the number 52 at the bottom of the page.



13/18  
CREA-PA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
Fig. 613  
CPE

PLANILHA DE SERVIÇOS

CONSTRUÇÃO DO BLOCO DE SALAS ESPECIAIS DE ENSINO DO CAMPUS II DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ EM SANTARÉM

| ITEM             | DISCRIMINAÇÃO                                                                                                                                  | UNID | QUANT    | PREÇO UNITÁRIO | SUB-TOTAL  | PREÇO TOTAL |
|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------|----------------|------------|-------------|
| 20.3.2.14        | Luminária de emergência com acumulador de energia 120mm duas lâmpadas de 8 WATTS (Tipo 1)                                                      | U    | 49,00    | 103,87         | 5.089,63   |             |
| 20.3.2.15        | Luminária de emergência com acumulador de energia 120mm duas lâmpadas de 20 WATTS (Tipo 2)                                                     | U    | 11,00    | 306,42         | 3.370,62   |             |
| 20.3.2.16        | Placas de sinalização                                                                                                                          | U    | 117,00   | 30,13          | 3.525,21   |             |
| 20.3.2.17        | Extintor tipo pó químico seco capacidade 6Kg c/ suporte de parede 2A 20BC                                                                      | U    | 20,00    | 564,64         | 11.292,80  |             |
| TOTAL DO ITEM 20 |                                                                                                                                                |      |          |                |            | 144.036,03  |
| 21               | AR CONDICIONADO                                                                                                                                |      |          |                |            |             |
| 21.1             | EQUIPAMENTOS                                                                                                                                   |      |          |                |            |             |
| 21.1.1           | Condicionador de ar, tipo split vertical, com capacidade nominal para 20 TR                                                                    | U    | 4,00     | 40.295,17      | 161.180,68 |             |
| 21.1.2           | Condicionador de ar, tipo split de parede, com capacidade nominal para 9000 Btu's                                                              | U    | 4,00     | 1.727,84       | 6.911,36   |             |
| 21.1.3           | Condicionador de ar, tipo split de parede, com capacidade nominal para 18000 Btu's                                                             | U    | 3,00     | 2.711,94       | 8.135,82   |             |
| 21.1.4           | Condicionador de ar, tipo split de parede, com capacidade nominal para 24000 Btu's                                                             | U    | 2,00     | 3.849,52       | 7.699,04   |             |
| 21.1.5           | Condicionador de ar, tipo split de parede, capacidade nominal para 30000 Btu's, com unidade condensadora com descarga de ar frontal horizontal | U    | 2,00     | 4.362,58       | 8.725,16   |             |
| 21.1.6           | Condicionador de ar, tipo split piso-céu, capacidade nominal para 60000 Btu's, com unidade condensadora com descarga de ar frontal horizontal  | U    | 20,00    | 8.253,48       | 165.069,60 |             |
| 21.2             | REDE FRIGORÍFICA                                                                                                                               |      |          |                |            |             |
| 21.2.1           | Cabo antichama 2,5 mm²                                                                                                                         | m    | 700,00   | 4,50           | 3.150,00   |             |
| 21.2.2           | Cabo antichama 1 mm²                                                                                                                           | m    | 1.500,00 | 2,72           | 4.080,00   |             |
| 21.2.3           | Cabo antichama 35 mm²                                                                                                                          | m    | 50,00    | 62,78          | 3.139,00   |             |
| 21.2.4           | Cabo PP 2x 2,5mm²                                                                                                                              | m    | 70,00    | 11,72          | 820,40     |             |
| 21.2.5           | Cabo PP 3x 6,0mm²                                                                                                                              | m    | 40,00    | 22,66          | 906,40     |             |
| 21.2.6           | Eletroduto galv. 1                                                                                                                             | vr   | 17,00    | 31,50          | 535,50     |             |
| 21.2.7           | Luva galv. 1                                                                                                                                   | m    | 17,00    | 5,53           | 94,01      |             |
| 21.2.8           | Conduíte flexível 1                                                                                                                            | m    | 12,00    | 4,60           | 55,20      |             |
| 21.2.9           | Conduíte flexível 1 1/2                                                                                                                        | m    | 6,00     | 6,89           | 41,34      |             |
| 21.2.10          | Box reto 1                                                                                                                                     | U    | 8,00     | 7,76           | 62,08      |             |
| 21.2.11          | Box reto 1 1/2                                                                                                                                 | U    | 4,00     | 11,69          | 46,76      |             |
| 21.2.12          | Box curvo 1                                                                                                                                    | U    | 8,00     | 7,80           | 62,40      |             |
| 21.2.13          | Box curvo 1 1/2                                                                                                                                | U    | 4,00     | 17,62          | 70,48      |             |
| 21.2.14          | Petrolet (L) 1                                                                                                                                 | U    | 48,00    | 24,36          | 1.169,28   |             |
| 21.2.15          | Calços de neoprene                                                                                                                             | U    | 156,00   | 30,97          | 4.831,32   |             |
| 21.2.16          | Diversos (suportes, drenos etc...)                                                                                                             | U    | 1,00     | 3.703,94       | 3.703,94   |             |
| 21.3             | SUSTENTAÇÃO DAS EVAPORADORAS                                                                                                                   |      |          |                |            |             |
| 21.3.1           | Vara rosqueada de 3/8"                                                                                                                         | U    | 10,00    | 15,78          | 157,80     |             |
| 21.3.2           | Porcas de 3/8"                                                                                                                                 | U    | 160,00   | 1,50           | 240,00     |             |
| 21.3.3           | Arruela lisa de 3/8" e 1/16" de espessura                                                                                                      | U    | 160,00   | 1,10           | 176,00     |             |
| 21.3.4           | Cantoneira "L" 1 1/4 x 1 1/4 x 1/4                                                                                                             | vr   | 10,00    | 117,53         | 1.175,30   |             |
| 21.4             | REDE FRIGORÍFICA                                                                                                                               |      |          |                |            |             |
| 21.4.1           | Tubo de cobre Ø 1/2                                                                                                                            | m    | 40,00    | 21,28          | 851,20     |             |
| 21.4.2           | Tubo de cobre Ø 3/4                                                                                                                            | m    | 100,00   | 33,43          | 3.343,00   |             |
| 21.4.3           | Tubo de cobre Ø 1/4                                                                                                                            | m    | 70,00    | 9,67           | 676,90     |             |
| 21.4.4           | Tubo de cobre Ø 3/8                                                                                                                            | m    | 230,00   | 16,04          | 3.689,20   |             |
| 21.4.5           | Tubo de cobre Ø 7/8                                                                                                                            | m    | 20,00    | 36,68          | 733,60     |             |
| 21.4.6           | Tubo de cobre Ø 1 1/4                                                                                                                          | m    | 180,00   | 58,37          | 10.506,60  |             |
| 21.4.7           | Tubo de cobre Ø 1 3/8                                                                                                                          | m    | 70,00    | 69,07          | 4.834,90   |             |
| 21.4.8           | Tubo esponjoso com filme protetor, para tubo de cobre 1/2", referência Polipex Plus ou similar                                                 | m    | 40,00    | 1,44           | 57,60      |             |
| 21.4.9           | Tubo esponjoso com filme protetor, para tubo de cobre 1/4", referência Polipex Plus ou similar                                                 | m    | 70,00    | 1,02           | 71,40      |             |
| 21.4.10          | Tubo esponjoso com filme protetor, para tubo de cobre 7/8", referência Polipex Plus ou similar                                                 | m    | 20,00    | 2,02           | 40,40      |             |
| 21.4.11          | Tubo esponjoso com filme protetor, para tubo de cobre 1 3/8", referência Polipex Plus ou similar                                               | m    | 70,00    | 2,76           | 193,20     |             |
| 21.4.12          | Tubo esponjoso com filme protetor, para tubo de cobre 1 1/4", referência Polipex Plus ou similar                                               | m    | 180,00   | 2,76           | 496,80     |             |
| 21.4.13          | Tubo esponjoso com filme protetor, para tubo de cobre 3/4", referência Polipex Plus ou similar                                                 | m    | 50,00    | 1,86           | 93,00      |             |
| 21.4.14          | Tubo esponjoso com filme protetor, para tubo de cobre 3/8", referência Polipex Plus ou similar                                                 | m    | 15,00    | 1,28           | 19,20      |             |
| 21.4.15          | Curva de cobre 1/2 (90°)                                                                                                                       | U    | 30,00    | 3,17           | 95,10      |             |
| 21.4.16          | Curva de cobre 3/4 (90°)                                                                                                                       | U    | 60,00    | 7,25           | 435,00     |             |

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS  
3º Ofício de Notas-Belém-PA  
Fotostática conferida com o Original que me foi entregue em data de 07 MAR. 2014  
AUTENTICAÇÃO  
002.276.233

53



14/18  
CREA-PA

PREFEITURA M. DE SALINÓPOLES

Fls. 614

CPC

## PLANILHA DE SERVIÇOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DO BLOCO DE SALAS ESPECIAIS DE ENSINO DO CAMPUS II DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ EM SANTAREM

| ITEM             | DISCRIMINAÇÃO                                                                                               | UNID | QUANT    | PREÇO UNITÁRIO | SUB-TOTAL | PREÇO TOTAL |
|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------|----------------|-----------|-------------|
| 1.4.17           | Curva de cobre Ø3/8 (90°)                                                                                   | U    | 120,00   | 1,80           | 216,00    |             |
| 1.4.18           | Curva de cobre Ø7/8 (90°)                                                                                   | U    | 20,00    | 12,56          | 251,20    |             |
| 21.4.19          | Curva de cobre Ø1 3/8 (90°)                                                                                 | U    | 30,00    | 37,06          | 1.111,80  |             |
| 1.4.20           | Curva de cobre Ø1 1/4 (90°)                                                                                 | U    | 100,00   | 27,46          | 2.746,00  |             |
| 21.4.21          | Luva de redução de cobre 3/8 x 1/4                                                                          | U    | 20,00    | 3,77           | 75,40     |             |
| 1.4.22           | Luva de redução de cobre 1 1/4 x 7/8                                                                        | U    | 50,00    | 11,62          | 581,00    |             |
| 21.4.23          | Luva de redução de cobre 7/8 x 3/4                                                                          | U    | 6,00     | 6,07           | 36,42     |             |
| 21.4.24          | Luva de redução de cobre 3/4 x 5/8                                                                          | U    | 15,00    | 7,90           | 118,50    |             |
| 1.4.25           | Luva de cobre 3/4                                                                                           | U    | 15,00    | 4,00           | 60,00     |             |
| 21.4.26          | Luva de cobre 1/2                                                                                           | U    | 4,00     | 3,06           | 12,24     |             |
| 1.4.27           | Luva de cobre 1 3/8                                                                                         | U    | 15,00    | 8,99           | 134,85    |             |
| 21.4.28          | Luva de cobre 1 1/4                                                                                         | U    | 20,00    | 9,92           | 198,40    |             |
| 1.4.29           | Luva de cobre 7/8                                                                                           | U    | 2,00     | 5,10           | 10,20     |             |
| 21.4.30          | Sifão de cobre 3/4                                                                                          | U    | 4,00     | 25,73          | 102,92    |             |
| 21.4.31          | Sifão de cobre 1/2                                                                                          | U    | 4,00     | 16,39          | 65,56     |             |
| 1.4.32           | Sifão de cobre 7/8                                                                                          | U    | 4,00     | 57,66          | 230,64    |             |
| 21.4.33          | Sifão de cobre 1 1/4                                                                                        | U    | 30,00    | 84,01          | 2.520,30  |             |
| 1.4.34           | Solda phoscop                                                                                               | U    | 160,00   | 3,92           | 627,20    |             |
| 21.4.35          | Gas R-22                                                                                                    | kg   | 100,00   | 21,38          | 2.138,00  |             |
| 21.4.36          | Diversos (suportes, start up, etc.)                                                                         | U    | 1,00     | 4.969,93       | 4.969,93  |             |
| 21.5             | BOCAS DE AR                                                                                                 |      |          |                |           |             |
| 21.5.1           | Difusor para insuflamento do ar, com quatro salidas e registro, 21"x21"                                     | U    | 40,00    | 410,92         | 16.436,80 |             |
| 21.5.2           | Difusor para retorno do ar, com quatro salidas e registro, 21"x21"                                          | U    | 36,00    | 362,89         | 13.064,04 |             |
| 21.5.3           | Tomada de ar externo completa, 60x60x15 cm                                                                  | U    | 4,00     | 541,64         | 2.166,56  |             |
| 21.5.4           | Grelha de parede 70x15 cm, para ar condicionado                                                             | U    | 40,00    | 256,69         | 10.267,60 |             |
| 21.5.5           | Veneziana sob pressão, 50x40 cm                                                                             | U    | 8,00     | 454,93         | 3.639,44  |             |
| 21.6             | REDE DE CIMENTO                                                                                             |      |          |                |           |             |
| 21.6.1           | Chapa galvanizada # 26                                                                                      | kg   | 1.100,00 | 7,75           | 8.525,00  |             |
| 21.6.2           | Chapa galvanizada # 24                                                                                      | kg   | 6.000,00 | 7,63           | 45.780,00 |             |
| 21.6.3           | Chapa galvanizada # 22                                                                                      | kg   | 4.300,00 | 7,75           | 33.325,00 |             |
| 21.6.4           | Isopor autoextinguível de 1"                                                                                | m²   | 1.800,00 | 9,43           | 16.974,00 |             |
| 21.6.5           | Lona                                                                                                        | m²   | 2,50     | 37,51          | 93,78     |             |
| 21.6.6           | Cola para isopor (lata 18 litros)                                                                           | Lat  | 30,00    | 339,94         | 10.198,20 |             |
| 21.6.7           | Massa para calafetar                                                                                        | kg   | 38,00    | 42,34          | 1.608,92  |             |
| 21.6.8           | Parafuso 4,8x25mm                                                                                           | U    | 2.500,00 | 0,78           | 1.950,00  |             |
| 21.6.9           | Pinos completos                                                                                             | U    | 1.000,00 | 1,87           | 1.870,00  |             |
| 21.6.10          | Rebite pop                                                                                                  | U    | 1.500,00 | 0,66           | 990,00    |             |
| 21.6.11          | Barra chata 1x1/8                                                                                           | vr   | 34,00    | 31,84          | 1.082,56  |             |
| 21.6.12          | Cantoneira L 1 1/4"x 3/16"                                                                                  | vr   | 10,00    | 91,09          | 910,90    |             |
| 21.6.13          | Fita plástica                                                                                               | m    | 3.100,00 | 2,18           | 6.758,00  |             |
| 21.6.14          | Seio plástico                                                                                               | U    | 1.400,00 | 1,63           | 2.282,00  |             |
| 21.6.15          | Diversos (supotes, andaimes, etc.)                                                                          | U    | 1,00     | 6.785,03       | 6.785,03  |             |
| 21.7             | MÃO DE OBRA                                                                                                 |      |          |                |           |             |
| 21.7.1           | Mão de obra para instalação de ar condicionado                                                              | U    | 35,00    | 2.473,64       | 86.577,40 |             |
| TOTAL DO ITEM 21 |                                                                                                             |      |          |                |           | 695.867,76  |
| 22               | DIVERSOS                                                                                                    |      |          |                |           |             |
| 22.1             | Bancos de concreto                                                                                          | U    | 6,00     | 376,74         | 2.260,44  |             |
| 22.2             | Plataforma de percurso vertical PPV, ref. Monte PL 237 P                                                    | U    | 2,00     | 47.159,72      | 94.319,44 |             |
| 22.3             | Enclausuramento das plataformas de percurso vertical com vidro laminado 5+5mm em estrutura conforme projeto | m²   | 100,00   | 716,41         | 71.641,00 |             |
| 22.4             | Comunicação Visual                                                                                          |      |          |                |           |             |
| 22.4.1           | Placa de porta                                                                                              | U    | 45,00    | 74,29          | 3.343,05  |             |
| 22.4.2           | Placa de parede                                                                                             | U    | 4,00     | 99,49          | 397,96    |             |
| 22.4.3           | Placa de teto                                                                                               | U    | 4,00     | 186,43         | 745,72    |             |
| 22.5             | Bancadas em aço inox (copa e lanchonete)                                                                    | m²   | 20,30    | 339,89         | 6.899,77  |             |
| 22.6             | Balcão de lanchonete e copa com tampo em granito e armários em MDF revestido com laminado melamínico        | m²   | 13,30    | 1.557,83       | 20.719,14 |             |
| 22.7             | Espelhos para banheiro                                                                                      | U    | 18,00    | 74,33          | 1.337,94  |             |
| 22.7.1           | Bancadas em aço inox (copa e lanchonete) c/ 2 cubas                                                         | u    | 3,00     | 6.500,00       | 19.500,00 |             |
| 22.8             | BANCADA DE CONCRETO                                                                                         |      |          |                |           |             |
| 22.8.1           | Forma                                                                                                       | m2   | 10,00    | 28,14          | 281,40    |             |
| 22.8.2           | Aço CA 60                                                                                                   | kg   | 60,00    | 7,42           | 445,20    |             |
| 22.8.3           | Concreto 15 MPA                                                                                             | m3   | 1,00     | 369,50         | 369,50    |             |
| TOTAL DO ITEM 22 |                                                                                                             |      |          |                |           | 222.260,56  |
| 23               | LIMPEZA GERAL                                                                                               |      |          |                |           |             |



Barrido

Barrido

Barrido

Barrido

Barrido

| PLANILHA DE SERVIÇOS                                                                                                                                   |                                      |      |          | PREFEITURA N. DE SALINÓPOLIS<br>Fls. 615<br>CPE |           |              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|------|----------|-------------------------------------------------|-----------|--------------|
| OPERAÇÃO: CONSTRUÇÃO DO BLOCO DE SALAS ESPECIAIS DE ENSINO DO CAMPUS II DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ EM SANTARÉM.                          |                                      |      |          |                                                 |           |              |
| ITEM                                                                                                                                                   | DISCRIMINAÇÃO                        | UNID | QUANT    | PREÇO UNITÁRIO                                  | SUB-TOTAL | PREÇO TOTAL  |
| 23.1                                                                                                                                                   | Limpeza final c/ remoção de entulhos | m²   | 3.400,00 | 2,41                                            | 8.194,00  |              |
| TOTAL DO ITEM 23                                                                                                                                       |                                      |      |          |                                                 |           | 8.194,00     |
| TOTAL GERAL                                                                                                                                            |                                      |      |          |                                                 |           | 5.393.770,35 |
| IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO EM R\$5.393.770,35 (CINCO MILHÕES, TREZENTOS E NOVENTA E TRES MIL, SETECENTOS E SETENTA REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS). |                                      |      |          |                                                 |           |              |



EM BRANCO

**CARTORIO QUEIROZ SANTOS**  
3º Ofício de Notas-Belem-PA  
Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o Original que me foi exibido nesta data pelo que autentico esta via

07 MAR. 2014

Em: \_\_\_\_\_ da verdade

Jorge Augusto de Sousa



*[Handwritten signature]*



*[Handwritten signature]*

Ranicle

*[Handwritten signature]*





## II. DA RESPONSABILIDADE

1. O Contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de matérias empregados (art. 69, da Lei nº 8.666/93).

2. A lavratura deste TERMO, não exclui responsabilidade civil, da contratada, pela solidez e segurança da Obra (Serviço), nem ético - profissional, pela perfeita execução do contrato (art. 73, 2º, da Lei n.º 8.666/93).

**CARTORIO QUEIROZ SANTOS**  
3º Ofício de Notas-Belem-PA  
Certifico e dou fé que a presente cópia  
fotostática confere com o Original que me foi  
exibido nesta data pelo que autentico esta via.

**07 MAR 2014**

Em: \_\_\_\_\_ da verdade

*Jorge Augusto Colares de Sousa*  
AUTORIZADO





**QUEIROZ SANTOS**  
39 Tabelionato de Notas  
MT-Av. Pedro Miranda, 849 - Pedreira  
Fone: (91) - 3233-2749-CEP: 66085-005-Belem

Reconheço e dou fé, por AUTENTICIDADE a(s)  
firma(s) de:  
[0473693]-ISABELA CRISTINA MARCAL...  
AVERTANO ROCHA.....

Em Testemunho da Verdade.  
Belém/PA., 09 de Dezembro de 2011.

JORGE AUGUSTO DE SOUSA  
ESCRIVÃO AUTORIZADO  
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

003.372.199

## V. - CONCLUSÃO E PARECER

Após a completa vistoria e análise aos elementos técnicos relativos à obra ficou constatado que os serviços contratados, foram devidamente concluídos na data abaixo, obedecendo às especificações e prazos determinados pelo convite em questão, razão pela qual, lavramos o presente TERMO, com o qual damos mútua, plena e geral quitação da obra a cargo da Firma acima mencionada, ficando a mesma a partir desta data, responsável pelo que estabelece o Artigo 618 do Código Civil.

Belém, 23 de Novembro de 2011.



**CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS**  
3º Ofício de Notas - Belém-PA  
Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o Original que me foi exibido nesta data pelo que autentico esta via.

07 MAR. 2014

Em:



**EDUARDO DIONISIO PAMPLONA DA SILVA**  
**ENGENHEIRO CIVIL - CP: 2821 CREA/PA.**

**QUEIROZ SANTOS**  
39 Tabelionato de Notas  
MT-Av. Pedro Miranda, 849 - Pedreira  
Fone: (91) - 3233-2749-CEP: 66085-005-Belem

Reconheço e dou fé, por SEMELHANÇA a(s)  
firma(s) de:  
[0064519]-EDUARDO DIONISIO PAMPLONA DA SILVA.....  
[0068144]-ELMIRO GONDIM PEREIRA....  
[0062264]-EDYR DE NORONHA PEREIRA....

Em Testemunho da Verdade.  
Belém/PA., 07 de Dezembro de 2011.

JORGE AUGUSTO DE SOUSA  
ESCRIVÃO AUTORIZADO  
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

003.372.177

**MAZ CONSTRUÇÕES LTDA.**

**Cartório**

**ELMIRO GONDIM PEREIRA**  
**ENGENHEIRO CIVIL - CP: 1472-D CREA/PA.**

**QUEIROZ SANTOS**  
39 Tabelionato de Notas  
MT-Av. Pedro Miranda, 849 - Pedreira  
Fone: (91) - 3233-2749-CEP: 66085-005-Belem

Reconheço e dou fé, por SEMELHANÇA a(s)  
firma(s) de:  
[0024065]-ELMIRO DE NAZARE GOMES...  
LIMA.....

Em Testemunho da Verdade.  
Belém/PA., 07 de Dezembro de 2011.

JORGE AUGUSTO DE SOUSA  
ESCRIVÃO AUTORIZADO  
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

003.372.190





**CARTÓRIO**  
Queiroz Santos

**MAZ CONSTRUÇÕES LTDA.**

  
**EDYR DE NORONHA PEREIRA**

**ENGENHEIRO CIVIL / SEGURANÇA – CP: 10.795-D CREA/PA.**

**CARTÓRIO**  
Queiroz Santos

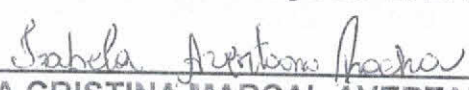
**MAZ CONSTRUÇÕES LTDA.**

  
**DELMIRO DE NAZARÉ GOMES LIMA**

**ENGENHEIRO ELETRICISTA / ELETRÔNICA – CP: 1635-D CREA/PA.**

**CARTÓRIO**  
Queiroz Santos

**MAZ CONSTRUÇÕES LTDA.**

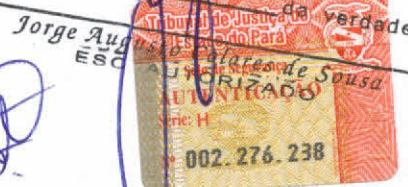


**ISABELA CRISTINA MARÇAL AVERTANO ROCHA**  
**ARQUITETA / URBANISTA - CP: 17.188-D CREA/PA.**

**CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS**  
3º Ofício de Notas- Belém-PA  
Certifico e dou fé que a presente cópia  
fotostática confere com o Original que me foi  
exibido nesta data pelo que autentico esta via.

**07 MAR. 2014**

Em:



**TERMO DE ENCERRAMENTO: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 18 (DEZOITO) PÁGINAS.**





PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLES

Fls. 619

CPE

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS  
3º Ofício de Notas-Belem-PA  
Certifico e dou fé que a presente cópia  
fotostática confere com o Original que me foi  
exibido nesta data pelo que autentico esta via.

07 MAR 2014

Em:

Augusto Colares de Sousa  
ESC. AUTORIZADO  
002.276.239



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DO PARÁ

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO N.º 1150/COP/2013**  
**ACERVO TÉCNICO PROFISSIONAL**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO – ATIVIDADE CONCLUÍDA**

|                             |                                                              |
|-----------------------------|--------------------------------------------------------------|
| NOME DO RESP. TÉC.P/SERVIÇO | : DELMIRO DE NAZARE GOMES LIMA                               |
| TITULO PROFISSIONAL         | : ENGENHEIRO ELETRICISTA – ELETRÔNICA *****                  |
| N.º REG. E/OU VISTO CREA-PA | : 1635D PA Expedido em: 03/03/1972                           |
| ATRIBUIÇÃO                  | : RES 96/54 CONFEA ART 04, RES 218/73 CONFEA ART 08 E 09**** |
| NOME DA EMPRESA             | : MAZ CONSTRUÇÕES EIRELI *****                               |
| N.º REG. E/OU VISTO CREA/PA | : 5752EMPA Expedido em: 16/09/2002                           |
| NOME DO CONTRATANTE         | : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ *****                         |
| LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS    | : AV. AUGUSTO CORRÊA N.º 01, CAMPUS GUAMÁ GUAMÁ BELÉM/ PA    |

❖Certificamos, em cumprimento ao disposto na Resolução n.º 1025 de 30 de outubro de 2009, do CONFEA, que as atividades, constantes no contrato n.º 50/2011, foram registradas no CREA-PA através da ART n.º 1635D PA/140 de 06/11/2013 e termos aditivos através das ARTs n.º 1635D PA/141 de 11/11/2013, 1635D PA/142 de 11/11/2013 e 1635D PA/143 de 11/11/2013. \*\*\*\*\*

❖Certificamos, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme carimbo de segurança, devidamente assinado por funcionário do CREA/PA, o **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRA – TERMO N.º 06/2013**, expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. \*\*\*\*\*

❖CAT VÁLIDA SOMENTE PARA O ITEM: 14 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SEUS SUBITENS; \*\*\*\*\*

CERTIFICAMOS AINDA QUE O TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRA – TERMO N.º 06/2013 DO PROFISSIONAL EM EPIGRAFE CONFERE COM A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATORIA PROTOCOLADA SOB O N.º 295802013 DE 07/11/2013 E ARQUIVADA NESTE REGIONAL.

Belém, 12 de Novembro de 2013.

Edilamar do Socorro Leal Santos Viana da Silva  
Coordenadora Operacional  
Portaria n.º 285/2013

VISTO:

Paulo de Tarso Torres Khoury  
Analista Técnico

(ECF)

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio da Certidão de Registro e Quitação entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território Nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificações dos dados técnicos quantitativos e qualitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará  
Tv. Dr. Moraes, 194, Nazaré, CEP: 66035-080, Belém-PA  
Fone: (91) 3219-3402 / Fone: (91) 3219-3406





IO QUEIROZ SANTOS  
Ofício de Notas - Belém PA  
dout fe que a presente copia  
ntere com o Original que me foi  
ata pelo que autentico esta via

01 NOV. 2013

Suzano Cardoso Brito  
ESC. AUTORIZADA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PREFEITURA  
DIRETORIA DE ESPAÇO FÍSICO



PREFEITURA N. DE SALTINÓPOLIS  
Fls. 620  
CPC

## TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRA – TERMO N° 06/2013

Pelo presente termo, em consonância com o art. 73, inciso II da lei 8.666/93, Eu, Eng° Civil EDILSON SILVA DA ENCARNAÇÃO - CREA/PA 3.157-D, designado pela Diretoria de Espaço Físico da PCU/UFPA, CNPJ 34.621.784/0001-23, conjuntamente com o Eng° Civil ELMIRO GONDIM PEREIRA, CREA/PA 1.472-D, Eng° Civil EDYR DE NORONHA PEREIRA, CREA/PA – 10795-D, Eng° Eletricista DELMIRO DE NAZARÉ GOMES LIMA, CREA/PA – 1635-D, Eng° Civil REINALDO CAVALIERI ESTEVES, CREA/PA – 1.091-D, Eng° Sanitarista CRISTINA DA COSTA LIMA, CREA/PA – 16300-D, Eng° Mecânico RAIMUNDO ÉLCIO GOMES LIMA, CREA/BA – 10126-D, Representantes da empresa MAZ CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 05.145.171/0001-22, realizaram in loco a completa vistoria para efeito de recebimento da obra a seguir discriminada:

### I. DADOS PRELIMINARES

I.01 PROCESSO: 041656/2010

I.02 LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA nº 013/2010.

I.03 CONTRATO: 050/2011

I.04 OBJETO DO CONTRATO: CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO LABORATÓRIO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ.

I.05 LOCAL E ENDEREÇO DA OBRA: Universidade Federal do Pará, Rua Augusto Corrêa, nº1, Bairro Guamá, CEP 66.075-110, Belém-PA.

I.06 CONTRATADA: MAZ CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 05.145.171/0001-22.

I.07 VALOR TOTAL DA OBRA: R\$ 3.277.691,32 (três milhões, duzentos e setenta e sete mil, seiscentos e noventa e um reais e trinta e dois centavos)

I.07.1 VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 2.493.662,43 (dois milhões, quatrocentos e noventa e três mil, seiscentos e sessenta e dois e quarenta e três centavos)

I.07.2 EMPENHO (VALOR INICIAL): 2011NE801470

I.07.3 VALOR DO ADITIVO FINANCEIRO: R\$ 622.758,80 (seiscentos e vinte e dois mil, setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos)

I.07.3 VALOR DO REALINHAMENTO DE PREÇOS: R\$ 161.270,09 (cento e sessenta e um mil, duzentos e setenta reais e nove centavos)

### I.08 PRAZO DA OBRA:

I.08.1 PRAZO INICIAL DO CONTRATO: 8 (oito) meses.

Rua Augusto Corrêa, nº01 – CEP: 66.075-110. Belém-PA  
Telefone: (91) 3201-7155  
E-mail: prefeitura@ufpa.br

CARTÓRIO de Engenheiro e Arquiteto  
IO QUEIROZ SANTOS  
Ofício de Notas - Belém-PA  
dout fe que a presente copia  
fotostática confere com o Original que me foi  
exibido nesta data pelo que autentico esta via.







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PREFEITURA  
DIRETORIA DE ESPAÇO FÍSICO

PREFEITURA M. DE SALINÓPOLIS  
Fis. 621  
CPE

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS  
3º Ofício de Notas - Belém PA  
Certifico e dou fé que a presente cópia  
fotostática confere com o Original que me foi  
exibido nesta data pelo que autenticado esta via

01 NOV. 2013

Em

Em



Suzana Cardoso Brito  
ESC AUTORIZADA

DATA DE INÍCIO: 06/06/2011

DATA DE TÉRMINO: 05/02/2012

I.08.2 APOSTILAMENTO: 105 (cento e cinco) dias.

DATA DE INÍCIO: 15/09/2011

DATA DE TÉRMINO: 14/05/2012

I.08.3 PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO: 150 (cento e cinquenta) dias.

DATA DE INÍCIO: 15/05/2012

DATA DE TÉRMINO: 15/10/2012

I.08.4 SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

DATA DE INÍCIO: 13/10/2012

DATA DE TÉRMINO: 11/02/2013

I.08.5 SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

DATA DE INÍCIO: 11/02/2013

DATA DE TÉRMINO: 11/06/2013

II. ÁREA CONSTRUÍDA: 1.810,00m<sup>2</sup>

III. DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS:

III.01 DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATUAIS:

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS                                        |                |         |
|------|---------------------------------------------------------------|----------------|---------|
| 1.0  | SERVIÇOS PRELIMINARES                                         | un             | 1,00    |
| 1.1  | Licenças e Taxas da obra.                                     | un.            | 8,00    |
| 1.2  | Administração da obra                                         | un.            | 807,86  |
| 1.3  | Limpeza do terreno                                            | m <sup>2</sup> | 641,35  |
| 1.4  | Locação da obra                                               | m <sup>2</sup> | 279,05  |
| 1.5  | Tapume com chapa de madeirit e=10 mm (h=2,20m)                | m <sup>2</sup> | 415,62  |
| 1.6  | Andaime metálico                                              | m <sup>2</sup> | 30,00   |
| 1.7  | Barracão de madeira                                           | m <sup>2</sup> | 12,00   |
| 1.8  | Placa da obra                                                 |                |         |
| 2.0  | MOVIMENTO DE TERRA                                            | m <sup>3</sup> | 45,00   |
| 2.1  | Escavação manual até 1,50m de profundidade                    | m <sup>3</sup> | 275,67  |
| 2.2  | Aterro com material de fora, incl. Apiloamento - ampliação    | m <sup>3</sup> | 45,00   |
| 2.3  | Reaterro compactado                                           |                |         |
| 3.0  | INFRAESTRUTURA - FUNDAÇÃO- CINTAS                             | m <sup>3</sup> | 1,50    |
| 3.1  | Lastro de concreto                                            | m <sup>3</sup> | 16,00   |
| 3.2  | Concreto com seixo Fck= 25 MPA                                | m <sup>2</sup> | 185,00  |
| 3.3  | Forma com madeira branca                                      | kg             | 958,00  |
| 3.4  | Aço CA 50 Kg                                                  | m              | 2916,00 |
| 3.5  | Estaca de concreto pré-moldada - 25x25cm (incluindo cravação) |                |         |

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS  
3º Ofício de Notas - Belém PA  
Certifico e dou fé que a presente cópia  
fotostática confere com o Original que me foi  
exibido nesta data pelo que autenticado esta via

07 MAR 2014

Em

da Verdade

Jorge Augusto Calves de OLIVEIRA  
ESC AUTORIZADO



CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS  
3º Ofício de Notas- Belém-PA  
Certifico e dou fé que a presente cópia  
fotostática confere com o Original que me foi  
exibido nesta data pelo que autentico esta via

01 NOV. 2013



Suzana Cardoso Brito  
ESC. AUTORIZADA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PREFEITURA  
DIRETORIA DE ESPAÇO FÍSICO



PREFEITURA M. DE SALINÓPOLIS  
Fig. 622  
CPE

| CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS<br>3º Ofício de Notas- Belém-PA<br>Certifico e dou fé que a presente cópia<br>fotostática confere com o Original que me foi<br>exibido nesta data pelo que autentico esta via |                                                                                                                             |    |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------|
| 4.0                                                                                                                                                                                                   | <b>SUPERESTRUTURA- VIGAS - PILARES - LAJE</b>                                                                               |    |          |
| 4.1                                                                                                                                                                                                   | Concreto com seixo Fck= 25 MPA                                                                                              | m³ | 354,87   |
| 4.2                                                                                                                                                                                                   | Forma com madeira branca                                                                                                    | m² | 3048,76  |
| 4.3                                                                                                                                                                                                   | Aço CA 50 Kg                                                                                                                | kg | 15658,00 |
| 4.4                                                                                                                                                                                                   | Aço CA 60 Kg                                                                                                                | kg | 3802,00  |
| 4.5                                                                                                                                                                                                   | Desforma                                                                                                                    | m² | 3048,76  |
| 4.6                                                                                                                                                                                                   | Laje pré-moldada Unidirecional                                                                                              | m² | 648,00   |
| 4.7                                                                                                                                                                                                   | Laje pré-moldada Bidirecional                                                                                               | m² | 1626,50  |
| 5.0                                                                                                                                                                                                   | <b>PAREDES E PAINÉIS:</b>                                                                                                   |    |          |
| 5.1                                                                                                                                                                                                   | Alvenaria tijolo de barro a cutelo                                                                                          | m² | 3313,43  |
| 5.2                                                                                                                                                                                                   | Alvenaria tijolo de vidro                                                                                                   | m² | 21,84    |
| 5.3                                                                                                                                                                                                   | Divisória em granito cinza andorinha, com tratamento impermeabilizante                                                      | m² | 55,29    |
| 6.0                                                                                                                                                                                                   | <b>COBERTURA</b>                                                                                                            |    |          |
| 6.1                                                                                                                                                                                                   | Estrutura de madeira para telha de fibrocimento                                                                             | m² | 883,58   |
| 6.2                                                                                                                                                                                                   | Telha de fibrocimento tipo ondulada e=6 mm Fáb. Brasilit ou rigorosamente similar                                           | m² | 883,58   |
| 6.3                                                                                                                                                                                                   | Cumeeira de fibrocimento                                                                                                    | m  | 82,10    |
| 7.0                                                                                                                                                                                                   | <b>IMPERMEABILIZAÇÕES E TRATAMENTOS</b>                                                                                     |    |          |
| 7.1                                                                                                                                                                                                   | Imunização para madeira com carbolineum                                                                                     | m² | 883,58   |
| 7.2                                                                                                                                                                                                   | Manta de alumínio sob a cobertura telha barro                                                                               | m² | 883,58   |
| 7.3                                                                                                                                                                                                   | Impermeabilização de calhas com manta asfáltica                                                                             | m² | 223,97   |
| 7.4                                                                                                                                                                                                   | Impermeabilização rebaixos de banheiros, cozinha (Vedapren)                                                                 | m² | 128,31   |
| 8.0                                                                                                                                                                                                   | <b>ESQUADRIAS</b>                                                                                                           |    |          |
| 8.1                                                                                                                                                                                                   | Porta de abrir em alumínio cor branco RAL9010 com venezianas, com ferragens para PNE Fáb. ALCOA linha Inova ou similar      | m² | 5,67     |
| 8.2                                                                                                                                                                                                   | Porta de abrir em alumínio cor branco RAL9010 com venezianas, com ferragens Fáb. ALCOA linha Inova ou similar               | m² | 17,28    |
| 8.3                                                                                                                                                                                                   | Porta de abrir em alumínio cor branco RAL9010 com venezianas e vidro 4 mm, com ferragens, Fáb. ALCOA linha Inova ou similar | m² | 124,11   |
| 8.4                                                                                                                                                                                                   | Janela de alumínio anodizado natural de correr e vidro liso 6m, com ferragens Fáb. ALCOA Linha Inova                        | m² | 100,80   |
| 8.5                                                                                                                                                                                                   | Janela de alumínio anodizado natural de correr e vidro liso 8m, com ferragens Fáb. ALCOA Linha Inova                        | m² | 191,52   |
| 8.6                                                                                                                                                                                                   | Balancim de alumínio anodizado natural e vidro liso de 6 mm, com ferragens Fáb. ALCOA Linha Inova (instalado)               | m² | 14,04    |
| 8.7                                                                                                                                                                                                   | Esquadrias em vidro temperado incolor com duas folhas centrais de correr, com ferragens padrão Blindex ou similar           | m² | 50,40    |
| 8.8                                                                                                                                                                                                   | Porta gradil de ferro com ferragens, incluindo pintura anticorrosiva                                                        | m² | 5,67     |
| 9.0                                                                                                                                                                                                   | <b>REVESTIMENTOS</b>                                                                                                        |    |          |
| 9.1                                                                                                                                                                                                   | Chapisco                                                                                                                    | m² | 7011,18  |
| 9.2                                                                                                                                                                                                   | Emboço                                                                                                                      | m² | 295,14   |





Serviço Público Federal  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PREFEITURA  
DIRETORIA DE ESPAÇO FÍSICO

CARTORIO QUEIROZ SANTOS  
3º Ofício de Notas - Belém-PA  
Certifico e dou fé que a presente cópia  
fotostática confere com o Original que me foi  
exibido nesta data pelo que autentico esta via.

01 NOV. 2013

Em



CARTORIO QUEIROZ SANTOS  
3º Ofício de Notas - Belém-PA  
Certifico e dou fé que a presente cópia  
fotostática confere com o Original que me foi  
exibido nesta data pelo que autentico esta via.

07 MAR 2014

Em:

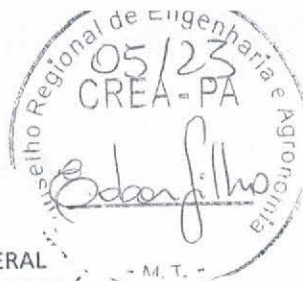


|         |                                                                                                                                                                           |     |         |
|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|
| 9.3     | Reboco externo                                                                                                                                                            |     | 1876,28 |
| 9.4     | Reboco interno                                                                                                                                                            |     | 4839,76 |
| 9.5     | Cerâmica 20x20cm cor branca fáb. Eliane ou similar                                                                                                                        |     | 295,14  |
| 10      | RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS                                                                                                                                              |     |         |
| 10.1    | Rodapé em Korodur (incluindo polimento)                                                                                                                                   | ml  | 1322,94 |
| 10.2    | Soleira em granito cinza andorinha e=3 cm                                                                                                                                 | m²  | 6,42    |
| 10.3    | Peitoril em granito cinza andorinha e=3 cm                                                                                                                                | m²  | 47,76   |
| 11      | PISOS                                                                                                                                                                     |     |         |
| 11.1    | Camada regularizadora                                                                                                                                                     | m²  | 1814,97 |
| 11.2    | Piso Alta resistência tipo Korodur, incluindo polimento                                                                                                                   | m²  | 1764,35 |
| 11.3    | Lajota cerâmica 41x41cm Cargo Plus Boni Fáb. Eliane ou similar                                                                                                            | m²  | 50,62   |
| 11.4    | Calçada de proteção em concreto, regularizado com argamassa                                                                                                               | m²  | 94,24   |
| 12      | FORRO                                                                                                                                                                     |     |         |
| 12.1    | Forro em Lambri de PVC L=10 cm cor Branca, sobre estrutura em metalon                                                                                                     | m²  | 1793,45 |
| 13      | PINTURAS                                                                                                                                                                  |     |         |
| 13.1    | PVA acrílica externa, com massa e selador, padrão metalatex fáb. SHERWN WILLIANS ou similar                                                                               | m²  | 1876,28 |
| 13.2    | PVA acrílica interna, com massa e selador, padrão metalatex fáb. SHERWN WILLIANS ou similar                                                                               | m²  | 4839,76 |
| 13.3    | PVA acrílica interna, padrão metalatex fáb. SHERWN WILLIANS ou similar - cobertura                                                                                        | m²  | 4839,76 |
| 13.4    | Esmalte sobre esquadria de ferro                                                                                                                                          | m²  | 5,67    |
| 14      | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS                                                                                                                                                     |     |         |
| 14.1    | PAVIMENTO TÉRREO / ILUMINAÇÃO E TOMADAS                                                                                                                                   |     |         |
| 14.1.1  | Luminária de sobrepor, para duas lâmpadas fluorescentes de 20 w (2x20w), com reator eletrônico, AFP 2 X 20 w/127 v, Ref. TCS050, Refletor C=100, Fáb. PHILIPS ou similar. | pc. | 13,00   |
| 14.1.2  | Luminária de sobrepor, para duas lâmpadas fluorescentes de 32 w (2x32w), com reator eletrônico, AFP 2 X 32 w/127 v, Ref. TCS050, Refletor C=100, Fáb. PHILIPS ou similar. | pc. | 49,00   |
| 14.1.3  | Luminária de embutir, para uma lâmpada compacta PL 23 w (1x23w), Fáb. PHILIPS ou similar.                                                                                 | pc. | 2,00    |
| 14.1.4  | Luminária tipo arandela equipada com duas lâmpadas PL de 20 w, Fáb. PHILIPS ou similar.                                                                                   | pc. | 1,00    |
| 14.1.5  | Caixa plástico octogonal fundo móvel.                                                                                                                                     | pc. | 65,00   |
| 14.1.6  | Condulete tipo "L" 3/4"                                                                                                                                                   | pc. | 2,00    |
| 14.1.7  | Condulete tipo "T" 3/4"                                                                                                                                                   | pc. | 19,00   |
| 14.1.8  | Eletroduto de PVC rígido, Ø3/4", anti-chama.                                                                                                                              | pc. | 84,00   |
| 14.1.9  | Luva de PVC. Ø3/4", rígido, anti-chama.                                                                                                                                   | pc. | 84,00   |
| 14.1.10 | Curva de PVC. Ø3/4", rígido, anti-chama.                                                                                                                                  | pc. | 20,00   |
| 14.1.11 | Abraçadeira tipo cunha Ø3/4"                                                                                                                                              | pc. | 252,00  |
| 14.1.12 | Eletrocalha metálica perfurada, tipo "C", 100x100x3000mm, com tampa Fáb.                                                                                                  | pc. | 13,00   |



CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS  
3º Ofício de Notas - Belém PA  
Certifico e dou fé que a presente cópia  
fotostática confere com o Original que me foi  
exibido nesta data pelo que autêntico esta via

01 NOV. 2013



PREFEITURA M. DE SALTOPOLES  
Fl. 64  
CPE



da verdade, SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PREFEITURA  
Diretoria de Espaço Físico  
Suzano Corda  
AUTORIZADA

|         |                                                                                                                       |     |         |
|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|
|         | MOPA ou similar.                                                                                                      |     |         |
| 14.1.13 | Curva vertical 90° para eletrocalha, tipo "C", 100x100x3000mm, com tampa Fáb. MOPA ou similar.                        | pç. | 2,00    |
| 14.1.14 | Curva horizontal 90° para eletrocalha, tipo "C", 100x100x3000mm, com tampa Fáb. MOPA ou similar.                      | pç. | 1,00    |
| 14.1.15 | "T" horizontal para eletrocalha, tipo "C", 100x100mm, com tampa Fáb. MOPA ou similar.                                 | pç. | 3,00    |
| 14.1.16 | Conjunto de fixação para eletrocalha                                                                                  | pç. | 39,00   |
| 14.1.17 | Base para RODAFLEX pré-zincado, 129x44x2000mm, Ref. 180-02-Z, Fáb. MOPA ou similar.                                   | pç. | 65,00   |
| 14.1.18 | Tampa para RODAFLEX 1000 mm, Ref. 182-01-Z, Fáb. MOPA ou similar.                                                     | pç. | 65,00   |
| 14.1.19 | Derivação "L" R-130 para RODAFLEX, Ref. 184-05-Z, Fáb. MOPA ou similar.                                               | pç. | 17,00   |
| 14.1.20 | Divisor "L" para RODAFLEX x 2000 mm, Ref. 181-02-Z, Fáb. MOPA ou similar.                                             | pç. | 17,00   |
| 14.1.21 | Canto interno R-130 para RODAFLEX, Ref. 184-01-Z, Fáb. MOPA ou similar.                                               | pç. | 17,00   |
| 14.1.22 | Canto externo R-130 para RODAFLEX, Ref. 184-02-Z, Fáb. MOPA ou similar.                                               | pç. | 17,00   |
| 14.1.23 | Suporte RODAFLEX R-130 para tomadas de força, Ref. 185-01-1 Z, Fáb. MOPA ou similar.                                  | pç. | 88,00   |
| 14.1.24 | Tomada tipo painel 2P+T 15A 250V com rabicho, Ref. 149-102VM, Fáb. MOPA ou similar                                    | pç. | 88,00   |
| 14.1.25 | Tampões para tomadas - 2P+T Painel, Ref. 149-24, Fáb. MOPA ou similar.                                                | pç. | 88,00   |
| 14.1.26 | Terminal R-130 RODAFLEX, Ref. 184-06-P, Fáb. MOPA ou similar.                                                         | pç. | 7,00    |
| 14.1.27 | Interruptor universal, 10A-250 v, simples, Fabricação PIAL ou similar.                                                | pç. | 12,00   |
| 14.1.28 | Interruptor universal, 10A-250 v, Fáb. PIAL ou similar, de duas teclas.                                               | pç. | 8,00    |
| 14.1.29 | Tomada universal, 2P+T, 10A-250 v, Fáb. PIAL ou similar.                                                              | pç. | 2,00    |
| 14.1.30 | Caixa plástica quadrada 4"x2".                                                                                        | pç. | 19,00   |
| 14.1.31 | Cabo #1,5mm².                                                                                                         | m   | 2200,00 |
| 14.1.32 | Cabo #2,5mm².                                                                                                         | m   | 2800,00 |
| 14.1.33 | Cabo #4,0mm².                                                                                                         | m   | 1000,00 |
| 14.1.34 | Cabo #6,0mm².                                                                                                         | m   | 400,00  |
| 14.1.35 | Disjuntor 1P-16A/5KA.                                                                                                 | pç. | 6,00    |
| 14.1.36 | Disjuntor 1P-20A/5KA.                                                                                                 | pç. | 30,00   |
| 14.1.37 | Disjuntor 2P-20A/5KA.                                                                                                 | pç. | 48,00   |
| 14.1.38 | Disjuntor 3P-20A/10KA.                                                                                                | pç. | 1,00    |
| 14.1.39 | Disjuntor 3P-25A/10KA.                                                                                                | pç. | 5,00    |
| 14.1.40 | Disjuntor 3P-32A/10KA.                                                                                                | pç. | 2,00    |
| 14.1.41 | Disjuntor 3P-40A/10KA.                                                                                                | pç. | 1,00    |
| 14.1.42 | Disjuntor 3P-50A/5KA.                                                                                                 | pç. | 1,00    |
| 14.1.43 | Disjuntor 3P-70A/20ka.                                                                                                | pç. | 1,00    |
| 14.1.44 | Disjuntor 3P-100A/20KA.                                                                                               | pç. | 3,00    |
| 14.1.45 | Interruptor diferencial residual 3P-40A-300mA.                                                                        | pç. | 3,00    |
| 14.1.46 | Interruptor diferencial residual 3P-63A-300mA.                                                                        | pç. | 2,00    |
| 14.1.47 | Interruptor diferencial residual 3P-100A-300mA.                                                                       | pç. | 4,00    |
| 14.1.48 | Supressor de transiente tipo varistor 20KA-175 v-1Ø, para fixação em quadro de distribuição com trilho, Fáb. CLAMPER. | Pç. | 24,00   |
| 14.1.49 | Centro de distribuição trifásico 3F+N+T (QLFT1), de embutir, com barramento para 100A capacidade de 12 disjuntores.   | pç. | 1,00    |
| 14.1.50 | Centro de distribuição trifásico 3F+N+T (QLFT2), de embutir, com barramento                                           | pç. | 1,00    |

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS  
3º Ofício de Notas - Belém PA  
Certifico e dou fé que a presente cópia  
fotostática confere com o Original que me foi  
exibido nesta data pelo que autêntico esta via

07 MAR. 2014

Em: \_\_\_\_\_ da verdade  
Jorge \_\_\_\_\_





07 MAR 2014

Em:



João Augusto Corrêa de Sousa  
M. T.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PREFEITURA  
DIRETORIA DE ESPAÇO FÍSICO

01 NOV. 2013

Em:



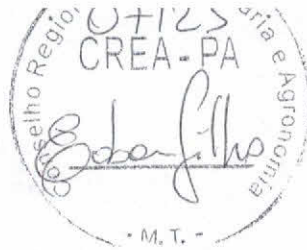
Silvio Cardoso Brito  
LTC AUTORIZADA

|             |                                                                                                                                                                           |     |        |
|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|
|             | para 100A capacidade de 12 disjuntores.                                                                                                                                   |     |        |
| 14.1.51     | Centro de distribuição trifásico 3F+N+T (QTLABT1), de embutir, com barramento para 100A capacidade de 24 disjuntores.                                                     | pç. | 1,00   |
| 14.1.52     | Centro de distribuição trifásico 3F+N+T (QTLABT2), de embutir, com barramento para 100A capacidade de 12 disjuntores.                                                     | pç. | 1,00   |
| 14.1.53     | Centro de distribuição trifásico 3F+N+T (QFLABT3), de embutir, com barramento para 100A capacidade de 24 disjuntores.                                                     | pç. | 1,00   |
| 14.1.54     | Centro de distribuição trifásico 3F+N+T (QFLABT4), de embutir, com barramento para 150A capacidade de 16 disjuntores.                                                     | pç. | 1,00   |
| 14.1.55     | Centro de distribuição trifásico 3F+N+T (QFLABT5), de embutir, com barramento para 100A capacidade de 16 disjuntores.                                                     | pç. | 1,00   |
| 14.1.56     | Centro de distribuição trifásico 3F+N+T (QFLABT6), de embutir, com barramento para 150A capacidade de 16 disjuntores.                                                     | pç. | 1,00   |
| 14.1.57     | Centro de distribuição trifásico 3F+N+T (QFLABT7), de embutir, com barramento para 100A capacidade de 24 disjuntores.                                                     | pç. | 1,00   |
| 14.1.58     | Caixa de passagem metálica 20x20x12cm                                                                                                                                     | pç. | 2,00   |
| 14.1.59     | Materiais diversos (buchas, parafusos, conectores, terminais, brocas, etc...).                                                                                            | cj. | 1,00   |
| <b>14.2</b> | <b>2º PAVIMENTO / ILUMINAÇÃO E TOMADAS</b>                                                                                                                                |     |        |
| 14.2.1      | Luminária de sobrepor, para duas lâmpadas fluorescentes de 20 w (2x20w), com reator eletrônico, AFP 2 X 20 w/127 v, Ref. TCS050, Refletor C=100, Fáb. PHILIPS ou similar. | pç. | 19,00  |
| 14.2.2      | Luminária de sobrepor, para duas lâmpadas fluorescentes de 32 w (2x32w), com reator eletrônico, AFP 2 X 32 w/127 v, Ref. TCS050, Refletor C=100, Fáb. PHILIPS ou similar. | pç. | 46,00  |
| 14.2.3      | Luminária de embutir, para duas lâmpadas compacta PL 20 w (2x20w), Fáb. PHILIPS ou similar.                                                                               | pç. | 4,00   |
| 14.2.4      | Luminária tipo arandela equipada com duas lâmpadas PL de 20 w, Fáb. PHILIPS ou similar.                                                                                   | pç. | 1,00   |
| 14.2.5      | Caixa plástico octogonal fundo móvel.                                                                                                                                     | pç. | 70,00  |
| 14.2.6      | Condulete tipo "L" 3/4"                                                                                                                                                   | pç. | 9,00   |
| 14.2.7      | Condulete tipo "T" 3/4"                                                                                                                                                   | pç. | 31,00  |
| 14.2.8      | Eletroduto de PVC rígido, Ø3/4", anti-chama.                                                                                                                              | pç. | 117,00 |
| 14.2.9      | Luva de PVC. Ø3/4", rígido, anti-chama.                                                                                                                                   | pç. | 117,00 |
| 14.2.10     | Curva de PVC. Ø3/4", rígido, anti-chama.                                                                                                                                  | pç. | 32,00  |
| 14.2.11     | Abraçadeira tipo cunha Ø3/4"                                                                                                                                              | pç. | 351,00 |
| 14.2.12     | Eletrocalha metálica perfurada, tipo "C", 100x100x3000mm, com tampa Fáb. MOPA ou similar.                                                                                 | pç. | 11,00  |
| 14.2.13     | Curva vertical 90° para eletrocalha, tipo "C", 100x100x3000mm, com tampa Fáb. MOPA ou similar.                                                                            | pç. | 2,00   |
| 14.2.14     | Curva horizontal 90° para eletrocalha, tipo "C", 100x100x3000mm, com tampa Fáb. MOPA ou similar.                                                                          | pç. | 2,00   |
| 14.2.15     | "T" horizontal para eletrocalha, tipo "C", 100x100mm, com tampa Fáb. MOPA ou similar.                                                                                     | pç. | 2,00   |
| 14.2.16     | Conjunto de fixação para eletrocalha                                                                                                                                      | pç. | 33,00  |
| 14.2.17     | Base para RODAFLEX pré-zincado, 129x44x2000mm, Ref. 180-02-Z, Fáb. MOPA ou similar.                                                                                       | pç. | 66,00  |
| 14.2.18     | Tampa para RODAFLEX 1000 mm, Ref. 182-01-Z, Fáb. MOPA ou similar.                                                                                                         | pç. | 66,00  |



CARTORIO QUEIROZ SANTOS  
3º Ofício de Notas - Belém PA  
Certifico e dou fé que a presente cópia  
fotostática confere com o Original que me foi  
exibido nesta data pelo que autentico esta via

01 NOV. 2013



PREFEITURA M. DE SALINÓPOLIS  
Fls. 626  
CPC

da verdade

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

PREFEITURA

DIRETORIA DE ESPAÇO FÍSICO

Suzano Cardoso Brito  
ESC. AUTORIZADA

|         |                                                                                                                        |     |         |
|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|
| 14.2.19 | Derivação "L" R-130 para RODAFLEX, Ref. 184-05-Z, Fáb. MOPA ou similar.                                                | pç. | 27,00   |
| 14.2.20 | Divisor "L" para RODAFLEX x 2000 mm, Ref. 181-02-Z, Fáb. MOPA ou similar.                                              | pç. | 27,00   |
| 14.2.21 | Canto interno R-130 para RODAFLEX, Ref. 184-01-Z, Fáb. MOPA ou similar.                                                | pç. | 27,00   |
| 14.2.22 | Canto externo R-130 para RODAFLEX, Ref. 184-02-Z, Fáb. MOPA ou similar.                                                | pç. | 27,00   |
| 14.2.23 | Suporte RODAFLEX R-130 para tomadas de força, Ref. 185-01-1 Z, Fáb. MOPA ou similar.                                   | pç. | 140,00  |
| 14.2.24 | Tomada tipo painel 2P+T 15A 250 v com rabicho, Ref. 149-102VM, Fáb. MOPA ou similar                                    | pç. | 140,00  |
| 14.2.25 | Tampões para tomadas - 2P+T Painel, Ref. 149-24, Fáb. MOPA ou similar.                                                 | pç. | 140,00  |
| 14.2.26 | Terminal R-130 RODAFLEX, Ref. 184-06-P, Fáb. MOPA ou similar.                                                          | pç. | 17,00   |
| 14.2.27 | Tomada universal, 2P+T, 10A-250 v, Fabricação PIAL ou similar.                                                         | pç. | 7,00    |
| 14.2.28 | Interruptor universal, 10A-250 v, simples, Fabricação PIAL ou similar.                                                 | pç. | 29,00   |
| 14.2.29 | Interruptor universal, 10A-250 v, Fáb. PIAL ou similar, de duas teclas.                                                | pç. | 6,00    |
| 14.2.30 | Caixa plástica quadrada 4"x2".                                                                                         | pç. | 36,00   |
| 14.2.31 | Cabo #1,5mm <sup>2</sup> .                                                                                             | pç. | 1800,00 |
| 14.2.32 | Cabo #2,5mm <sup>2</sup> .                                                                                             | pç. | 3500,00 |
| 14.2.33 | Cabo #4,0mm <sup>2</sup> .                                                                                             | pç. | 1000,00 |
| 14.2.34 | Disjuntor 1P-16A/5KA.                                                                                                  | pç. | 7,00    |
| 14.2.35 | Disjuntor 1P-20A/5KA.                                                                                                  | pç. | 40,00   |
| 14.2.36 | Disjuntor 2P-20A/5KA.                                                                                                  | pç. | 68,00   |
| 14.2.37 | Disjuntor 3P-20A/10KA.                                                                                                 | pç. | 1,00    |
| 14.2.38 | Disjuntor 3P-32A/5KA.                                                                                                  | pç. | 15,00   |
| 14.2.39 | Disjuntor 3P-40A/5KA.                                                                                                  | pç. | 1,00    |
| 14.2.40 | Disjuntor 3P-100A/20KA.                                                                                                | pç. | 1,00    |
| 14.2.41 | Interruptor diferencial residual 3P-40A-300mA.                                                                         | pç. | 16,00   |
| 14.2.42 | Interruptor diferencial residual 3P-100A-300mA.                                                                        | pç. | 1,00    |
| 14.2.43 | Supressor de transientes tipo varistor 20KA-175 v-1Ø, para fixação em quadro de distribuição com trilho, Fáb. CLAMPER. | pç. | 51,00   |
| 14.2.44 | Centro de distribuição trifásico 3F+N+T (QFL-2A), de embutir, com barramento para 100A capacidade de 16 disjuntores.   | pç. | 1,00    |
| 14.2.45 | Centro de distribuição trifásico 3F+N+T (QFL-2B), de embutir, com barramento para 100A capacidade de 16 disjuntores.   | pç. | 1,00    |
| 14.2.46 | Centro de distribuição trifásico 3F+N+T (QFLAB12), de embutir, com barramento para 100A capacidade de 12 disjuntores.  | pç. | 1,00    |
| 14.2.47 | Centro de distribuição trifásico 3F+N+T (QFLAB22), de embutir, com barramento para 100A capacidade de 16 disjuntores.  | pç. | 1,00    |
| 14.2.48 | Centro de distribuição trifásico 3F+N+T (QFLAB32), de embutir, com barramento para 100A capacidade de 12 disjuntores.  | pç. | 1,00    |
| 14.2.49 | Centro de distribuição trifásico 3F+N+T (QFLAB42), de embutir, com barramento para 100A capacidade de 12 disjuntores.  | pç. | 1,00    |
| 14.2.50 | Centro de distribuição trifásico 3F+N+T (QFLAB52), de embutir, com barramento para 100A capacidade de 12 disjuntores.  | pç. | 1,00    |
| 14.2.51 | Centro de distribuição trifásico 3F+N+T (QFLAB62), de embutir, com barramento para 100A capacidade de 16 disjuntores.  | pç. | 1,00    |
| 14.2.52 | Centro de distribuição trifásico 3F+N+T (QFLAB72), de embutir, com barramento para 100A capacidade de 28 disjuntores.  | pç. | 1,00    |
| 14.2.53 | Centro de distribuição trifásico 3F+N+T (QFLAB82), de embutir, com                                                     | pç. | 1,00    |

CARTORIO QUEIROZ SANTOSm  
3º Ofício de Notas - Belém - PA  
Certifico e dou fé que a presente cópi. m  
fotostática confere com o Original que me fo.  
exibido nesta data pelo que autentico esta via.m

07 MAR. 2014

Em:

da verdade

Jorge Augusto Corrêa de Sousa





07 MAR. 2014

Em:



M. T. - SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PREFEITURA  
DIRETORIA DE ESPAÇO FÍSICO

01 NOV. 2013

PREFEITURA M. DE SALINÓPOLIS  
Fls. 627  
CPE

Em:



|         |                                                                                                                                                                           |     |        |
|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|
|         | barramento para 100A capacidade de 16 disjuntores.                                                                                                                        |     |        |
| 14.2.54 | Centro de distribuição trifásico 3F+N+T (QFLAB92), de embutir, com barramento para 100A capacidade de 16 disjuntores.                                                     | pç. | 1,00   |
| 14.2.55 | Centro de distribuição trifásico 3F+N+T (QFLAB102), de embutir, com barramento para 100A capacidade de 16 disjuntores.                                                    | pç. | 1,00   |
| 14.2.56 | Centro de distribuição trifásico 3F+N+T (QFLAB112), de embutir, com barramento para 100A capacidade de 16 disjuntores.                                                    | pç. | 1,00   |
| 14.2.57 | Centro de distribuição trifásico 3F+N+T (QFLAB122), de embutir, com barramento para 100A capacidade de 24 disjuntores.                                                    | pç. | 1,00   |
| 14.2.58 | Centro de distribuição trifásico 3F+N+T (QFLAB132), de embutir, com barramento para 100A capacidade de 16 disjuntores.                                                    | pç. | 1,00   |
| 14.2.59 | Centro de distribuição trifásico 3F+N+T (QFLAB142), de embutir, com barramento para 100A capacidade de 16 disjuntores.                                                    | pç. | 1,00   |
| 14.2.60 | Centro de distribuição trifásico 3F+N+T (QFLAB152), de embutir, com barramento para 150A capacidade de 56 disjuntores.                                                    | pç. | 1,00   |
| 14.2.61 | Caixa de passagem metálica 20x20x12cm                                                                                                                                     | pç. | 2,00   |
| 14.2.62 | Materiais diversos (buchas, parafusos, conectores, terminais, brocas, etc...).                                                                                            | cj. | 1,00   |
| 14.3    | <b>3º PAVIMENTO / ILUMINAÇÃO E TOMADAS</b>                                                                                                                                |     |        |
| 14.3.1  | Luminária de sobrepor, para duas lâmpadas fluorescentes de 20 w (2x20w), com reator eletrônico, AFP 2 X 20 w/127 v, Ref. TCS050, Refletor C=100, Fáb. PHILIPS ou similar. | pç. | 17,00  |
| 14.3.2  | Luminária de sobrepor, para duas lâmpadas fluorescentes de 32 w (2x32w), com reator eletrônico, AFP 2 X 32 w/127 v, Ref. TCS050, Refletor C=100, Fáb. PHILIPS ou similar. | pç. | 46,00  |
| 14.3.3  | Luminária de embutir, para uma lâmpada compacta PL 23 w (1x23w), Fáb. PHILIPS ou similar.                                                                                 | pç. | 2,00   |
| 14.3.4  | Luminária tipo arandela equipada com duas lâmpadas PL de 20 w, Fáb. PHILIPS ou similar.                                                                                   | pç. | 1,00   |
| 14.3.5  | Caixa plástico octogonal fundo móvel.                                                                                                                                     | pç. | 66,00  |
| 14.3.6  | Condutele tipo "L" 3/4"                                                                                                                                                   | pç. | 6,00   |
| 14.3.7  | Condutele tipo "T" 3/4"                                                                                                                                                   | pç. | 50,00  |
| 14.3.8  | Eletrocalha metálica perfurada, tipo "C", 100x100x3000mm, com tampa Fáb. MOPA ou similar.                                                                                 | pç. | 12,00  |
| 14.3.9  | Curva vertical 90° para eletrocalha, tipo "C", 100x100x3000mm, com tampa Fáb. MOPA ou similar.                                                                            | pç. | 2,00   |
| 14.3.10 | Curva horizontal 90° para eletrocalha, tipo "C", 100x100x3000mm, com tampa Fáb. MOPA ou similar.                                                                          | pç. | 2,00   |
| 14.3.11 | "T" horizontal para eletrocalha, tipo "C", 100x100mm, com tampa Fáb. MOPA ou similar.                                                                                     | pç. | 2,00   |
| 14.3.12 | Conjunto de fixação para eletrocalha                                                                                                                                      | pç. | 36,00  |
| 14.3.13 | Perfilado perfurado 38x38x6000mm, ref. 104-38/38-18-Z, Fáb. MOPA.                                                                                                         | pç. | 4,00   |
| 14.3.14 | Junção interna "I", ref. 114-15-Z, Fáb. MOPA.                                                                                                                             | pç. | 4,00   |
| 14.3.15 | Saída lateral Ø3/4", ref. 114-31-Z, Fáb. MOPA.                                                                                                                            | pç. | 8,00   |
| 14.3.16 | Eletroduto de PVC rígido, Ø3/4", anti-chama.                                                                                                                              | pç. | 205,00 |
| 14.3.17 | Luva de PVC. Ø3/4", rígido, anti-chama.                                                                                                                                   | pç. | 205,00 |
| 14.3.18 | Curva de PVC. Ø3/4", rígido, anti-chama.                                                                                                                                  | pç. | 600,00 |



CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS  
3º Ofício de Notas - Belém-PA  
Certifico e dou fé que a presente cópia  
fotostática confere com o Original que me foi  
exibido nesta data pelo que autentico esta via.



Fls. 628  
CPE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PREFEITURA  
DIRETORIA DE ESPAÇO FÍSICO

Suzano Direção  
Esc. AUTOMATIZADA

09/12/2013  
CREA-PA  
M. T.

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS  
3º Ofício de Notas - Belém-PA  
Certifico e dou fé que a presente cópia  
fotostática confere com o Original que me foi  
exibido nesta data pelo que autentico esta via.



|         |                                                                                                                        |     |         |
|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|
| 14.3.19 | Abraçadeira tipo cunha Ø3/4"                                                                                           | pc. | 615,00  |
| 14.3.20 | Tomada universal, 2P+T, 10A-250 v, Fabricação PIAL ou similar.                                                         | pc. | 90,00   |
| 14.3.21 | Interruptor universal, 10A-250 v, simples, Fabricação PIAL ou similar.                                                 | pc. | 26,00   |
| 14.3.22 | Interruptor universal, 10A-250 v, Fáb. PIAL ou similar, de duas teclas.                                                | pc. | 4,00    |
| 14.3.23 | Ponto de Força                                                                                                         | pc. | 54,00   |
| 14.3.24 | Caixa plástica quadrada 4"x2".                                                                                         | pc. | 174,00  |
| 14.3.25 | Cabo #1,5mm².                                                                                                          | m   | 2100,00 |
| 14.3.26 | Cabo #2,5mm².                                                                                                          | m   | 3900,00 |
| 14.3.27 | Disjuntor 1P-16A/5KA.                                                                                                  | pc. | 6,00    |
| 14.3.28 | Disjuntor 1P-20A/5KA.                                                                                                  | pc. | 19,00   |
| 14.3.29 | Disjuntor 3P-50A/10KA.                                                                                                 | pc. | 2,00    |
| 14.3.30 | Interruptor diferencial residual 3P-63A-300mA.                                                                         | pc. | 2,00    |
| 14.3.31 | Supressor de transientes tipo varistor 20KA-175 v-1Ø, para fixação em quadro de distribuição com trilho, Fáb. CLAMPER. | pc. | 6,00    |
| 14.3.32 | Centro de distribuição trifásico 3F+N+T (QFL-3A), de embutir, com barramento para 100A capacidade de 18 disjuntores.   | pc. | 1,00    |
| 14.3.33 | Centro de distribuição trifásico 3F+N+T (QFL-3B), de embutir, com barramento para 100A capacidade de 18 disjuntores.   | pc. | 1,00    |
| 14.3.34 | Materiais diversos (buchas, parafusos, conectores, terminais, brocas, etc...).                                         | cj. | 1,00    |
| 14.4    | 3º PAVIMENTO / REDE ESTABILIZADORA                                                                                     |     |         |
| 14.4.1  | Tomada universal, 2P+T, 10A-250 v, pino chato, Fabricação PIAL ou similar.                                             | pc. | 51,00   |
| 14.4.2  | Caixa plástica quadrada 4"x2".                                                                                         | pc. | 51,00   |
| 14.4.3  | Condulete tipo "L" 3/4"                                                                                                | pc. | 13,00   |
| 14.4.4  | Condulete tipo "T" 3/4"                                                                                                | pc. | 12,00   |
| 14.4.5  | Eletroduto de PVC rígido, Ø3/4", anti-chama.                                                                           | pc. | 96,00   |
| 14.4.6  | Luva de PVC. Ø3/4", rígido, anti-chama.                                                                                | pc. | 96,00   |
| 14.4.7  | Curva de PVC. Ø3/4", rígido, anti-chama.                                                                               | pc. | 35,00   |
| 14.4.8  | Abraçadeira tipo cunha Ø3/4"                                                                                           | pc. | 288,00  |
| 14.4.9  | Eletrocalha metálica perfurada, tipo "C", 100x100x3000mm, com tampa Fáb. MOPA ou similar.                              | pc. | 13,00   |
| 14.4.10 | Curva vertical 90° para eletrocalha, tipo "C", 100x100x3000mm, com tampa Fáb. MOPA ou similar.                         | pc. | 2,00    |
| 14.4.11 | Curva horizontal 90° para eletrocalha, tipo "C", 100x100x3000mm, com tampa Fáb. MOPA ou similar.                       | pc. | 2,00    |
| 14.4.12 | "T" horizontal para eletrocalha, tipo "C", 100x100mm, com tampa Fáb. MOPA ou similar.                                  | pc. | 2,00    |
| 14.4.13 | Conjunto de fixação para eletrocalha                                                                                   | pc. | 39,00   |
| 14.4.14 | Cabo #2,5mm².                                                                                                          | m   | 1600,00 |
| 14.4.15 | Disjuntor 1P-16A/5KA.                                                                                                  | pc. | 18,00   |
| 14.4.16 | Disjuntor 3P-32A/10KA.                                                                                                 | pc. | 1,00    |
| 14.4.17 | Disjuntor 3P-50A/10KA.                                                                                                 | pc. | 1,00    |
| 14.4.18 | Interruptor diferencial residual 3P-40A-300mA.                                                                         | pc. | 1,00    |
| 14.4.19 | Interruptor diferencial residual 3P-63A-300mA.                                                                         | pc. | 1,00    |
| 14.4.20 | Supressor de transiente tipo varistor 20KA-175 v-1Ø, para fixação em quadro de distribuição com trilho, Fáb. CLAMPER.  | pc. | 6,00    |
| 14.4.21 | Centro de distribuição trifásico 3F+N+T (QFRE3A), de embutir, com                                                      | pc. | 1,00    |



**CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS**  
3º Ofício de Notas - Belém-PA  
Certifico e dou fé que a presente cópia  
fotostática confere com o Original que me foi  
exibido nesta data pelo que autentico esta via.

07 MAR. 2014

Em: \_\_\_\_\_ da verdade

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
Sala de Julgamento  
**AUTENTICAÇÃO**  
Série: H  
Nº 002.275.249

M.T.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**PREFEITURA**  
**DIRETORIA DE ESPAÇO FÍSICO**

**CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS**  
3º Ofício de Notas - Belém-PA  
Certifico e dou fé que a presente cópia  
fotostática confere com o Original que me foi  
exibido nesta data pelo que autentico esta via.

01 NOV. 2013

Em: \_\_\_\_\_

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
Sala de Julgamento  
**AUTENTICAÇÃO**  
Série: H  
Nº 001.120.381

**Suzana Cardoso Br**  
ESC. AUTORIZADA

Fis. 629  
CPE

|             |                                                                                                                       |     |         |
|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|
| 14.4.22     | Barramento 100A capacidade para 16 disjuntores.                                                                       | pç. | 1,00    |
| 14.4.23     | Centro de distribuição trifásico 3F+N+T (QFRE3B), de embutir, com Barramento 100A capacidade para 16 disjuntores.     | cj. | 1,00    |
| 14.4.23     | Materiais diversos (buchas, parafusos, conectores, terminais, brocas, etc...).                                        |     |         |
| <b>14.5</b> | <b>TÉRREO / AR CONDICIONADO</b>                                                                                       |     |         |
| 14.5.1      | Eletroduto de PVC rígido, Ø3/4" anti-chama.                                                                           | pç. | 165,00  |
| 14.5.2      | Luva de PVC Ø3/4", anti-chama.                                                                                        | pç. | 165,00  |
| 14.5.3      | Curva de PVC, Ø3/4", anti-chama.                                                                                      | pç. | 46,00   |
| 14.5.4      | Cabo #4,0mm².                                                                                                         | m   | 2000,00 |
| 14.5.5      | Disjuntor 3P-20A/10KA.                                                                                                | pç. | 39,00   |
| 14.5.6      | Disjuntor 3P-25A/10KA.                                                                                                | pç. | 7,00    |
| 14.5.7      | Disjuntor 3P-70A/20KA.                                                                                                | pç. | 3,00    |
| 14.5.8      | Disjuntor 3P-150A/20KA.                                                                                               | pç. | 1,00    |
| 14.5.9      | Supressor de transiente tipo varistor 20KA-175 v-1Ø, para fixação em quadro de distribuição com trilho, fáb. CLAMPER. | pç. | 12,00   |
| 14.5.10     | Centro de distribuição trifásico 3F+N+T 100A (QFACT1), barra de neutro e terra, com capacidade para 40 disjuntores.   | pç. | 1,00    |
| 14.5.11     | Centro de distribuição trifásico 3F+N+T 150A (QFACT2), barra de neutro e terra, com capacidade para 40 disjuntores.   | pç. | 1,00    |
| 14.5.12     | Centro de distribuição trifásico 3F+N+T 100A (QFACT3), barra de neutro e terra, com capacidade para 28 disjuntores.   | pç. | 1,00    |
| 14.5.13     | Centro de distribuição trifásico 3F+N+T 100A (QFACT4), barra de neutro e terra, com capacidade para 28 disjuntores.   | pç. | 1,00    |
| 14.5.14     | Conduíte flexível metálico, Ø3/4" fáb. spiraflex ou similar                                                           | pç. | 69,00   |
| 14.5.15     | Box reto Ø3/4".                                                                                                       | pç. | 69,00   |
| 14.5.16     | Caixa 4"X2" metálica com tampa de baquelit.                                                                           | pç. | 46,00   |
| 14.5.17     | Materiais diversos (buchas, parafusos, conectores, terminais, brocas, etc...).                                        | cj. | 1,00    |
| <b>14.6</b> | <b>3º PAVIMENTO / AR CONDICIONADO</b>                                                                                 |     |         |
| 14.6.1      | Conduíte tipo "L" 3/4"                                                                                                | pç. | 9,00    |
| 14.6.2      | Conduíte tipo "T" 3/4"                                                                                                | pç. | 2,00    |
| 14.6.3      | Eletroduto de PVC rígido, Ø3/4" anti-chama.                                                                           | pç. | 30,00   |
| 14.6.4      | Luva de PVC Ø3/4", anti-chama.                                                                                        | pç. | 30,00   |
| 14.6.5      | Curva de PVC, Ø3/4", anti-chama.                                                                                      | pç. | 6,00    |
| 14.6.6      | Eletrocalha metálica perfurada, tipo "C", 100x100x3000mm, com tampa Fáb. MOPA ou similar.                             | pç. | 95,00   |
| 14.6.7      | Curva vertical 90° para eletrocalha, tipo "C", 100x100x3000mm, com tampa Fáb. MOPA ou similar.                        | pç. | 2,00    |
| 14.6.8      | "T" horizontal para eletrocalha, tipo "C", 100x100mm, com tampa Fáb. MOPA ou similar.                                 | pç. | 2,00    |
| 14.6.9      | Conjunto de fixação para eletrocalha                                                                                  | pç. | 285,00  |
| 14.6.10     | Cabo #4,0mm².                                                                                                         | m   | 3000,00 |
| 14.6.11     | Disjuntor 2P-20A/5KA.                                                                                                 | pç. | 22,00   |
| 14.6.12     | Disjuntor 3P-50A/10KA.                                                                                                | pç. | 1,00    |
| 14.6.13     | Disjuntor 3P-100A/20KA.                                                                                               | pç. | 1,00    |
| 14.6.14     | Supressor de transiente tipo varistor 20KA-175 v-1Ø, para fixação em quadro                                           | pç. | 6,00    |



CARTORIO QUEIROZ SANTOS  
3º Ofício de Notas - Belém-PA  
Certifico e dou fé que a presente cópia  
fotostática confere com o Original que me foi  
exibido nesta data pelo que autêntico esta via

01 NOV. 2013



PREFEITURA M. DE SALINÓPOLES

Fls. 630

CPE



CARTORIO QUEIROZ SANTOS  
3º Ofício de Notas - Belém-PA  
Certifico e dou fé que a presente cópia  
fotostática confere com o Original que me foi  
exibido nesta data pelo que autêntico esta via.

07 MAR. 2014

Em:

Jorge Augusto

ESC



Serviço Público Federal  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PREFEITURA  
DIRETORIA DE ESPAÇO FÍSICO  
Suzana Cardoso Brito  
AUTORIZADA

|         |                                                                                                                         |     |        |
|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|
| 14.6.15 | de distribuição com trincho, fáb. CLAMPER.                                                                              | pc. | 1,00   |
| 14.6.15 | Centro de distribuição trifásico 3F+N+T 100A (QFAC3ºPAV1), barra de neutro e terra, com capacidade para 24 disjuntores. | pc. | 1,00   |
| 14.6.16 | Centro de distribuição trifásico 3F+N+T 100A (QFAC3ºPAV2), barra de neutro e terra, com capacidade para 46 disjuntores. | pc. | 33,00  |
| 14.6.17 | Conduíte flexível metálico, Ø3/4" fáb. spiraflex ou similar                                                             | pc. | 33,00  |
| 14.6.18 | Box reto Ø3/4".                                                                                                         | pc. | 22,00  |
| 14.6.19 | Caixa 4"x2" metálica com tampa de baquelit.                                                                             | cj. | 1,00   |
| 14.6.20 | Materiais diversos (buchas, parafusos, conectores, terminais, brocas, etc...).                                          |     |        |
| 14.7    | COBERTURA / SPDA                                                                                                        |     |        |
| 14.7.1  | Terminal aéreo H=35 cm, Ø3/8", com bandeirinha a 5 cm, ref. TEL-043, fáb. Termotécnica ou similar.                      | pc. | 31,00  |
| 14.7.2  | Chapa ondulada avulsa para terminal aéreo, ref. TEL-309, fáb. Termotécnica ou similar.                                  | pc. | 89,00  |
| 14.7.3  | Conector com rabicho para terminal aéreo com bandeirinha, ref. TEL-620, fáb. Termotécnica ou similar.                   | pc. | 31,00  |
| 14.7.4  | Suporte guia curto, H=5 cm, para telha ondulada, ref. TEL-301, fáb. Termotécnica ou similar.                            | pc. | 58,00  |
| 14.7.5  | Haste cobreada para aterramento, Ø5/8" x 3000 mm, Cooperweld.                                                           | pc. | 5,00   |
| 14.7.6  | Caixa de inspeção para aterramento, com tampa de ferro fundido.                                                         | pc. | 5,00   |
| 14.7.7  | Terminal de Pressão em latão reforçado para cabos #50mm², ref. TEL-5050, fáb. Termotécnica ou similar.                  | pc. | 10,00  |
| 14.7.8  | Cabo de cobre #50mm², nú.                                                                                               | m   | 700,00 |
| 14.7.9  | Conexão exotérmica cabo/cabo #50mm², ref. Molde S1B-50, fáb. Fastweld.                                                  | cj. | 5,00   |
| 14.7.10 | Conexão exotérmica cabo/cabo #50mm², ref. Molde T1C-5050, fáb. Fastweld.                                                | cj. | 5,00   |
| 14.7.11 | Conexão exotérmica cabo/haste #50mm², fáb. Fastweld.                                                                    | cj. | 5,00   |
| 14.7.12 | Materiais diversos (buchas, parafusos, conectores, terminais, brocas, etc...).                                          | cj. | 1,00   |
| 14.8    | 3º PAVIMENTO / CABEAMENTO ESTRUTURADO                                                                                   |     |        |
| 14.8.1  | Tomada RJ-45, CAT 5e, Fáb. FURUKAWA.                                                                                    | pc. | 98,00  |
| 14.8.2  | Espelho para 2 tomadas RJ-45, 4x2".                                                                                     | pc. | 49,00  |
| 14.8.3  | Caixa metálica 4"x2".                                                                                                   | pc. | 49,00  |
| 14.8.4  | Eletroduto de PVC rígido, Ø3/4", anti-chama.                                                                            | pc. | 105,00 |
| 14.8.5  | Luva de PVC. Ø3/4", rígido, anti-chama.                                                                                 | pc. | 105,00 |
| 14.8.6  | Curva de PVC. Ø3/4", rígido, anti-chama.                                                                                | pc. | 38,00  |
| 14.8.7  | Abraçadeira tipo cunha Ø3/4"                                                                                            | pc. | 315,00 |
| 14.8.8  | Eletrocalha metálica perfurada, tipo "C", 200x100x3000mm, com tampa Fáb. MOPA ou similar.                               | pc. | 23,00  |
| 14.8.9  | Curva vertical 90° para eletrocalha, tipo "C", 200x075x3000mm, com tampa Fáb. MOPA ou similar.                          | pc. | 1,00   |
| 14.8.10 | Curva horizontal 90° para eletrocalha, tipo "C", 200x075x3000mm, com tampa Fáb. MOPA ou similar.                        | pc. | 3,00   |
| 14.8.11 | "T" horizontal para eletrocalha, tipo "C", 200x075mm, com tampa Fáb. MOPA ou similar.                                   | pc. | 3,00   |
| 14.8.12 | Perfilado perfurado 38x38x6000mm, ref. 104-38/38-18-Z, Fáb. MOPA                                                        | pc. | 2,00   |
| 14.8.13 | Junção interna "I", ref. 114-15-Z, Fáb. MOPA.                                                                           | pc. | 2,00   |

fora





Serviço Público Federal  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PREFEITURA  
DIRETORIA DE ESPAÇO FÍSICO

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS  
3º Ofício de Notas Belém-PA  
Certifico e dou fé que a presente cópia  
fotostática confere com o Original que me foi  
exibido nesta data pelo que autentico esta via

01 NOV. 2013  
PREFEITURA M. DE SALVADOR  
Fls. 631  
CPE  
Em: \_\_\_\_\_ da verdade  
Suzana Cardoso Brito  
ESC. AUTORIZADA

|         |                                                                                                               |     |         |
|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|
| 14.8.14 | Saída lateral Ø3/4", ref. 114-31-Z, Fáb. MOPA.                                                                | pç. | 5,00    |
| 14.8.15 | Cabo UTP-4 pares, categoria 5e.                                                                               | m   | 4095,00 |
| 14.8.16 | Adapter cable categoria 5e (enhanced).                                                                        | pç. | 98,00   |
| 14.8.17 | "Rack metálico, padrão 19", altura 24u, fechado, com porta frontal em vidro e aço com 2 ventiladores de teto. | pç. | 1,00    |
| 14.8.18 | Pach panel 24 portas.                                                                                         | pç. | 6,00    |
| 14.8.19 | Guia de cabos.                                                                                                | pç. | 8,00    |
| 14.8.20 | "Régua de tomadas para Rack padrão 19".                                                                       | pç. | 1,00    |
| 14.8.21 | Caixa de passagem metálica 4x4                                                                                | pç. | 1,00    |
| 14.8.22 | Materiais diversos (buchas, parafusos, conectores, terminais, brocas, etc...).                                | cj  | 1,00    |
| 14.9    | <b>TÉRREO / ALIMENTADORES</b>                                                                                 |     |         |
| 14.9.1  | Cabo extra flexível classe 5, #150mm²/1KV.                                                                    | m   | 15,00   |
| 14.9.2  | Cabo extra flexível classe 5, #95mm²/1KV                                                                      | m   | 30,00   |
| 14.9.3  | Cabo extra flexível classe 5, #70mm²/1KV                                                                      | m   | 30,00   |
| 14.9.4  | Cabo extra flexível classe 5, #50mm²/1KV                                                                      | m   | 12,00   |
| 14.9.5  | Cabo extra flexível classe 5, #35mm²/1KV                                                                      | m   | 200,00  |
| 14.9.6  | Cabo extra flexível classe 5, #25mm²/1KV.                                                                     | m   | 400,00  |
| 14.9.7  | Cabo extra flexível classe 5, #16mm²/1KV.                                                                     | m   | 250,00  |
| 14.9.8  | Cabo extra flexível classe 5, #10mm²/1KV.                                                                     | m   | 100,00  |
| 14.9.9  | Cabo nu #70mm².                                                                                               | m   | 10,00   |
| 14.9.10 | Cabo nu #50mm².                                                                                               | m   | 10,00   |
| 14.9.11 | Cabo nu #35mm².                                                                                               | m   | 20,00   |
| 14.9.12 | Cabo nu #16mm².                                                                                               | m   | 200,00  |
| 14.9.13 | Cabo nu #10mm².                                                                                               | m   | 100,00  |
| 14.9.14 | Condutele tipo "L" Ø1 1/2"                                                                                    | pç. | 7,00    |
| 14.9.15 | Condutele tipo "L" Ø1 1/4"                                                                                    | pç. | 1,00    |
| 14.9.16 | Condutele tipo "L" Ø2 1/2"                                                                                    | pç. | 1,00    |
| 14.9.17 | Eletroduto de PVC, rígido, Ø2 1/2"                                                                            | pç. | 2,00    |
| 14.9.18 | Eletroduto de PVC, rígido, Ø1 1/2"                                                                            | pç. | 18,00   |
| 14.9.19 | "Eletroduto de PVC, rígido, Ø1 1/4"                                                                           | pç. | 5,00    |
| 14.9.20 | Luva de PVC, Ø2 1/2".                                                                                         | pç. | 2,00    |
| 14.9.21 | "Luva de PVC, Ø1 1/2".                                                                                        | pç. | 15,00   |
| 14.9.22 | "Luva de PVC, Ø1 1/4".                                                                                        | pç. | 5,00    |
| 14.9.23 | "Curva de PVC 90º, Ø2 1/2".                                                                                   | pç. | 1,00    |
| 14.9.24 | "Curva de PVC 90º, Ø1 1/2".                                                                                   | pç. | 7,00    |
| 14.9.25 | "Curva de PVC 90º, Ø1 1/4".                                                                                   | pç. | 3,00    |
| 14.9.26 | Eletrocalha metálica perfurada, tipo "C", 200x100x3000mm, com tampa Fáb. MOPA ou similar.                     | pç. | 9,00    |
| 14.9.27 | Curva vertical 90º para eletrocalha, tipo "C", 200x100x3000mm, com tampa Fáb. MOPA ou similar.                | pç. | 1,00    |
| 14.9.28 | "T" horizontal para eletrocalha, tipo "C", 200x100mm, com tampa Fáb. MOPA ou similar.                         | pç. | 1,00    |
| 14.9.29 | Conjunto de fixação para eletrocalha                                                                          | pç. | 27,00   |
| 14.9.30 | Quadro Geral de baixa tensão - pavimento térreo                                                               | pç. | 1,00    |
| 14.10   | <b>3º PAVIMENTO / ALIMENTADORES</b>                                                                           |     |         |

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS  
3º Ofício de Notas-Belém-PA  
Certifico e dou fé que a presente cópia  
fotostática confere com o Original que me foi  
exibido nesta data pelo que autentico esta via.

07 MAR. 2014

Em: \_\_\_\_\_ da verdade

Jorge







Sutano Cardoso Brito  
Esc. AUTORIZADA

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS  
3º Ofício de Notas - Belém-PA  
Certifico e dou fé que a presente cópia  
fotostática confere com o Original que me foi  
exibido nesta data pelo que autentico esta via

01 NOV. 2013

PREFEITURA M. DE SALTINÓPOLIS  
Fls. 632  
CPC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PREFEITURA  
DIRETORIA DE ESPAÇO FÍSICO



|          |                                                                                                |     |         |
|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|
| 14.10.1  | Cabo extra flexível classe 5 #35mm <sup>2</sup> /1KV                                           | m   | 90,00   |
| 14.10.2  | Cabo extra flexível classe 5, #25mm <sup>2</sup> /1KV.                                         | m   | 50,00   |
| 14.10.3  | Cabo extra flexível classe 5, #16mm <sup>2</sup> /1KV.                                         | m   | 30,00   |
| 14.10.4  | Cabo extra flexível classe 5, #10mm <sup>2</sup> /1KV.                                         | m   | 1100,00 |
| 14.10.5  | Cabo nu #16mm <sup>2</sup> .                                                                   | m   | 40,00   |
| 14.10.6  | Cabo nú #10mm <sup>2</sup> .                                                                   | m   | 400,00  |
| 14.10.7  | Condulete tipo "L" Ø1 1/2"                                                                     | pç. | 1,00    |
| 14.10.8  | Condulete tipo "L" Ø1 1/4"                                                                     | pç. | 16,00   |
| 14.10.9  | "Eletroduto de PVC, rígido, Ø1 1/2".                                                           | pç. | 2,00    |
| 14.10.10 | "Eletroduto de PVC, rígido, Ø1 1/4"                                                            | pç. | 30,00   |
| 14.10.11 | "Luva de PVC, Ø1 1/2".                                                                         | pç. | 2,00    |
| 14.10.12 | "Luva de PVC, Ø1 1/4".                                                                         | pç. | 30,00   |
| 14.10.13 | "Curva de PVC 90º, Ø1 1/2".                                                                    | pç. | 1,00    |
| 14.10.14 | "Curva de PVC 90º, Ø1 1/4".                                                                    | pç. | 16,00   |
| 14.10.15 | Eletrocalha metálica perfurada, tipo "C", 200x100x3000mm, com tampa Fáb. MOPA ou similar.      | pç. | 12,00   |
| 14.10.16 | Curva vertical 90º para eletrocalha, tipo "C", 200x100x3000mm, com tampa Fáb. MOPA ou similar. | pç. | 1,00    |
| 14.10.17 | "T" horizontal para eletrocalha, tipo "C", 200x100mm, com tampa Fáb. MOPA ou similar.          | pç. | 3,00    |
| 14.10.18 | Conjunto de fixação para eletrocalha                                                           | pç. | 36,00   |
| 14.10.19 | Quadro Geral de baixa tensão - 2º pavimento                                                    | pç. | 1,00    |
| 14.11    | <b>3º PAVIMENTO / ALIMENTADORES</b>                                                            |     |         |
| 14.11.1  | Cabo extra flexível classe 5 #70mm <sup>2</sup> /1KV                                           | m   | 80,00   |
| 14.11.2  | Cabo extra flexível classe 5 #35mm <sup>2</sup> /1KV                                           | m   | 30,00   |
| 14.11.3  | Cabo extra flexível classe 5, #16mm <sup>2</sup> /1KV.                                         | m   | 120,00  |
| 14.11.4  | Cabo extra flexível classe 5, #10mm <sup>2</sup> /1KV:                                         | m   | 150,00  |
| 14.11.5  | Cabo nú #35mm <sup>2</sup> .                                                                   | m   | 30,00   |
| 14.11.6  | Cabo nu #25mm <sup>2</sup> .                                                                   | m   | 50,00   |
| 14.11.7  | Cabo nú #10mm <sup>2</sup> .                                                                   | m   | 90,00   |
| 14.11.8  | "Eletroduto de PVC, rígido, Ø2 1/2"                                                            | pç. | 2,00    |
| 14.11.9  | "Eletroduto de PVC, rígido, Ø1 1/4"                                                            | pç. | 3,00    |
| 14.11.10 | "Luva de PVC, Ø2 1/2".                                                                         | pç. | 2,00    |
| 14.11.11 | "Luva de PVC, Ø1 1/4".                                                                         | pç. | 3,00    |
| 14.11.12 | "Curva de PVC 90º, Ø2 1/2".                                                                    | pç. | 1,00    |
| 14.11.13 | "Curva de PVC 90º, Ø1 1/4".                                                                    | pç. | 5,00    |
| 14.11.14 | Eletrocalha metálica perfurada, tipo "C", 200x100x3000mm, com tampa FAB. MOPA ou similar.      | pç. | 8,00    |
| 14.11.15 | Curva vertical 90º para eletrocalha, tipo "C", 200x100x3000mm, com tampa Fáb. MOPA ou similar. | pç. | 1,00    |
| 14.11.16 | "T" horizontal para eletrocalha, tipo "C", 200x100mm, com tampa Fáb. MOPA ou similar.          | pç. | 1,00    |
| 14.11.17 | Conjunto de fixação para eletrocalha                                                           | pç. | 24,00   |
| 14.11.18 | Quadro Geral de baixa tensão - 3º pavimento                                                    | pç. | 1,00    |
| 14.12    | <b>SUBESTAÇÃO AÉREA DE 225KVA</b>                                                              |     |         |

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS  
3º Ofício de Notas - Belém-PA  
Certifico e dou fé que a presente cópia  
fotostática confere com o Original que me foi  
exibido nesta data pelo que autentico esta via.

07 MAR. 2014

Jorge Augusto de Souza  
Esc. AUTORIZADA

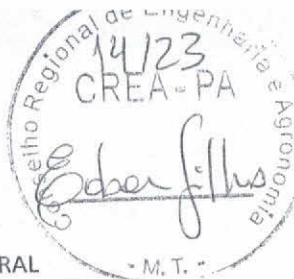




CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS  
3º Ofício de Notas - Belém - PA  
Certifico e dou fé que a presente cópia  
fotostática confere com o Original que me foi  
exibido nesta data pelo que autentico esta via



Suano Cardoso Brito  
ESC. AUTORIZADA



PREFEITURA M. DE SALTOPOLES  
Fls. 633  
CPE

Serviço Público Federal  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PREFEITURA  
DIRETORIA DE ESPAÇO FÍSICO

|          |                                                                                                                           |     |        |
|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|
| 14.12.1  | Subestação aérea de 225Kva(transformador, poste, cruzetas, chaves, para-raios, aterramento, etc..) (Subestação completa). | cj. | 1,00   |
| 14.12.2  | "Eletroduto de ferro galvanizado Ø4", tipo pesado.                                                                        | pç. | 2,00   |
| 14.12.3  | "Curva de Ferro galvanizado, Ø4", 135°.                                                                                   | pç. | 1,00   |
| 14.12.4  | "Curva de Ferro galvanizado, Ø4", 90°.                                                                                    | pç. | 1,00   |
| 14.12.5  | "Eletroduto de PVC, rígido, Ø4"                                                                                           | pç. | 12,00  |
| 14.12.6  | "Luva de PVC, rígido Ø4".                                                                                                 | pç. | 12,00  |
| 14.12.7  | "Curva de PVC, rígido, Ø4".                                                                                               | pç. | 1,00   |
| 14.12.8  | Cabo de cobre, isolamento para 1000 v, tipo extra flexível, classe 5, #185mm2.                                            | m   | 220,00 |
| 14.12.9  | Cabo de cobre nu, #95mm2                                                                                                  | m   | 40,00  |
| 14.12.10 | Haste de terra cobreada, Ø5/8"x3000mm                                                                                     | pç. | 9,00   |
| 14.12.11 | Conector tipo GAR, fáb. BURDY, para haste de terra Ø5/8"                                                                  | pç. | 9,00   |
| 14.12.12 | Cabo de cobre nu, #70mm2                                                                                                  | m   | 60,00  |
| 15       | INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIA                                                                                               |     |        |
| 15.1     | AGUA FRIA                                                                                                                 |     |        |
| 15.1.1   | Tubulações:                                                                                                               |     |        |
|          | Tubo PVC hidráulico PBS classe-15:                                                                                        |     |        |
| 15.1.1   | 50mm x 6,00m                                                                                                              | vr  | 2,00   |
| 15.1.2   | 40mm x 6,00m                                                                                                              | vr  | 8,00   |
| 15.1.3   | 32mm x 6,00m                                                                                                              | vr  | 15,00  |
| 15.1.4   | 25mm x 6,00m                                                                                                              | vr  | 81,00  |
| 15.1.5   | 20mm x 6,00m                                                                                                              | vr  | 6,00   |
|          | Conexões:                                                                                                                 |     |        |
|          | Em PVC hidráulico classe-15 soldável:                                                                                     |     |        |
| 15.1.6   | joelho 90 graus 40mm                                                                                                      | un. | 1,00   |
| 15.1.7   | joelho 90 graus 32mm                                                                                                      | un. | 3,00   |
| 15.1.8   | joelho 90 graus 25mm                                                                                                      | un. | 100,00 |
| 15.1.9   | joelho 90 graus 25 x 20mm                                                                                                 | un. | 29,00  |
| 15.1.10  | joelho 90 graus 32 x 25mm                                                                                                 | un. | 3,00   |
| 15.1.11  | te 50mm                                                                                                                   | un. | 1,00   |
| 15.1.12  | te 40mm                                                                                                                   | un. | 2,00   |
| 15.1.13  | te 32mm                                                                                                                   | un. | 7,00   |
| 15.1.14  | te 25mm                                                                                                                   | un. | 43,00  |
| 15.1.15  | te 25 x 20mm                                                                                                              | un. | 45,00  |
| 15.1.16  | bucha js Ø 32 x 25mm                                                                                                      | un. | 8,00   |
| 15.1.17  | bucha js Ø 40 x 32mm                                                                                                      | un. | 4,00   |
| 15.1.18  | bucha js Ø 50 x 40 mm                                                                                                     | un. | 2,00   |
|          | Em PVC hidráulico classe 15 SR:                                                                                           |     |        |
| 15.1.19  | joelho 90 graus red. 20 mm x 1/2"                                                                                         | un. | 33,00  |
| 15.1.20  | adaptador curto 20 mm x 1/2"                                                                                              | un. | 6,00   |
| 15.1.21  | adaptador curto 25 mm x 3/4"                                                                                              | un. | 71,00  |
|          | Em PVC hidráulico classe 15 SRM:                                                                                          |     |        |
| 15.1.22  | joelho 90 graus red. 20 mm x 1/2"                                                                                         | un. | 42,00  |
| 15.1.23  | joelho 90 graus red. 25 mm x 1/2"                                                                                         | un. | 27,00  |
| 15.1.24  | luva 20 mm x 1/2"                                                                                                         | un. | 6,00   |
| 15.1.25  | luva 25 mm x 3/4"                                                                                                         | un. | 26,00  |

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS  
3º Ofício de Notas - Belém - PA  
Certifico e dou fé que a presente cópia  
fotostática confere com o Original que me foi  
exibido nesta data pelo que autentico esta via.

07 MAR 2014

Em: \_\_\_\_\_ da verdade

Jorge Augusto de Moraes da Costa







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
M. T. - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PREFEITURA  
DIRETORIA DE ESPAÇO FÍSICO

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS  
3º Ofício de Notas - Belém-PA  
Certifico e dou fé que a presente cópia  
fotostática confere com o Original que me foi  
exibido nesta data pelo que autêntico esta via

01 NOV. 2013

PREFEITURA M. DE SALINÓPOLIS

Fls. 634

Suzana Cardoso  
ESC. AUTORIZADA

|               |                                                       |     |       |
|---------------|-------------------------------------------------------|-----|-------|
|               | <b>Em PVC hidráulico classe 15 Roscável:</b>          |     |       |
| 15.1.26       | niple com rosca 1/2"                                  | un. | 33,00 |
|               | <b>Metais</b>                                         |     |       |
| 15.1.27       | registro de gaveta 3/4"                               | un. | 22,00 |
| 15.1.28       | engate flexível cromado 1/2" x 30 cm                  | un. | 33,00 |
| 15.1.29       | registro de pressão 3/4"                              | un. | 27,00 |
| 15.1.30       | registro de pressão 1/2"                              | un. | 6,00  |
|               |                                                       |     |       |
| <b>15.2</b>   | <b>ESGOTO</b>                                         |     |       |
| <b>15.2.1</b> | <b>Tubulações:</b>                                    |     |       |
|               | <b>Tubo PVC esgoto</b>                                |     |       |
| 15.2.1        | 150 mm x 6,00m                                        | vr  | 41,00 |
| 15.2.2        | 100 mm x 6,00m                                        | vr  | 94,00 |
| 15.2.3        | 75 mm x 6,00m                                         | vr  | 36,00 |
| 15.2.4        | 50 mm x 6,00m                                         | vr  | 49,00 |
| 15.2.5        | 40 mm x 6,00m                                         | vr  | 10,00 |
|               | <b>Conexões:</b>                                      |     |       |
|               | <b>Em PVC esgoto</b>                                  |     |       |
| 15.2.6        | Joelho 90º Ø 100 mm                                   | un. | 46,00 |
| 15.2.7        | Joelho 90º Ø 75 mm                                    | un. | 11,00 |
| 15.2.8        | Joelho 90º Ø 50 mm                                    | un. | 73,00 |
| 15.2.9        | Joelho 90º Ø 40 mm                                    | un. | 18,00 |
| 15.2.10       | Joelho 90º Ø 40 mm c/ anel de borracha                | un. | 18,00 |
| 15.2.11       | Joelho 45º Ø 75 mm                                    | un. | 3,00  |
| 15.2.12       | Joelho 45º Ø 50 mm                                    | un. | 37,00 |
| 15.2.13       | Joelho 45º Ø 40 mm                                    | un. | 12,00 |
| 15.2.14       | Joelho 45º Ø 100 mm                                   | un. | 6,00  |
| 15.2.15       | Junção simples Ø 40 mm                                | un. | 5,00  |
| 15.2.16       | Junção simples Ø 75 x 50 mm                           | un. | 11,00 |
| 15.2.17       | Junção simples Ø 50 mm                                | un. | 31,00 |
| 15.2.18       | Junção simples Ø 100 mm                               | un. | 1,00  |
| 15.2.19       | Junção simples Ø 100 x 50 mm                          | un. | 9,00  |
| 15.2.20       | Redução excêntrica Ø 75 x 50 mm                       | un. | 7,00  |
| 15.2.21       | Tee sanitário curto Ø 100 x 100 mm                    | un. | 11,00 |
| 15.2.22       | Tee sanitário curto Ø 50 x 50 mm                      | un. | 24,00 |
| 15.2.23       | Tee sanitário curto Ø 75 x 50 mm                      | un. | 7,00  |
|               | <b>acessórios</b>                                     |     |       |
| 15.2.24       | Sifão cromado 1x1" 1/2" lavatório e mictório c/ valv. | un. | 18,00 |
| 15.2.25       | Sifão cromado 1x1" 1/4" p/ pia e tanque c/ valv.      | un. | 26,00 |
|               | <b>caixa sifonada em PVC</b>                          |     |       |
| 15.2.26       | 150 mm x 50 mm c/ grelha cromada quadrada             | un. | 32,00 |
| 15.2.27       | vedação p/ saída de vaso sanitário                    | un. | 15,00 |
| 15.2.28       | 150 mm x 50 mm hermética c/ tampa cromada quadrada    | un. | 4,00  |
|               | <b>tratamento de efluentes</b>                        |     |       |
| 15.2.29       | caixa de gordura 60 x 60 cm                           | un. | 1,00  |
| 15.2.30       | fossa (capitão 21,250 litros)                         | un. | 1,00  |
| 15.2.31       | filtro aeróbio (capitão 18,000 litros)                | un. | 1,00  |



CARTORIO QUEIROZ SANTOS  
3º Ofício de Notas - Belém-PA  
Certifico e dou fé que a presente cópia  
fotostática confere com o Original que me foi  
exibido nesta data pelo que autentico esta via



PREFEITURA M. DE SALINÓPOLIS  
Fls. 635  
CPE



01 NOV. 2013

da verdade  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PREFEITURA  
DIRETORIA DE ESPAÇO FÍSICO  
Suzano Cardoso Brito  
ESC. AUTORIZADA

|         |                                                                                                                                                                           |     |       |
|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|
| 15.2.32 | caixa de passagem 60 x 60 cm                                                                                                                                              | un. | 1,00  |
| 15.2.33 | caixa de agua pluviais 40 x 40 cm                                                                                                                                         | un. | 14,00 |
| 15.2.34 | caixa de inspeção 60 x 60 cm                                                                                                                                              | un. | 15,00 |
| 16      | <b>INSTALAÇÕES DE PROTEÇÃO / COMBATE A INCÊNDIO</b>                                                                                                                       |     |       |
| 16.1    | hidrante coluna fofo completo c/registro cunha de borracha / curva / extremidade /tampa                                                                                   | un. | 6,00  |
| 16.2    | caixa de incêndio/abrigo de mangueiras em chapa sae 1020 laminada a frio, porta c/ ventilação e visor suporte 1/2 lua p/ mang, de embutir, inscr. incêndio 90 x 60 x 17cm | un. | 2,00  |
| 16.3    | registro/válvula globo angular 45 graus d= 63 mm                                                                                                                          | un. | 4,00  |
| 16.4    | conjunto de mangueira para combate a incêndio em fibra de poliéster pura, com 1.1/2", revestida internamente, com 2 lances de 15m cada                                    | un. | 2,00  |
| 16.5    | esguicho regulável                                                                                                                                                        | un. | 2,00  |
| 16.6    | válvula de abertura rápida                                                                                                                                                | un. | 2,00  |
| 16.7    | tampão engate rápido                                                                                                                                                      | un. | 1,00  |
| 16.8    | tampa de ferro fundido padrão                                                                                                                                             | un. | 1,00  |
| 16.9    | caixa de alvenaria, dimensões (60x40x60) p/abrigo hidrante passeio                                                                                                        | un. | 1,00  |
| 16.10   | cotovelo de aço galvanizado 2.1/2"                                                                                                                                        | un. | 10,00 |
| 16.11   | cruzeta galvanizado 2.1/2"                                                                                                                                                | un. | 2,00  |
| 16.12   | luva de aço galvanizado 2.1/2" - fornecimento e instalação                                                                                                                | un. | 10,00 |
| 16.13   | niple de aço galvanizado 2.1/2" - fornecimento e instalação                                                                                                               | un. | 10,00 |
| 16.14   | registro gaveta 2.1/2"                                                                                                                                                    | un. | 8,00  |
| 16.15   | te de aço galvanizado 2.1/2", 90° - fornecimento e instalação                                                                                                             | un. | 8,00  |
| 16.16   | te de aço galvanizado 2.1/2", 90° de redução - fornecimento e instalação                                                                                                  | un. | 8,00  |
| 16.17   | tubo de aço galvanizado, Ø65mm (2.1/2") - fornecimento e instalação                                                                                                       | m   | 60,00 |
| 16.18   | válvula retenção vertical bronze (pn-16) 2.1/2" 200psi - extremidades com rosca - fornecimento e instalação                                                               | un. | 2,00  |
| 16.19   | Prestotato                                                                                                                                                                | un. | 2,00  |
| 16.20   | manômetro                                                                                                                                                                 | un. | 1,00  |
| 16.21   | quadro para acionamento de bombas                                                                                                                                         | un. | 1,00  |
| 16.22   | bomba auxiliar jockey de 1,5 cv                                                                                                                                           | un. | 2,00  |
| 16.23   | casa de bombas                                                                                                                                                            | un. | 1,00  |
| 16.24   | cisterna para 20.000 lt (conforme projeto)                                                                                                                                | un. | 1,00  |
| 16.25   | iluminação de emergência                                                                                                                                                  | un. | 12,00 |
| 16.26   | botoeira de acionamento de bomba de incêndio                                                                                                                              | un. | 4,00  |
| 16.27   | placa - proibido utilizar elevadores em caso de incêndio                                                                                                                  | un. | 2,00  |
| 16.28   | placa - risco de choque elétrico                                                                                                                                          | un. | 2,00  |
| 16.29   | placa - saída de emergência                                                                                                                                               | un. | 4,00  |
| 16.30   | placa - escada de emergência                                                                                                                                              | un. | 3,00  |
| 16.31   | placa - saída de emergência simples                                                                                                                                       | un. | 2,00  |
| 16.32   | placa - alarme sonoro                                                                                                                                                     | un. | 5,00  |
| 16.33   | placa - comando manual de bomba de incêndio                                                                                                                               | un. | 1,00  |
| 16.34   | placa - comando manual de alarme de incêndio                                                                                                                              | un. | 4,00  |
| 16.35   | placa - extintor de incêndio                                                                                                                                              | un. | 14,00 |
| 16.36   | placa - mangotinho                                                                                                                                                        | un. | 5,00  |
| 16.37   | extintor de pó abc2a 20 b:c                                                                                                                                               | un. | 13,00 |

CARTORIO QUEIROZ SANTOS  
3º Ofício de Notas - Belém-PA  
Certifico e dou fé que a presente cópia  
fotostática confere com o Original que me foi  
exibido nesta data pelo que autentico esta via.

07 MAR 2014

da verdade

Jorge Augusto Custódio  
ESC. AUTORIZADA







CARTORIO QUEIROZ SANTOS  
3º Ofício de Notas - Belém-PA  
Certifico e dou fé que a presente cópia  
fotostática confere com o Original que me foi  
exibido nesta data pelo que autentico esta via

01 NOV 2013

Tribunal de Justiça do  
Estado do Pará

Secretaria de  
Tribunais

EXATÓRIO

001.120.388

PREFEITURA M. DE SALINÓPOLIS

Fig. 636

CPE

Serviço Público Federal  
Em  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PREFEITURA  
DIRETORIA DE ESPAÇO FÍSICO

|       |                                                                              |                                                                                                                                                                                                         |       |         |
|-------|------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|
| 16.38 | extintor de pó bc 10 b:c                                                     | Suzana Cardoso Brito                                                                                                                                                                                    | un.   | 1,00    |
| 16.39 | fixação dos suportes de extintores                                           | ESC AUTORIZADA                                                                                                                                                                                          | un.   | 1,00    |
| 16.40 | fixação das placas de sinalização de extintores                              |                                                                                                                                                                                                         | un.   | 1,00    |
| 16.41 | fixação das placas de sinalização para hidrantes                             |                                                                                                                                                                                                         | un.   | 1,00    |
| 16.42 | instalação das placas de sinalização de rota de fuga                         |                                                                                                                                                                                                         | un.   | 1,00    |
| 16.43 | pintura de demarcação do posicionamento dos extintores                       |                                                                                                                                                                                                         | un.   | 1,00    |
| 17    | INSTALAÇÕES DE REDE FRIGORIGENA                                              |                                                                                                                                                                                                         |       |         |
| 17.1  | "Tubo de cobre 1/4"                                                          |                                                                                                                                                                                                         | M     | 572,00  |
| 17.2  | "Tubo de cobre 1/2"                                                          |                                                                                                                                                                                                         | M     | 14,00   |
| 17.3  | "Tubo de cobre 3/8"                                                          | CARTORIO QUEIROZ SANTOS<br>3º Ofício de Notas - Belém-PA<br>Certifico e dou fé que a presente cópia<br>fotostática confere com o Original que me foi<br>exibido nesta data pelo que autentico esta via. | M     | 1035,00 |
| 17.4  | "Tubo de cobre 5/8"                                                          |                                                                                                                                                                                                         | M     | 445,00  |
| 17.5  | "Tubo de cobre 3/4"                                                          |                                                                                                                                                                                                         | M     | 14,00   |
| 17.6  | "Curva de cobre 3/8"                                                         |                                                                                                                                                                                                         | unid. | 414,00  |
| 17.7  | "Curva de cobre 5/8"                                                         |                                                                                                                                                                                                         | unid. | 162,00  |
| 17.8  | "Curva de cobre 3/4"                                                         | Em: Jorge Augusto Colares de Sousa<br>Tribunal de Justiça do<br>Estado do Pará<br>Secretaria de<br>Tribunais<br>EXATÓRIO<br>002.276.256                                                                 | unid. | 6,00    |
| 17.9  | "Solda foscope 1/8"                                                          |                                                                                                                                                                                                         | unid. | 45,00   |
| 17.10 | Acetileno                                                                    |                                                                                                                                                                                                         | uns   | 1,00    |
| 17.11 | Oxigênio                                                                     |                                                                                                                                                                                                         | uns   | 1,00    |
| 17.12 | "Abraçadeira com bucha e parafuso 2" tipo U                                  |                                                                                                                                                                                                         | unid. | 265,00  |
| 17.13 | Conduite flexível de metal - 1.1/4"                                          |                                                                                                                                                                                                         | M     | 145,00  |
| 17.14 | "Conduite flexível de metal - 3/4"                                           |                                                                                                                                                                                                         | M     | 1150,00 |
| 17.15 | "Box reto 3/4"                                                               |                                                                                                                                                                                                         | unid. | 80,00   |
| 17.16 | "Box curvo 3/4"                                                              |                                                                                                                                                                                                         | unid. | 80,00   |
| 17.17 | "Calço em neoprene 3/4" - medindo 10x10mm                                    |                                                                                                                                                                                                         | unid. | 276,00  |
| 17.18 | Calha de espuma elastomérica, 1/2" de diâmetro e 3/4" de espessura de parede |                                                                                                                                                                                                         | M     | 1650,00 |
| 17.19 | Calha de espuma elastomérica, 1" de diâmetro e 5/8" de espessura de parede   |                                                                                                                                                                                                         | M     | 480,00  |
| 17.20 | Plástico Black out - revestimento/proteção                                   |                                                                                                                                                                                                         | m²    | 65,00   |
| 17.21 | Cabo PP 4 x 1.5 mm²                                                          |                                                                                                                                                                                                         | M     | 1150,00 |
| 17.22 | Cabo autoplastic 4,00 mm²                                                    |                                                                                                                                                                                                         | M     | 690,00  |
| 17.23 | Refrigerante R-22 - garrafa de 13 kg.                                        |                                                                                                                                                                                                         | uns   | 7,00    |
| 17.24 | Esponja de vedação                                                           |                                                                                                                                                                                                         | uns   | 2,00    |
| 17.25 | Tubo de PVC Rígido de 25 mm                                                  |                                                                                                                                                                                                         | vr    | 75,00   |
| 17.26 | "Tirantes metálicos de 1/8"                                                  |                                                                                                                                                                                                         | M     | 180,00  |
| 17.27 | " Cantoneira em aço-galvanizado de 1 1/2" x 1/8"                             |                                                                                                                                                                                                         | M     | 320,00  |
| 17.28 | Porcas de 8 mm                                                               |                                                                                                                                                                                                         | unid. | 1150,00 |
| 17.29 | Arruela lisa de oito mm e dois mm de espessura                               |                                                                                                                                                                                                         | unid. | 560,00  |
| 17.30 | Bucha metálica de 8 mm                                                       |                                                                                                                                                                                                         | unid. | 560,00  |
| 17.31 | Parafuso sextavado de 8 mm x 60 mm                                           |                                                                                                                                                                                                         | unid. | 560,00  |
| 17.32 | Arruela de pressão 10 mm                                                     |                                                                                                                                                                                                         | unid. | 560,00  |
| 17.33 | Testes de funcionamento e balanceamento                                      |                                                                                                                                                                                                         | unid. | 1,00    |
| 18    | APARELHOS, LOUÇAS E METAIS                                                   |                                                                                                                                                                                                         |       |         |
| 18.1  | Bacia sifonada com caixa descarga acoplada com assento                       |                                                                                                                                                                                                         | un.   | 12,00   |
| 18.2  | Bacia sifonada com caixa descarga acoplada com assento - PNE                 |                                                                                                                                                                                                         | un.   | 3,00    |
| 18.3  | Ducha higiênica cromada                                                      |                                                                                                                                                                                                         | un.   | 15,00   |



CARTORIO QUEIROZ SANTOS

3º Ofício de Notas - Belém-PA  
Certifico e dou fé que a presente cópia  
fotostática confere com o Original que me foi  
exibido nesta data pelo que autentico esta via.

01 NOV. 2013



Serviço Público Federal  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PREFEITURA  
DIRETORIA DE ESPAÇO FÍSICO



PREFEITURA M. DE SALINÓPOLIS  
Fig. 637  
CPE

|       |                                                                        |     |         |
|-------|------------------------------------------------------------------------|-----|---------|
| 18.4  | Porta papel de louça                                                   | un. | 15,00   |
| 18.5  | Cabide em louça                                                        | un. | 15,00   |
| 18.6  | Lavatório de louça sem coluna com torneira, sifão e válvula            | un. | 3,00    |
| 18.7  | Lavatório com tampo em granito com 01 cuba, torneira, sifão e válvula  | un. | 3,00    |
| 18.8  | Lavatório com tampo em granito com 02 cubas, torneira, sifão e válvula | un. | 3,00    |
| 18.9  | Saboneteira líquida                                                    | un. | 9,00    |
| 18.10 | Papeleira para toalha de papel                                         | un. | 9,00    |
| 18.11 | Espelho de cristal                                                     | un. | 12,00   |
| 18.12 | Chuveiro cromado                                                       | un. | 9,00    |
| 18.13 | Saboneteira de louça                                                   | un. | 9,00    |
| 18.14 | Porta toalha em louça tubular                                          | un. | 9,00    |
| 18.15 | Mictório individual em louça com acessórios                            | un. | 6,00    |
| 18.16 | Barra em aço inox                                                      | ml  | 5,70    |
| 18.17 | Banco em madeira de lei                                                | un. | 3,00    |
| 18.18 | Acessórios para PNE                                                    | un. | 3,00    |
| 19    | SERVIÇOS COMPLEMENTARES                                                |     |         |
| 19.1  | Pia com 01 cuba aço inox com torneira, sifão e válvula                 | un. | 1,00    |
| 19.2  | Bancada (Protocolo e reprografia) - 1,00m                              | un. | 2,00    |
| 19.3  | Bancada com tampo em granito - Sala de cabines - 4,70m                 | un. | 1,00    |
| 19.4  | Passador de alimentos em requadro de alumínio e vidro fosco e=3 mm     | un. | 5,00    |
| 19.5  | Plataforma para PNE                                                    | un. | 1,00    |
| 19.6  | Placa de inauguração em acrílico com letras em bx relevo - 40x30cm     | un. | 1,00    |
| 20    | LIMPEZA FINAL                                                          |     |         |
| 20.1  | Limpeza permanente da obra com bota fora                               | m²  | 1909,21 |

CARTORIO QUEIROZ SANTOS  
3º Ofício de Notas - Belém-PA  
Certifico e dou fé que a presente cópia  
fotostática confere com o Original que me foi  
exibido nesta data pelo que autentico esta via.

### III.02 DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS ADITIVADOS

Em: \_\_\_\_\_

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS                                     | UND | QTDE   |
|------|------------------------------------------------------------|-----|--------|
| 1.0  | SERVIÇOS PRELIMINARES                                      |     |        |
| 1.4  | Locação da obra                                            | m²  | 831,64 |
| 1.7  | Barracão de madeira                                        | m²  | 80,64  |
| 2.0  | MOVIMENTO DE TERRA                                         |     |        |
| 2.1  | Escavação manual até 1,50m de profundidade                 | m³  | 49,5   |
| 2.2  | Aterro com material de fora, incl. Apiloamento - ampliação | m³  | 278,67 |
| 2.3  | Reaterro compactado                                        | m³  | 49,5   |
| 3.0  | INFRAESTRUTURA - FUNDAÇÃO- CINTAS                          |     |        |
| 3.1  | Lastro de concreto                                         | m³  | 2,64   |

Rua Augusto Corrêa, nº01 – CEP: 66.075-110. Belém-PA  
Telefone: (91) 3201-7155  
E-mail: prefeitura@ufpa.br

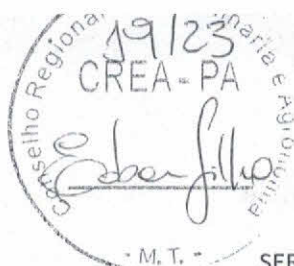
Roub

Handwritten signature/initials

Handwritten signature/initials

Handwritten signature/initials





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PREFEITURA  
DIRETORIA DE ESPAÇO FÍSICO



|        |                                                                                                                        |     |         |
|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|
| 3.2    | Concreto com seixo Fck= 25 MPA                                                                                         | m³  | 18,9    |
| 3.3    | Forma com madeira branca                                                                                               | m²  | 235     |
| 3.4    | Aço CA 50 Kg                                                                                                           | kg  | 2250    |
| 3.5    | Estaca de concreto pré-moldada - 25x25cm (incluindo cravação)                                                          | m   | 5312    |
| 4.0    | <b>SUPERESTRUTURA- VIGAS - PILARES - LAJE</b>                                                                          |     |         |
| 4.1    | Concreto com seixo Fck= 25 MPA                                                                                         | m³  | 596     |
| 4.2    | Forma com madeira branca                                                                                               | m²  | 3452    |
| 4.3    | Aço CA 50 Kg                                                                                                           | kg  | 24275   |
| 4.4    | Aço CA 60 Kg                                                                                                           | kg  | 8659    |
| 4.5    | Desforma                                                                                                               | m²  | 3452    |
| 4.6    | Laje pré-moldada Unidirecional                                                                                         | m²  | 757,4   |
| 4.7    | Laje pré-moldada Bidirecional                                                                                          | m²  | 1929,16 |
| 6.0    | <b>COBERTURA</b>                                                                                                       |     |         |
| 6.1    | Estrutura de madeira para telha de fibrocimento                                                                        | m²  | 913,58  |
| 6.2    | Telha de fibrocimento tipo ondulada e=6 mm Fáb. Brasilit ou rigorosamente similar                                      | m²  | 913,58  |
| 7.0    | <b>IMPERMEABILIZAÇÕES E TRATAMENTOS</b>                                                                                |     |         |
| 7.1    | Imunização para madeira com carbolineum                                                                                | m²  | 913,58  |
| 7.2    | Manta de alumínio sob a cobertura telha barro                                                                          | m²  | 913,58  |
| 7.3    | Impermeabilização de calhas com manta asfáltica                                                                        | m²  | 230,15  |
| 8.0    | <b>ESQUADRIAS</b>                                                                                                      |     |         |
| 8.1    | Porta de abrir em alumínio cor branco RAL9010 com venezianas, com ferragens para PNE Fáb. ALCOA linha Inova ou similar | m²  | 6,93    |
| 8.7    | Esquadrias em vidro temperado incolor com duas folhas centrais de correr, com ferragens padrão Blindex ou similar      | m²  | 54,87   |
| 11     | <b>PISOS</b>                                                                                                           |     |         |
| 11.3   | Lajota cerâmica 41x41cm Cargo Plus Boni Fáb. Eliane ou similar                                                         | m²  | 75,91   |
| 11.4   | Calçada de proteção em concreto, regularizado com argamassa                                                            | m²  | 198,48  |
| 14     | <b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>                                                                                           |     |         |
| 15     | <b>INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIA</b>                                                                                     |     |         |
| 15.1   | <b>AGUA FRIA</b>                                                                                                       |     |         |
| 15.1.1 | <b>Tubulações:</b>                                                                                                     |     |         |
|        | <b>Tubo PVC hidráulico PBS classe-15:</b>                                                                              |     |         |
| 15.1.2 | 40 mm x 6,00m                                                                                                          | vr  | 14      |
| 15.1.3 | 32 mm x 6,00m                                                                                                          | vr  | 16      |
| 15.1.4 | 25 mm x 6,00m                                                                                                          | ver | 92      |
| 15.1.5 | 20 mm x 6,00m                                                                                                          | ver | 9       |
|        | <b>Conexões:</b>                                                                                                       |     |         |
|        | <b>Em PVC hidráulico classe-15 soldável:</b>                                                                           |     |         |

CARTORIO QUEIROZ SANTOS  
3º Cartório de Notas - Belém-PA  
Certifico e dou fé que a presente cópia  
fotostática confere com o Original que me foi  
exibido nesta data pelo que autentico esta via.

07 MAR. 2014

Em: \_\_\_\_\_ da verdade

Jorge Augusto Colares de Sousa  
ESC. AUTORIZADO





CARTORIO QUEIROZ SANTOS  
3º Ofício de Notas - Belém PA  
Certifico e dou fé que a presente cópia  
fotostática confere com o Original que me foi  
exibido nesta data pelo que autentico esta via

01 NOV. 2013



PREFEITURA M. DE SALINÓPOLES  
Fls. 639  
CPE



da verdade  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PREFEITURA  
DIRETORIA DE ESPAÇO FÍSICO

Suzana Cardoso Brito

|         |                                                                                                                                                            |     |     |
|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|
| 15.1.6  | Joelho 90 graus 40 mm                                                                                                                                      | un. | 2   |
| 15.1.7  | Joelho 90 graus 32 mm                                                                                                                                      | un. | 4   |
| 15.1.8  | Joelho 90 graus 25 mm                                                                                                                                      | un. | 103 |
| 15.1.9  | Joelho 90 graus 25 x 20 mm                                                                                                                                 | un. | 30  |
| 15.1.10 | Joelho 90 graus 32 x 25 mm                                                                                                                                 | un. | 4   |
| 15.1.11 | te 50 mm                                                                                                                                                   | un. | 2   |
| 15.1.14 | te 25 mm                                                                                                                                                   | un. | 46  |
| 15.1.18 | bucha js Ø 50 x 40 mm                                                                                                                                      | un. | 3   |
|         | Em PVC hidráulico classe 15 SRM:                                                                                                                           |     |     |
| 15.1.23 | Joelho 90 graus red. 25 mm x 1/2"                                                                                                                          | un. | 28  |
| 15.1.24 | luva 20 mm x 1/2"                                                                                                                                          | un. | 7   |
| 15.1.25 | luva 25 mm x 3/4"                                                                                                                                          | un. | 27  |
|         | Em PVC hidráulico classe 15 Roscável:                                                                                                                      |     |     |
| 15.1.26 | niple com rosca 1/2"                                                                                                                                       | un. | 35  |
|         | Metais                                                                                                                                                     |     |     |
| 15.1.27 | registro de gaveta 3/4"                                                                                                                                    | un. | 24  |
| 15.1.28 | engate flexível cromado 1/2" x 30 cm                                                                                                                       | un. | 35  |
| 15.1.29 | registro de pressão 3/4"                                                                                                                                   | un. | 28  |
| 15.2    | ESGOTO                                                                                                                                                     |     |     |
| 15.2.1  | Tubulações:                                                                                                                                                |     |     |
|         | Tubo PVC esgoto                                                                                                                                            |     |     |
| 15.2.1  | 150 mm x 6,00m                                                                                                                                             | ver | 46  |
| 15.2.2  | 100 mm x 6,00m                                                                                                                                             | ver | 98  |
| 15.2.3  | 75 mm x 6,00m                                                                                                                                              | ver | 38  |
| 15.2.4  | 50 mm x 6,00m                                                                                                                                              | ver | 52  |
| 15.2.5  | 40 mm x 6,00m                                                                                                                                              | ver | 14  |
|         | Conexões:                                                                                                                                                  |     |     |
|         | Em PVC esgoto                                                                                                                                              |     |     |
| 15.2.7  | Joelho 90º Ø 75 mm                                                                                                                                         | un. | 14  |
| 15.2.8  | Joelho 90º Ø 50 mm                                                                                                                                         | un. | 76  |
| 15.2.9  | Joelho 90º Ø 40 mm                                                                                                                                         | un. | 19  |
| 15.2.10 | Joelho 90º Ø 40 mm c/ anel de borracha                                                                                                                     | un. | 19  |
| 15.2.15 | junção simples Ø 40 mm                                                                                                                                     | un. | 8   |
| 15.2.16 | junção simples Ø 75 x 50 mm                                                                                                                                | un. | 14  |
| 15.2.17 | junção simples Ø 50 mm                                                                                                                                     | un. | 35  |
|         | caixa sifonada em PVC                                                                                                                                      |     |     |
| 15.2.26 | 150 mm x 50 mm c/ grelha cromada quadrada                                                                                                                  | un. | 33  |
| 16      | INSTALAÇÕES DE PROTEÇÃO / COMBATE A INCÊNDIO                                                                                                               |     |     |
|         | caixa de incêndio/abrigo de mangueiras em chapa sae 1020 laminada a frio, porta c/ ventilação e visor suporte 1/2 lua p/ mang, de embutir, inscr. incêndio |     |     |
| 16.2    | 90 x 60 x 17cm                                                                                                                                             | un. | 4   |
| 16.4    | conjunto de mangueira para combate a incêndio em fibra de poliéster pura, com 1.1/2", revestida internamente, com 2 lances de 15m cada                     | un. | 8   |
| 16.10   | cotovelo de aço galvanizado 2.1/2"                                                                                                                         | un. | 24  |
| 16.15   | te de aço galvanizado 2.1/2", 90° - fornecimento e instalação                                                                                              | un. | 17  |

CARTORIO QUEIROZ SANTOS  
3º Ofício de Notas - Belém PA  
Certifico e dou fé que a presente cópia  
fotostática confere com o Original que me foi  
exibido nesta data pelo que autentico esta via.

07 MAR. 2014

Em: da verdade







PREFEITURA N. DE SALVADOR

Fls. 640  
CPESERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PREFEITURA  
DIRETORIA DE ESPAÇO FÍSICOCARTÓRIO QUEIROZ SANTOS  
3º Ofício de Notas - Belém - PA  
Certifico e dou fé que a presente cópia  
fotostática confere com o Original que me foi  
exibido nesta data pelo que autentico esta via.

01 NOV. 2013

Em

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS

Surana Cardoso Brito  
ESC. AUTORIZADA

|       |                                                                                 |       |       |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|
| 16.16 | te de aço galvanizado 2.1/2", 90° de redução - fornecimento e instalação        | un.   | 8     |
| 16.17 | tubo de aço galvanizado, Ø65mm (2.1/2") - fornecimento e instalação             | m     | 60    |
| 16.18 | válvula retenção vertical bronze (pn-16) 2.1/2" 200psi - extremidades com rosca |       |       |
| 16.19 | - fornecimento e instalação                                                     | un.   | 2     |
| 16.20 | Prestotato                                                                      | un.   | 2     |
| 16.21 | manômetro                                                                       | un.   | 1     |
| 16.22 | quadro para acionamento de bombas                                               | un.   | 1     |
| 16.23 | bomba auxiliar jockey de 1,5 cv                                                 | un.   | 2     |
| 16.24 | casa de bombas                                                                  | un.   | 1     |
| 16.25 | cisterna para 20.000 lt (conforme projeto)                                      | un.   | 1     |
| 16.39 | iluminação de emergência                                                        | un.   | 37    |
| 16.40 | fixação dos suportes de extintores                                              | un.   | 8     |
| 16.41 | fixação das placas de sinalização de extintores                                 | un.   | 16    |
| 16.41 | fixação das placas de sinalização para hidrantes                                | un.   | 8     |
| 17    | INSTALAÇÕES DE REDE FRIGORIGENA                                                 |       |       |
| 17.1  | "Tubo de cobre 1/4"                                                             | M     | 580   |
| 17.2  | "Tubo de cobre 1/2"                                                             | M     | 16    |
| 17.3  | "Tubo de cobre 3/8"                                                             | M     | 1106  |
| 17.4  | "Tubo de cobre 5/8"                                                             | M     | 460   |
| 17.5  | "Tubo de cobre 3/4"                                                             | M     | 16    |
| 17.6  | "Curva de cobre 3/8"                                                            | unid. | 420   |
| 17.7  | "Curva de cobre 5/8"                                                            | unid. | 172   |
| 17.8  | "Curva de cobre 3/4"                                                            | unid. | 8     |
| 17.9  | "Solda foscope 1/8"                                                             | unid. | 46    |
| 17.13 | Conduite flexível de metal - 1.1/4"                                             | M     | 150   |
| 17.14 | "Conduite flexível de metal - 3/4"                                              | M     | 1230  |
| 17.19 | "Calha de espuma elastomérica, 1" de diâmetro e 5/8" de espessura de parede     | M     | 530   |
| 17.29 | Arruela lisa de 8 mm e 2 mm de espessura                                        | Unid. | 565   |
| 17.30 | Bucha metálica de 8 mm                                                          | unid. | 565   |
| 17.31 | Parafuso sextavado de 8mm x 60mm                                                | unid. | 565   |
| 18    | APARELHOS, LOUÇAS E METAIS                                                      |       |       |
| 18.3  | Ducha higiênica cromada                                                         | un.   | 16    |
| 18.10 | Papeleira para toalha de papel                                                  | un.   | 9     |
| 18.16 | Barra em aço inox                                                               | ml    | 11,13 |
| 19    | SERVIÇOS COMPLEMENTARES                                                         |       |       |
| 19.1  | Pia com 01 cuba aço inox com torneira, sifão e válvula                          | un.   | 26    |
| 19.3  | Bancada com tampo em granito - Sala de cabines - 4,70m                          | un.   | 2     |

07 MAR. 2014

Em:

Jorge Augusto Calves de Sousa  
ESC. AUTORIZADA



CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS  
3º Ofício de Notas - Belém - PA  
Certifico e dou fé que a presente cópia  
reproduzida confere com o Original que me foi  
exibido nesta data pelo que autentico esta via.

01 NOV. 2013

da verdade

SUZANA CARDOSO BIA  
ESC AUTORIZADA

22/23  
CREA-PA  
CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS  
3º Ofício de Notas - Belém - PA  
Certifico e dou fé que a presente cópia  
reproduzida confere com o Original que me foi  
exibido nesta data pelo que autentico esta via.

07 MAR. 2014

Em: Jorge Augusto Colares de Sousa  
ESC AUTORIZADA  
002.276.261

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PREFEITURA  
DIRETORIA DE ESPAÇO FÍSICO

#### IV. DA RESPONSABILIDADE:

IV. 01 O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados (Art. 69 da Lei nº 8.666/93).

IV. 02 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato (Art. 73, parágrafo 2º, da Lei nº 8.666/93).

#### V. CONCLUSÃO E PARECER:

Após a completa vistoria e análise aos elementos técnicos relativos à obra ficou constatado que os serviços contratados foram devidamente concluídos, obedecendo às especificações e prazos determinados pelo convite em questão, razão pela qual, lavramos o presente TERMO, com o qual damos mútua, plena e geral quitação a cargo da Firma acima mencionada, ficando a mesma a partir desta data, responsável pelo que estabelece o Artigo 618 do Código Civil.

34.621.748/0001-23

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ Belém, 06 de setembro de 2013

Av. Augusto Corrêa, n.º 01  
Campus Universitário do Guamã  
CEP: 86075-110  
Belém - Pará

EDILSON SILVA DA ENCARNÇÃO  
FISCAL DA UFPA/PCU - CREA Nº 3157-D PA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Av. Augusto Corrêa, n.º 01  
Campus Universitário do Guamã  
CEP: 86075-110  
Belém - Pará

KÓS MIRANDA

REPRESENTANTE DA UNIDADE

CARTÓRIO  
Queiroz Santos

CNPJ: 05.145.171/0001-22  
MAZ CONSTRUÇÕES EIRELI

ELMIRO GODIM PEREIRA  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA/PA - 1472-D

3º Ofício de Notas de Belém/PA  
Mina de Nazareth de Kós Miranda Marques - Yabellá Titulada  
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:  
[19WKKVX0]-LUIZA HELENA MELLER DA SILVA  
Do que dou fé Belém-PA, 31 de Outubro de 2013  
Em Testemunho da Verdade

NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA JR

CARTÓRIO KÓS MIRANDA  
Ofício de Notas  
001.930.432



CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS  
3º Ofício de Notas - Belém-PA  
Certifico e dou fé que a presente cópia  
fotostática confere com o Original que me foi  
exibido nesta data pelo que autêntico esta via

01 NOV. 2013



Serviço Público Federal  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - M.T.  
PREFEITURA  
DIRETORIA DE ESPAÇO FÍSICO

CNPJ: 05.145.171/0001-22  
MAZ CONSTRUÇÕES EIRELI

EDYR DE NORONHA PEREIRA  
ENGENHEIRO CIVIL/SEGURANÇA  
CREA/PA - 10795-D



CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS  
3º Ofício de Notas - Belém-PA  
Certifico e dou fé que a presente cópia  
fotostática confere com o Original que me foi  
exibido nesta data pelo que autêntico esta via.

07 MAR 2014

Em:

CNPJ: 05.145.171/0001-22  
MAZ CONSTRUÇÕES EIRELI

DELMIRO DE NAZARÉ GOMES LIMA  
ENGENHEIRO ELÉTRICO/ELETRICISTA  
CREA/PA - 1635-D

Serviço Público Federal  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ - CREA/PA  
ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE REGISTRADO NO CREA-PARÁ, FAZENDO  
PARTE INTEGRANTE E INSEPARÁVEL DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO.  
CAT Nº: 1448/cop/2013 EXPEDIDA EM 11/11/2013  
BELÉM-PA 12/11/2013

CNPJ: 05.145.171/0001-22  
MAZ CONSTRUÇÕES EIRELI

REINALDO CAVALIERI ESTEVES  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA/PA - 1.091-D

CNPJ: 05.145.171/0001-22  
MAZ CONSTRUÇÕES EIRELI

Carimbo e Assinatura  
Funcionário(a)  
Edson Carvalho Filho  
Auxiliar Técnico  
CREA-PA Mat.: 00534-8

CRISTINA DA COSTA LIMA  
ENGENHEIRO SANITARISTA  
CREA/PA - 16300-D

34.621.748/0001-23

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Av. Augusto Corrêa, n.º 01  
Campus Universitário do Guamá  
CEP: 66075-110

Belém - Pará

Eng. Eletricista  
CREA: 13891D/PA

CNPJ: 05.145.171/0001-22  
MAZ CONSTRUÇÕES EIRELI

RAIMUNDO ÉLCIO GOMES LIMA  
ENGENHEIRO MECÂNICO  
CREA/BA - 10126-D



**CONCORRÊNCIA N.º 02/2014**

**DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS E DE  
DISPONIBILIDADE DAS MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E PESSOAL  
TÉCNICO.**

Declaramos que a instalação do canteiro de obras para execução do objeto da **CONCORRÊNCIA N.º 002/14**, será feita nos moldes consagrados, visando à boa funcionalidade e um perfeito apoio logístico para empreendimento. Declaramos ainda que colocaremos em disponibilidade para consecução dos objetivos da presente Licitação, todas as máquinas, equipamentos e pessoal técnico necessário para o cumprimento do objeto da licitação.

Ananindeua, 10 de Março de 2014.

**Cartório**  
Queiroz Santos

  
Elmiro Gondim Pereira  
Carteira de Identidade N.º 1472 D/PA – CREA-PA  
Endereço: Avenida 25 de Setembro, n.º 1474.  
Ed. Grenoble, apt.º 1801 – Marco – Belém - PA.  
CEP: 66093-674

**Elmiro Gondim Pereira**  
Eng.º Civil-CP 1472-D CREA/PA  
CIC 004.236.612-72

**QUEIROZ SANTOS**  
3º Tabelionato de Notas  
NT-Av. Pedro Miranda, 849 - Pedreira  
Fone: (91)-3233-2749-CEP: 66085-005-Belem-

---

Reconheço e dou fé, por SEMELHANÇA  
a(s)  
Crime(s) de:  
00000000-ELMIRO GONDIM PEREIRA.....  
Assinado em 07 de Março de 2014.  
da Verdade.

Setor de Segurança  
REC. DE CONFERIMENTO DE FIM  
Série: H  
003.132.160

JORGE AUGUSTO OLARES DE SOUSA  
ESCREVENTE AUTORIZADO  
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA



Ananindeua, 26 de Fevereiro 2014.

OF. nº 10/2014

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS - PA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

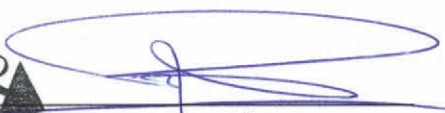
Prezado,

Vimos por meio desta, requerer a visita técnica ao local onde serão realizados os serviços de adequação e reforma do prédio onde será instalado a Escola Municipal Prof. Dr. Carlos Alberto Dias.

Sem mais.

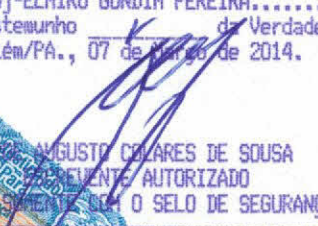
Atenciosamente,

**Cartório**  
Queiroz Santos

  
**MAZ CONSTRUÇÕES EIRELI**  
**Elmiro Gondim Pereira**  
Engº. Civil - CP 1472-0CREA/PA  
CIC 004.236.612-72

**QUEIROZ SANTOS**  
3º Tabelionato de Notas  
MT-Av. Pedro Miranda, 849 - Pedreira  
Fone: (91)-3233-2749-CEP: 66085-005-Belem-

Reconheço e dou fé, por SEMELHANÇA  
a(s)  
firma(s) de:  
[0068144]-ELMIRO GONDIM PEREIRA.....  
Em Testemunho da Verdade.  
Belém/PA., 07 de Março de 2014.

  
Augusto Colares de Sousa  
Tabelião Público Autorizado  
OAB/PA nº 100.170/PA

  
Selo de Segurança  
003.132.159



## DECLARAÇÃO DE VISITA AO LOCAL DA OBRA

Declaramos para os devidos fins de direito, que visitamos o local onde serão realizados os serviços de adequação e reforma do prédio que será instalado a Escola Municipal Prof. Dr. Carlos Alberto Dias, objeto da **CONCORRÊNCIA Nº 002/2014**, tendo levantado todos os dados técnicos e obtido os esclarecimentos necessários à formulação de nossa proposta financeira.

Declaramos ainda, que recebemos do licitador os documentos técnicos necessários para o total conhecimento dos serviços a serem executados.

Ananindeua, 26 de Fevereiro de 2014.

Cartório  
Queiroz Santos

Assinatura do Responsável Técnico da Empresa  
**Elmiro Gondim Pereira**  
Eng. Civil-CP 1472-D CREA/PA  
CIC 004.236.612-72



**Luís da Silva Santiago**  
Secretário Municipal de Obras  
Data: 01/03/2014



**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INC. XXXIII, DO ART. 7º DA CF C/C  
ART. 27, INC. V DA LEI Nº 8.666/93.**

**Ao  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Salinópolis**

**Referência: Concorrência Nº 002/2014**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade de **CONCORRÊNCIA nº 002/2014**, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, combinado ao inciso V do artigo 27, da Lei nº 8.666/93, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data, 10/03/2014.

**Cartório**  
Queiroz Santos

**Assinatura do Representante Legal**  
**Elmiro Gondim Pereira**  
Eng.º Civil-CP 1472-D CREA/PA  
CIC 004.236.612-72

**QUEIROZ SANTOS**  
3º Tabelionato de Notas  
MT-Av. Pedro Miranda, 849 - Pedreira  
Fone: (91)-3233-2749-CEP: 66085-005-Belem

Reconheço e dou fé, por SEMELHANÇA  
a(s)  
firma(s) de:  
[0068144]-ELMIRO GONDIM PEREIRA.....  
Em Testemunho da Verdade.  
Belem/PA., 07 de março de 2014.

**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
Selo de Segurança  
JOSÉ AUGUSTO SOARES DE SOUSA  
ESCRITÓRIO AUTORIZADO  
VALIDO SEMPRE COMO SELLO DE SEGURANÇA  
003 132 161



**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS  
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO**

Ao  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**  
**Prefeitura Municipal de Salinópolis**

Referência: **Concorrência N° 002/2014**

A firma MAZ CONSTRUÇÕES EIRELI, portadora do CNPJ n° 05.145.171/0001-22 declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no Edital da **CONCORRÊNCIA n° 002/2014** e dos respectivos anexos e documentos.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Art. 32, parágrafo 2º e Art. 97, ambos da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data, 10/03/2014.

**Cartório**  
Queiroz Santos  
Assinatura do Representante Legal  
**Elmiro Gondim Pereira**  
Eng. Civil-CP 1472-D CREA/PA  
CIC 004.236.612-72

**QUEIROZ SANTOS**  
3º Tabelionato de Notas  
MT-Av. Pedro Miranda, 849 - Pedreira  
Fone: (91)-3233-2749-CEP: 66085-005-Belem-

Recebo e dou fé, por SEMELHANÇA

Firma: **ELMIRO GONDIM PEREIRA**.....  
Tabelionato de Notas da Verdade.  
Belem/PA, 10 de Março de 2014.

**JORGE AUGUSTO DELARES DE SOUSA**  
ESCREVENTE AUTORIZADO  
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA



**QUEIROZ SANTOS**  
39 Tabelionato de Notas  
MT-Av. Pedro Miranda, 849 - Pedreira  
Fone: (91)-3233-2749-CEP:66085-005-Belem

Reconheço e dou fé, por SEMELHANÇA  
a(s)  
firma(s) de:  
[0068144]-ELMIRO GONDIM PEREIRA.....  
Em Testemunho da Verdade.  
Belém/PA., 07 de Março de 2014.

JORGE AUGUSTO COLARES DE SOUSA  
ESCREVENTE AUTORIZADO  
VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE SEGURANÇA



## SOLICITAÇÃO DO ATESTADO DE ADIMPLÊNCIA

À  
Secretaria Municipal de Administração  
Sra. Cynthia Caroline Gomes de Sena  
Referência: Atestado de Adimplência

Ilmo (a) Sr (a),

Vimos através do presente, solicitar ATESTADO DE ADIMPLENCIA para fins de participação na Concorrência nº 002/2014, que tem como objeto a seleção e contratação de empresa de engenharia para adequação e reforma do prédio que será a Escola Municipal Prof. Dr. Carlos Alberto Dias no município de Salinópolis – PA, com fornecimento de todos os materiais necessários a execução da obra.

Empresa: MAZ CONSTRUÇÕES EIRELI

Endereço: Conjunto Cidade Nova V, Travessa WE 35, nº 842

CNPJ: 05.145.171/0001-22 INSC. ESTADUAL: 15.225.717-9

INSC. MUNICIPAL: 16.821/PJ Município de; ANANINDEUA

Fone/Fax: (91) 3254-6192 Email: maz.construcoes@hotmail.com

Responsável: Elmiro Gondim Pereira

Fone do responsável: (91) 3254-6192

RG: 00172359935 /órgão emissor DETRAN/PA, CPF: 004.236.612-72

Contratos firmados (se for o caso)

Cordialmente,

Ananindeua (PA), 26 de Fevereiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Salinópolis

Recebido em 26/02/2014

Hora: 09 h:00 min.

Assinatura do Servidor

Cartório  
Queiroz Santos

Elmiro Gondim Pereira  
Elmiro Gondim Pereira  
Engº Civil-CP 1472-D CREA/PA  
CIC 004.236.612-72





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS**

**ATESTADO DE ADIMPLÊNCIA**

Atestamos para fins que se destina que a empresa **MAZ CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no **CNPJ nº 05.145.171/0001-22** e **IE nº 15.225.717-9**, não se encontra em situação de mora ou inadimplência para com esta Prefeitura Municipal e Secretarias municipais vinculadas, estando apta para participar da Concorrência nº 002/2014, que tem como objeto a seleção e contratação de Empresa de Engenharia para adequação e reforma do prédio que será a Escola Municipal Dr. Carlos Alberto Dias no Município de Salinópolis-Pará, com fornecimento de todos os materiais necessários a execução da obra.

Salinópolis/Pa, 27 de fevereiro de 2014.

  
Cynthia Caroline Gomes de Sena  
Secretária Municipal de Administração  
CPF nº 748.648.152-91

Cynthia Caroline Gomes de Sena  
Secretária Municipal de Administração  
Decreto nº 002/2013

Trav. Pr. Ananias Vicente Rodrigues, 118 – Centro  
Fones: (091) 3423-1397 / 1188 – CNPJ: 05.149.166/0001-98  
CEP 68.721-000 – Salinópolis / PA

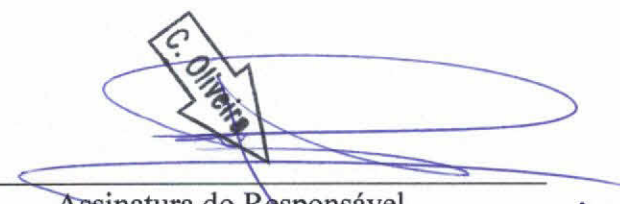


## DECLARAÇÃO

Declaramos para fins que se destina, que a empresa MAZ CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 05.145.171/0001-22 e IE nº 15.225.717-9, representada neste ato pelo Sr (a) ELMIRO GONDIM PEREIRA, portador do CPF nº 004.236.612-72, não se encontra em situação de mora ou inadimplência para com esta Prefeitura Municipal e Secretarias municipais vinculadas, estando apta para participar da Concorrência nº 002/2014, que tem como objeto a seleção e contratação de empresa de engenharia para adequação e reforma do prédio que será instalado a Escola Municipal Prof. Dr. Carlos Alberto Dias no município de Salinópolis – Pa, com fornecimento de todos os materiais necessários a execução da obra.

Declaramos ainda que não firmamos nenhum Contrato com a Prefeitura Municipal de Salinópolis e suas Secretarias vinculadas.

Ananindeua, 26 de Fevereiro de 2014.

  
Assinatura do Responsável  
CPF nº 004.236.612-72

**Elmiro Gondim Pereira**  
Eng.º Civil-CP 1472-D CREA/PA  
CIC 004.236.612-72

CARTÓRIO OLIVEIRA DA CIDADE E  
COMARCA DE SALINÓPOLIS - PARÁ  
- RECONHEÇO -

Reconheço a(s) firma(s) Elmiro Gondim Pereira por Semelhante

Salinópolis-Pará, 26 de 02 de 2014  
Em test. [assinatura] da verdade.

**Francisco Xavier M. Cruz**  
Substituto  
Cartório "Oliveira"  
Salinópolis - Pará



# QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA



*foras*





## BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

PREFEITURA M. DE SALTOPOLES  
Fls. 652  
CPC

## ATIVO

|                                      | 2012                | 2011                |
|--------------------------------------|---------------------|---------------------|
| <b>Ativo Circulante</b>              |                     |                     |
| Caixa e Bancos                       | 130.663,75          | 117.273,43          |
| Impostos a Recuperar                 | 324.966,96          | 210.392,44          |
| Aplicações Financeiras               | 444.381,80          | 844.648,54          |
| Clientes                             | 2.898.243,20        | 1.137.099,70        |
| Outros Créditos                      | 55.377,15           |                     |
| <b>Total do Ativo Circulante</b>     | <b>3.853.632,86</b> | <b>2.309.414,11</b> |
| <b>Ativo não Circulante</b>          |                     |                     |
| Computadores e Afins                 | 58.319,10           | 53.839,76           |
| Móveis e Utensílios                  | 102.331,41          | 96.337,81           |
| Máquinas e Equipamentos              | 8.127,00            | 8.127,00            |
| Veículos                             | 462.542,00          | 353.960,15          |
| Edificações                          | 250.000,00          |                     |
| <b>Total do Ativo não Circulante</b> | <b>881.319,51</b>   | <b>512.264,72</b>   |
| <b>Total do Ativo</b>                | <b>4.734.952,37</b> | <b>2.821.678,83</b> |

## PASSIVO

|                                      |                                                                                                                                                                                                        |                     |                     |
|--------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|
| <b>Passivo Circulante</b>            | <b>CARTORIO QUEIROZ SANTOS</b><br>3º Ofício de Notas-Belem-PA<br>Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o Original que me foi exibido nesta data pelo que autentico esta via. |                     |                     |
| Fornecedores                         |                                                                                                                                                                                                        | 449.613,56          | 41.174,46           |
| Obrigações Fiscais                   |                                                                                                                                                                                                        | 98.589,14           | 46.394,89           |
| Outras Obrigações                    | 07 MAR. 2014                                                                                                                                                                                           | 71.976,57           | 56.077,27           |
| Financiamento Bancário               | Em: _____ da verdade                                                                                                                                                                                   | 941.720,45          | 707.627,10          |
| <b>Total do Passivo Circulante</b>   | <b>Jorge Augusto Colares de Sousa</b><br>ESC. AUTENT. E REG. DO                                                                                                                                        | <b>1.561.899,72</b> | <b>851.273,72</b>   |
| <b>Patrimônio Líquido</b>            | <b>AUTENTICAÇÃO</b><br>Série H<br>Nº 002.276.263                                                                                                                                                       |                     |                     |
| Capital Social Integralizado         |                                                                                                                                                                                                        | 2.400.000,00        | 1.000.000,00        |
| Lucros Acumulados                    |                                                                                                                                                                                                        | 773.052,65          | 970.405,11          |
| <b>Total do Passivo e Patrimônio</b> |                                                                                                                                                                                                        | <b>3.173.052,65</b> | <b>1.970.405,11</b> |
| <b>Total do Passivo</b>              |                                                                                                                                                                                                        | <b>4.734.952,37</b> | <b>2.821.678,83</b> |

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;  
As informações foram extraídas das linhas digitais 21448 do livro DIÁRIO de nº 10, registrado na JUCEPA sob o nº 01499548 em 19 de Junho de 2013;

A Empresa não possui Conselho Fiscal e nem Parecer de Auditoria;

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras combinadas.

Ananindeua(PA), 31 de Dezembro de 2012

ALBANISE BASTOS DO NASCIMENTO

Técnico Contábil - CRC/PA 1077

CPF 001.268.962-91

ELMIRO GONDIM PEREIRA

ADMINISTRADOR

RG 1472-D- CREA/PA-CPF 004.236.612-72



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ECONOMICO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

PREFEITURA M. DE BELÉM-PA  
Fis. 653  
CPE

|                                                    | 2012                | 2011                |
|----------------------------------------------------|---------------------|---------------------|
| <b>RECEITA BRUTA</b>                               |                     |                     |
| Receita de Serviços                                | 20.927.213,29       | 17.305.856,50       |
| <b>RECEITA LÍQUIDA</b>                             |                     |                     |
| Impostos Incidentes                                | (1.715.001,66)      | (1.319.273,50)      |
| Custos                                             | (16.788.450,98)     | (13.915.368,69)     |
| <b>LUCRO BRUTO</b>                                 | <b>2.423.760,65</b> | <b>2.071.214,31</b> |
| <b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>                       |                     |                     |
| Administrativas                                    | (237.717,93)        | (147.019,81)        |
| Pessoal                                            | (396.616,02)        | (240.080,22)        |
| Tributárias                                        | (3.689,94)          | (75.750,91)         |
| Financeira                                         | (92.623,40)         | (245.013,05)        |
| Indedutível                                        | (88.816,36)         | (98.086,39)         |
| Perda na Alienação de Bens                         | (15.930,15)         |                     |
| <b>OUTRAS RECEITAS</b>                             |                     |                     |
| Financeira                                         | 3.832,59            | 134.365,27          |
| <b>LUCRO OPERACIONAL ANTES DO IMPOSTO DE RENDA</b> | <b>1.592.199,44</b> | <b>1.399.629,40</b> |
| Imposto de Renda                                   | (396.253,95)        | (346.412,56)        |
| Contribuição Social s/Lucro                        | (143.297,95)        | (124.520,75)        |
| <b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>                  | <b>1.052.647,54</b> | <b>928.696,09</b>   |

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;  
As informações foram extraídas das linhas digitais 21448 do livro DIÁRIO de nº 10, registrado na JUCEPA sob o nº 01499548 em 19 de Junho de 2013;  
A Empresa não possui Conselho Fiscal e nem Parecer de Auditoria;  
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras combinadas.

Ananindeua(PA), 31 de Dezembro de 2012

ALBANISE BASTOS DO NASCIMENTO  
Técnico Contábil - CRC/PA 1077  
CPF 001.268.962-91

ELMIRO GONDIM PEREIRA  
ADMINISTRADOR  
RG 1472-D-CREA/PA - CPF 004.236.612-72



DEMONSTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

|                            | <u>CAPITAL<br/>SOCIAL</u> | <u>LUCROS<br/>ACUMULADOS</u> | <u>TOTAL</u> |
|----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------|
| Em 31 de Dezembro de 2010  | 850.000,00                | 1.441.709,02                 | 2.291.709,02 |
| Aumento de Capital         | 150.000,00                | (150.000,00)                 |              |
| Lucro Distribuido          |                           | (1.250.000,00)               |              |
| Lucro Líquido do Exercício |                           | 928.696,09                   |              |
| Em 31 de Dezembro de 2011  | 1.000.000,00              | 970.405,11                   | 1.970.405,11 |
| Aumento de Capital         | 1.400.000,00              | (950.000,00)                 |              |
| Lucro Distribuido          |                           | (300.000,00)                 |              |
| Lucro Líquido do Exercício |                           | 1.052.647,54                 |              |
| Em 31 de Dezembro de 2012  | 2.400.000,00              | 773.052,65                   | 3.173.052,65 |

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;  
As informações foram extraídas das linhas digitais 21448 do livro DIÁRIO de nº 10, registrado na JUCEPA  
sob o nº 01499548 em 19 de Junho de 2013;

A Empresa não possui Conselho Fiscal e nem Parecer de Auditoria;

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras combinadas.

Ananindeua(PA), 31 de Dezembro de 2012

  
ALBANISE BASTOS DO NASCIMENTO

Técnico Contábil - CRC/PA 9077

CPF 001.268.962-91

  
ELMIRO GONDIM PEREIRA  
ADMINISTRADOR  
3º Ofício de Notas-Belem  
fotostática confere com o Original que  
exibido nesta data pelo que autêntico esta via.

CPF 004.236.612-72

07 MAR. 2014

Em: \_\_\_\_\_ da verdade

Jorge Augusto Colares de Sousa  
ESC. AUTORIZADO



  
fornecedor

  
94



## Notas explicativas da administração às demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2012

### 1 - Contexto Operacional

1 -1 A empresa MAZ CONSTRUÇÕES LTDA, sociedade empresária Ltda, constituída em 24 de junho de 2002, e transformada em MAZ CONSTRUÇÕES EIRELI, conforme alteração arquivada na JUCEPA sob o NIRE 156.0000151-5, em 03 de abril de 2012, com atuação no ramo da construção civil. A sua escrituração é rigorosamente elaborada em ordem cronológica de data, respeitada as formalidades intrínsecas e extrínsecas da contabilidade. O seu exercício inicia dia 01 de janeiro e termina em 31 de dezembro

### 1 -2 Mercado

Atua na construção e reforma de prédios, sendo os principais clientes as repartições federais.

### 2 - Principais práticas contábeis

#### 2.1 Base de apresentação

As demonstrações contábeis referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012 foram preparadas de acordo com as novas práticas adotadas no Brasil, com base nas disposições contábeis na Lei das Sociedades por ações - Lei nº 6.404/76, alterada pela Lei - nº.11.638/07 e 11.941/10, nas normas estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), nas orientações e nas interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC) homologados pelos órgãos competentes.

#### 2.2 - Caixa e Equivalentes de Caixa

Inclue caixa, saldos positivos em contas de movimento, aplicação financeiras com liquidez imediata que são classificadas na categoria de Ativos Financeiros.

#### 2.3 - Imobilizados

Registrado ao custo de aquisição e valor de mercado.

#### 2.4 - Imposto de Renda e Contribuição Social (CSLL)

São calculados de acordo com a legislação tributária vigente. A empresa adota o regime de tributação de Lucro Presumido.

O Imposto de Renda é calculado sobre a alíquota de 15% (base de cálculo 8%) a contribuição Social é calculada sobre a alíquota de 9% (base de cálculo 12%)

#### 2.5 - Apuração do Resultado

O resultado das operações (receitas-despesas-custos) é apurado em conformidade com o regime contábil de competência dos exercícios

#### 2.6 - Destinação do Lucro

O Lucro Líquido do Exercício é destinado a distribuição do empresário e para aumento de capital.

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;

As informações foram extraídas das linhas digitais 21448 do livro DIÁRIO de nº10, registrado na JUCEPA sob o nº 01499548 em 19 de Junho de 2013;

A Empresa não possui Conselho Fiscal e nem Parecer de Auditoria;

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras combinadas.

ALBANESE BASTOS DO NASCIMENTO  
Técnico Contábil - CRC/PA 1077  
CPF 001.268.962-91

ELMIRO GONDIM PEREIRA  
ADMINISTRADOR  
RG 1472-D-CREA/PA - CPF 004.236.612-72

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS  
3º Ofício de Notas-Belem-PA  
Certifico e dou fé que a presente cópia  
fotostática confere com o Original que me foi  
exibido nesta data pelo que autentico esta via.

07 MAR 2014

Em:

Jorge Augusto Colares de Sousa  
ESC. AUTORIZADO

002.276.266

35

Francisco



MAZ CONSTRUÇÕES EIRELI  
 CNPJ 05.145.171/0001-22  
 NIRE 156.0000151-5, em 03/04/2012

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

LIQUIDEZ CORRENTE

FÓRMULA : ATIVO CIRCULANTE

$$\begin{array}{r} \text{PASSIVO CIRCULANTE} \\ \text{CÁLCULO : } \frac{3.853.632,86}{1.561.899,72} = 2,47 \end{array}$$

Mostra a capacidade de pagamento da empresa a curto prazo.

LIQUIDEZ GERAL

FÓRMULA : ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A L/PRAZO

$$\begin{array}{r} \text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A L/PRAZO} \\ \text{CÁLCULO : } \frac{3.853.632,86}{1.561.899,72} = 2,47 \end{array}$$

Mostra a capacidade de pagamento da empresa a longo prazo.

SOLVENCIA GERAL

FORMULA: ATIVO TOTAL

$$\begin{array}{r} \text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A L/PRAZO} \\ \text{CALCULO : } \frac{4.734.952,37}{1.561.899,72} = 3,03 \end{array}$$

GRAU DE ENDIVIDAMENTO

FÓRMULA : PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A L/PRAZO

$$\begin{array}{r} \text{PATRIMÔNIO LÍQUIDO} \\ \text{CÁLCULO : } \frac{1.561.899,72}{3.173.052,65} = 0,49 \end{array}$$

Mostra quanto a empresa tem a pagar em relação ao Patrimônio Líquido.

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por ela;

As informações foram extraídas das linhas digitais 21448 do Livro DIÁRIO de nº 10, registrado na JUCEPA sob o nº 01499548, em 19 de junho de 2013;

A Empresa não possui Conselho Fiscal e nem Parecer de Auditoria.

Ananindeua(Pa), 31 de Dezembro de 2012.

ALBANISE BASTOS DO NASCIMENTO  
 Técnico Contábil - CRC/PA 1077  
 CPF 001.268.962-91

ELMIRO GONDIM PEREIRA  
 ADMINISTRADOR  
 RG 1472-D-CREA/PA - CPF 004.236.612-72

CARTORIO QUEIROZ SANTOS  
 3º Ofício de Notas-Belém-PA  
 Certifico e dou fé que a presente cópia  
 fotostática confere com o Original que me foi  
 exibido nesta data pelo que autentico esta via.

07 MAR. 2014

Em: \_\_\_\_\_ do Verdade

Jorge Augusto Gomes de Sousa

ESSE AUTORIZADO

AUTENTICAÇÃO

Série: H

Nº 002.276.267





## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ

### CERTIDÃO NEGATIVA DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

#### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

|                |                                 |
|----------------|---------------------------------|
| NOME.....      | : ALBANESE BASTOS DO NASCIMENTO |
| REGISTRO.....  | : PA-001077/O-0                 |
| CATEGORIA..... | : TÉCNICO EM CONTABILIDADE      |
| CPF.....       | : 001.268.962-91                |

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BELÉM, 06.03.2014 as 11:11:23.

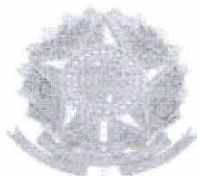
Válido até: 04.06.2014.

Código de Controle: 25364.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.

97





PREFEITURA M. DE SALINÓPOLIS  
Fís. 658  
CPF

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PA

Certidão n.º: PA/2014/00005580  
Nome: ALBANISE BASTOS DO NASCIMENTO CPF: 001.268.962-91  
CRC/UF n.º PA-001077/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
Validade: 05.06.2014  
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página [www.crcpa.org.br](http://www.crcpa.org.br), mediante número de controle a seguir:

CPF : 001.268.962-91 Controle : 8555.1427.1841.5723

98



## RESOLUÇÃO CFC N.º 1.402/2012

**Regulamenta a emissão da Certidão de Regularidade Profissional e dá outras providências.**

O **CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** que o artigo 20 do Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade, instituído pela Resolução CFC n.º 1.370/2011, estabelece que o exercício de qualquer atividade contábil é prerrogativa do profissional da Contabilidade em situação regular perante o respectivo CRC;

**CONSIDERANDO** a evolução tecnológica e o fato de que todos os Conselhos Regionais de Contabilidade já possuem a estrutura para emissão eletrônica da Certidão de Regularidade Profissional;

**CONSIDERANDO** que a profissão contábil foi regulamentada em função do interesse público, o que impõe a necessidade de identificação do profissional da Contabilidade que realiza o trabalho técnico-contábil,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Os Profissionais da Contabilidade poderão comprovar sua regularidade, inclusive, em seus trabalhos técnicos por meio da Certidão de Regularidade Profissional.

§ 1º A Certidão terá validade em todo o território nacional.

§ 2º A Certidão será expedida, exclusivamente, por meio do sítio do CRC do registro originário ou do registro originário transferido ou do registro provisório ou do registro provisório transferido do profissional, conforme modelo e especificações constantes do Anexo I.

§ 3º A Certidão terá prazo de validade de 90 (noventa) dias, contados da data da sua emissão.




§ 4º A Certidão conterá mecanismo de segurança por meio de autenticação automática e código de segurança, que poderá ser consultado por meio do sítio do CRC que a emitir.

**Art. 2º** A Certidão será expedida sempre que exigido pela legislação da profissão contábil ou solicitado por parte interessada.

**Parágrafo único.** A Certidão tem por finalidade comprovar, exclusivamente, a regularidade do Profissional da Contabilidade perante o Conselho Regional de Contabilidade na data da sua emissão, quando da assinatura de um trabalho técnico ou quando solicitado em convênios, editais de licitação ou por clientes.

**Art. 3º** A Certidão será liberada para emissão somente quando o requerente e a organização contábil da qual o profissional for sócio e/ou proprietário e/ou responsável técnico com vínculo empregatício, não possuir débito de qualquer natureza perante o Conselho Regional de Contabilidade autorizador da emissão.

§ 1º Nos casos de parcelamentos de débitos, a emissão da Certidão somente será permitida se a quitação das parcelas estiver em dia.

§ 2º Para a emissão da Certidão, o profissional da Contabilidade deverá estar com seu registro ativo, sendo vedada a emissão da Certidão àqueles com registro baixado ou suspenso, até o restabelecimento do registro, bem como aos que tiveram o exercício profissional cassado.

**Art. 4º** O documento será emitido nos padrões estabelecidos pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de setembro de 2012, revogando-se as disposições em contrário, em especial, a Resolução CFC n.º 1.363, de 25 de novembro de 2011.

Brasília, 27 de julho de 2012.

Contador **SERGIO PRADO DE MELLO**  
Presidente em Exercício



**ANEXO I – RESOLUÇÃO CFC N.º 1.402/2012**

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE \_\_\_\_\_**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE \_\_\_\_\_**

CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



**Conselho Regional de Contabilidade de \_\_\_\_\_**

Certidão n.º: UF/201X/900054171

Nome: Medalha João Lyra

CPF: 768.097.109-76

CRC/UF n.º 014.621/O-4 Categoria: Contador

Validade: Data da emissão + 90 dias/201X

Finalidade: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Confirme a existência deste documento na página [www.crcxx.org.br](http://www.crcxx.org.br), mediante número de controle a seguir:

CPF: 768.097.109-76

Controle: 6983.1489.8048.9753

**PODER JUDICIÁRIO**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE ANANINDEUA

**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA**

07 MAR 2014

Em:

Jorge Augusto Coarates de Sousa  
ESC. AUT. 002.276.268



Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1993, até a presente data, em face de MAZ CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ 05.145.171/0001-22, residente em CJ CIDADE NOVA CINCO TRAVESSA WE 35 842 CEP 67133030 COQUEIRO ANANINDEUA PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

**Observações:**

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará([www.tjpa.jus.br](http://www.tjpa.jus.br)), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

sexta-feira, 21 fevereiro, 2014

ROBERTO HAILTON SANTOS SILVA  
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ANANINDEUA  
COMARCA DE ANANINDEUA

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 21/2/2014 12:59:47

CONTROLE: 02211202894599

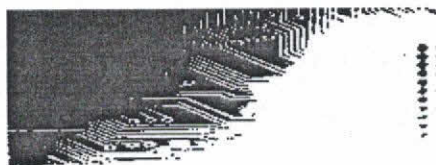
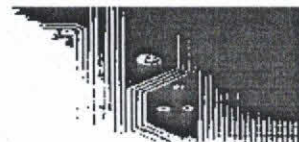
Válida até 22/05/2014 00:00:00

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (roberto.silva)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>



**e-SEGURO  
GARANTIA****A SALINOPOLIS PREFEITURA GABINETE DO PREFEITO**

Em Anexo, encaminhamos a nova apólice digital da JMalucelli Seguradora S/A, um documento com a mesma veracidade de uma apólice impressa, sendo que a única diferença é que a apólice agora faz parte de um processo de certificação digital, utilizando técnicas e processos que garantem segurança e valor jurídico às transações eletrônicas. Esta apólice substitui, de forma definitiva, o modelo anterior, e acompanha as inovações tecnológicas já presentes no mercado, como nota fiscal digital, recibos de pagamentos via internet, emissão de boletos, etc.

**JMalucelli Seguradora****TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº 05-0775-0177629****Documento eletrônico digitalmente assinado por:**

**ICP  
Brasil**  
Assinado digitalmente por:  
**Alexandre Malucelli**

**ICP  
Brasil**  
Assinado digitalmente por:  
**João Gilberto Possiede**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário (as):

Alexandre Malucelli Nº de Série do Certificado: 75183232594242497103514670160971359621

João Gilberto Possiede Nº de Série do Certificado: 50959184316876756411848892888339304997

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

**Nº Apólice: 05-0775-0177629  
Controle Interno: 638997572  
Data de Publicação: 26/02/2014**

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no website [www.jmalucelliseguradora.com.br](http://www.jmalucelliseguradora.com.br).

Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o nº 054362014000507750177629000000 no site da susep: [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)



Associada a **TRAVELERS**  
**JMalucelli**  
Seguradora





## CONDIÇÕES GERAIS

CONDIÇÕES GERAIS - Circular SUSEP nº 232, de 03 de junho de 2003.

### 1. Objeto

Este seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador no contrato principal, firmado com o segurado, conforme os termos da apólice.

### 2. Definições

- I. Seguro-Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador no contrato principal, conforme os termos da apólice.
- II. Contrato Principal: o documento contratual, seus aditivos e anexos, que especificam as obrigações e direitos do segurado e do tomador.
- III. Proposta: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- IV. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o seguro garantia.
- V. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de seguro-garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- VI. Condições Gerais: as cláusulas, da apólice, de aplicação geral a qualquer modalidade de seguro-garantia.
- VII. Condições Especiais: as cláusulas da apólice que especificam as diferentes modalidades de cobertura do contrato de seguro e alteram as disposições estabelecidas nas condições gerais.
- VIII. Condições Particulares: as que particularizam a apólice, discriminando o segurado, o tomador, o objeto do seguro, o valor garantido e demais características aplicáveis a um determinado contrato de seguro.
- IX. Segurado: credor das obrigações assumidas pelo tomador no contrato principal.
- X. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas no contrato principal.
- XI. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador no contrato principal.
- XII. Prêmio: importância devida, à seguradora, pelo tomador, para obter a cobertura do seguro.
- XIII. Sinistro: o inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- XIV. Indenização: o pagamento dos prejuízos diretos resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

### 3. Valor da Garantia

- 3.1. O valor da garantia desta apólice deve ser entendido como o valor máximo nominal por ela garantido.
- 3.2. Quando efetuadas alterações de valores previamente estabelecidas no contrato principal, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações.
- 3.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá também ser modificado, mediante solicitação à seguradora de emissão de endosso de cobrança ou restituição de prêmio relativo ao acréscimo ou ao decréscimo do valor da garantia e ao prazo a decorrer.

### 4. Prêmio do Seguro

- 4.1. O tomador é o responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora.
- 4.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas conveniadas.

### 5. Vigência

A vigência da cobertura do seguro-garantia será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, devendo o tomador efetuar o pagamento do prêmio por todo este prazo.

### 6. Expectativa e Caracterização do Sinistro

- 6.1. Comprovada pelo segurado a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela presente apólice, e quando resultar infrutífera a notificação extrajudicial feita ao tomador, o segurado terá o direito de exigir, da seguradora, a indenização devida.
- 6.2. Ao efetuar a notificação extrajudicial ao tomador, o segurado deverá, concomitantemente, comunicar à seguradora a expectativa do sinistro, por meio de envio de cópia da notificação extrajudicial, bem como documentação indicando claramente os itens não cumpridos do contrato, com a resposta do tomador, se houver.

### 7. Indenização

- 7.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora indenizará o segurado, até o limite da garantia desta apólice, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre ambos:
  - I. realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade e o concluir, sob a sua integral responsabilidade; ou
  - II. pagando os prejuízos causados pela inadimplência do tomador.
- 7.2. O pagamento da indenização, ou o início do cumprimento da obrigação, deverá ocorrer no prazo máximo de trinta dias, contados a partir da data de entrega de todos os documentos relacionados pela seguradora como necessários à caracterização e à regulação do sinistro.

### 8. Sub-Rogação

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á

nos direitos do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

**9. Isenção de Responsabilidade**

9.1. a seguradora ficará isenta de responsabilidade em relação a esta apólice na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- II. Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;
- III. Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;
- IV. Atos ilícitos dolosos praticados pelo segurado ou por seu representante legal.

9.2. Excluem-se, expressamente, da responsabilidade da seguradora, todas e quaisquer multas que tenham caráter punitivo, salvo disposição em contrário prevista nas condições especiais.

**10. Concorrência de Garantias**

No caso de existirem duas ou mais garantias, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, a seguradora responderá, proporcionalmente, com os demais participantes.

**11. Extinção da Garantia**

A garantia dada por este seguro extinguir-se-á:

- I. quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II. quando segurado e seguradora assim o acordarem;
- III. com o pagamento da indenização;
- IV. quando do término da vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas condições especiais ou quando prorrogado por meio de endosso, em caso de alteração do prazo do contrato principal.

**12. Controvérsias**

12.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas condições poderão ser resolvidas:

- I. por arbitragem; ou
- II. por medida de caráter judicial.

12.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória.

**13. Prescrição**

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

**14. Foro**

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

## CONDIÇÕES ESPECIAIS

**I - Modalidade: Seguro-Garantia do Licitante**

1. Objeto (Objeto da Circular Susep n.º 232 de 03 de junho de 2003.):

Este seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na Apólice, se o tomador adjudicatário se recusar a assinar o contrato principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação. NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.100631/2003-94.

2. Em caso de emissão de apólice para garantir a execução dos serviços objeto desta garantia, a apólice será emitida de acordo com as Normas vigentes e Condições da Circular 232/03 da Susep, a critério da Seguradora e após prévia análise do risco.

Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional à base "pro rata temporis" nem nos casos em que houver pedido de cancelamento ou devolução antecipada da apólice.

Em caso de solicitação de cancelamento da presente apólice após o prazo de 7 (sete) dias contados da data de emissão, a Seguradora poderá cobrar do Tomador, a título de multa rescisória, o valor de R\$ 90,00 (noventa reais). Caso a seguradora já tenha recebido a totalidade ou parte do prêmio, o valor da multa rescisória poderá ser descontado do prêmio proporcional a ser devolvido pela Seguradora ao Tomador.



II. Cláusula Específica Para Licitações e Contratos de Execução Indireta de Obras, Serviços e Compras da Administração Pública, bem como para Concessões e Permissões de Serviço Público.

1. Fica entendido que este seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas por empresa participante de licitações e contratos de execução indireta de obras, serviços e compras da administração Pública, bem como em concessões e permissões de serviço público, até o valor da garantia fixado na apólice.

2. Aplicam-se a este seguro as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e do art. 2º da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995.

3. Definem-se também, para efeito deste seguro:

I. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente;

II. Tomador: a empresa licitante, contratada, concessionária ou permissionária;

III. Riscos Declarados: A cobertura securitária se restringe aos itens expressamente descritos na apólice;

IV. Prejuízos Diretos: perda pecuniária comprovada, excedente aos valores originários previstos para a execução do Objeto do Contrato Principal, causada pelo inadimplemento do Tomador, caracterizando sobrecusto.

4. A garantia desta apólice tem efeito:

I. pelo período de vigência da licitação;

II. pelo período de vigência do contrato administrativo pertinente à execução de obras, serviços e compras desde que observados o início e o término de vigência constantes no frontispício da apólice;

III. por períodos renováveis, no caso de concessões e permissões do serviço público.

4.1 O efeito da vigência citado no item II acima está adstrito ao risco originariamente analisado. Em caso de qualquer alteração contratual entre Tomador e Segurado, a Seguradora deverá ser imediatamente comunicada para, se for o caso, emitir endosso, sob pena de restar caracterizada isenção de responsabilidade.

5. As renovações, a que se refere o inciso III acima descrito, não se presumem: serão formalizadas pela emissão de novas apólices, precedidas de notificação escrita da seguradora ao segurado e ao tomador, com antecedência de até noventa dias da data do término de vigência da apólice em vigor, declarando seu explícito interesse na manutenção da garantia.

6. Além das hipóteses previstas na cláusula 11 das condições gerais da apólice, a garantia dada por este seguro também se extinguirá com o recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

7. Para todos os efeitos desta cláusula, não se observa o item 9.2 das Condições Gerais, estando assim cobertas quaisquer multas contratuais previstas na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, inclusive aquelas descritas nos artigos 86 e 87.

### III. Complemento das Condições Especiais

1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do Tomador perante o Segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de Seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao Seguro-garantia.

2. Esta apólice será extinta e baixada automaticamente, após o final de vigência nela expresso, caso a mesma não tenha sido prorrogada pela Seguradora, por meio de endosso, após solicitação prévia do Segurado.

3. A constatação de indício de inexecução parcial ou total do Contrato Principal, nos termos dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93, deverá ser comunicada à Seguradora, independente da finalização do Processo Administrativo, dentro do período de vigência da apólice. Em caso de inobservância deste requisito a Seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do Segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o Segurado concorda que a Seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual teve origem anterior à data de emissão do presente instrumento e que não foi previamente informado pelo Segurado à Seguradora e/ou se a inadimplência do Tomador for motivada pela demora na aceitação desta apólice em virtude de questionamentos de clausulado feitos pelo Segurado.

5. Não obstante o que em contrário possam dispor as Condições Gerais, Especiais e/ou Particulares do seguro original, fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

### Ratificação

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pelas presentes Condições Especiais.



A large rectangular area filled with horizontal dotted lines, intended for writing.

*[Handwritten signature]*



## CONTA DO PRÊMIO

**Tomador:** MAZ CONSTRUÇÕES LTDA  
**Segurado:** SALINOPOLIS PREFEITURA GABINETE DO PREFEITO

**Data de Emissão:** 26/02/2014  
**Modalidade:** -- Licitante --

**Vigência Início:** 10/03/2014

**Final:** 09/05/2014

|                                    |           |
|------------------------------------|-----------|
| Importância Segurada.....R\$       | 17.141,02 |
| Prêmio Líquido.....R\$             | 290,00    |
| Adicional de Fracionamento.....R\$ | 0,00      |
| Custo de Emissão*.....R\$          | 0,00      |
| I.O.F.....R\$                      | 0,00      |
| Prêmio Total.....R\$               | 290,00    |

Susep: 000001.0.006760-1 - JGS MAUAN CORRETORES DE SEGUROS S/A

### CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

| Parcela | Vencimento | Nº Carnê | Valor(R\$) |
|---------|------------|----------|------------|
| 1       | 05/03/2014 | 4143262  | 290,00     |

\* O Custo de Emissão acima é referente ao custo de Cadastro e Acompanhamento de Crédito e está em consonância com o artigo 6.º da Circular Susep n.º 401 de 25/02/2010, conforme Nota Técnica aprovada pela Carta Susep/Detec/Gesec/Dires/ n.º 1035/2007 de 13/11/2007 - Processo Susep 15414.006662/98-40

São Paulo - SP - 26/02/2014

## DEVOLUÇÃO DO DOCUMENTO

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 11 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 05-0775-0177629

Local e Data

SALINOPOLIS PREFEITURA GABINETE DO PREFEITO

Nome:

RG:

Cargo:



PREFEITURA M. DE SALTINÓPOLIS

Fls. 070

CPE

**Comprovante de pagamento de bloqueto**

Via Internet Banking CAIXA

**Nome:** MAZ CONSTRUÇOES LTDA**Conta de débito:** 0024 / 003 / 00000694-2**Representação numérica do código de barras:**

39992.16561 27000.000417 43262.000029 8 59930000029000

**Data do vencimento:** 05/03/2014**Nome do banco:** HSBC BANK BRASIL S/A. - BANCO MULTIPLO**Valor (R\$):** 290,00**Identificação da operação:** JMALUCELLI SEGURADORA**Data de débito:** 28/02/2014**Data/hora da operação:** 28/02/2014 11:25:59**Código da operação:** 00257048**Chave de segurança:** KG45UAZRRESPENUM

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

110



Instruções de Impressão

Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).  
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada

PREFEITURA M. DE SALINÓPOLIS

Fis. 671

CPE

Recibo do Sacado

39992.16561 27000.000417 43262.000029 8

59930000029000



| 399-9 |

|                                             |                                       |                                  |                                  |                   |                                   |
|---------------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|-------------------|-----------------------------------|
| Cedente<br><b>JMalucelli Seguradora S/A</b> |                                       | Código Cedente<br><b>2165627</b> | Espécie<br><b>R\$</b>            | Quantidade        | Nosso número<br><b>4143262254</b> |
| Número do documento<br><b>4143262</b>       | CPF/CNPJ<br><b>84.948.157/0001-33</b> | Vencimento<br><b>05/03/2014</b>  | Valor documento<br><b>290,00</b> |                   |                                   |
| (-) Desconto / Abatimentos                  | (-) Outras deduções                   | (+) Mora / Multa                 | (+) Outros acréscimos            | (=) Valor cobrado |                                   |

Sacado

**MAZ CONSTRUÇÕES LTDA** CNPJ: 05.145.171/0001-22  
**CJ CIDADE NOVA CINCO TRAVESSA WE 35 842 COQUEIRO, ANANINDEUA - PA**  
Ref. emissão apólice 05-0775-0177629

Instruções

Autenticação mecânica

Após o vencimento cobrar 0,10% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro pelos telefones (41) 3281-9273 ou (41) 3281-9275, ou através do e-mail: [contasareceber@jmsegs.com](mailto:contasareceber@jmsegs.com)

Corte na linha pontilhada

39992.16561 27000.000417 43262.000029 8

59930000029000



| 399-9 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                |                              |            |                    |                                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|------------------------------|------------|--------------------|--------------------------------------|
| Local de pagamento<br><b>Até o vencimento, preferencialmente no HSBC</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                |                              |            |                    | Vencimento<br><b>05/03/2014</b>      |
| Cedente<br><b>JMalucelli Seguradora S/A 84.948.157/0001-33</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                |                              |            |                    | Código Cedente<br><b>2165627</b>     |
| Data do documento<br><b>26/02/2014</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Nº documento<br><b>4143262</b> | Espécie doc.<br><b>9-R\$</b> | Acerto     | Data processamento | Nosso número<br><b>4143262254</b>    |
| Uso do banco                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Carteira<br><b>CNR</b>         | Espécie<br><b>R\$</b>        | Quantidade | Valor Documento    | (=) Valor documento<br><b>290,00</b> |
| Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)<br>Após o vencimento cobrar 0,10% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro pelos telefones (41) 3281-9273 ou (41) 3281-9275, ou através do e-mail: <a href="mailto:contasareceber@jmsegs.com">contasareceber@jmsegs.com</a> |                                |                              |            |                    | (-) Desconto / Abatimentos           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                |                              |            |                    | (-) Outras deduções                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                |                              |            |                    | (+) Mora / Multa                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                |                              |            |                    | (+) Outros acréscimos                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                |                              |            |                    | (=) Valor cobrado                    |

Sacado

**MAZ CONSTRUÇÕES LTDA** CNPJ: 05.145.171/0001-22  
**CJ CIDADE NOVA CINCO TRAVESSA WE 35 842 COQUEIRO, ANANINDEUA - PA**  
Ref. emissão apólice 05-0775-0177629

Cód. baixa

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada

111

PROCURAÇÃO/CREDENCIAMENTO

OUTORGANTE:

Maz Construções Eireli, CNPJ. Nº 05.145.171/0001-22, sediada no Conjunto Cidade Nova V, WE-35 Nº.842, Coqueiro, Ananindeua / Pa, representada pelo Sr.Elmiro Gondim Pereira, sócio da empresa, CP nº 1.472-D CREA/PA, CPF Nº 004.236.612-72.

OUTORGADO:

Luiz Fernando Fortes Sampaio, Engenheiro Civil, portador da CP Nº 6222-D CREA/PA, CPF:089.991712-72.

PODERES:

Para representar a outorgante em procedimentos Licitatórios e Contratuais perante Órgãos Federais, Estaduais, Municipais e de Economia Mista, podendo fazer-se presente às sessões, examinar, assinar e/ ou rubricar documentos e propostas, prestar informações, recorrer, contraminutar, bem como desistir de recursos, e tudo mais fazer para o perfeito cumprimento deste mandato.

Este documento tem validade de 360 (Trezentos e Sessenta dias).

Belém, 06 de Novembro de 2013.

Cartório  
Queiroz Santos

MAZ CONSTRUÇÕES EIRELI

ELMIRO GONDIM PEREIRA  
ENGENHEIRO CIVIL  
CP Nº 1.472-D CREA/PA

Conjunto Cidade Nova V, Travessa WE 35, nº 842 – CNPJ: 05.145.171/0001-22 – Inscr. E  
Fone/Fax: (0xx91)3254 6192 – CEP: 67.133-030 – Coqueiro – Ananindeua

QUEIROZ SANTOS  
3º Tabelionato de Notas  
MT-Av. Pedro Miranda, 849 - Pedreira  
Fone: (91)-3233-2749-CEP:66065-005-Belem-

Reconheço e dou fé, por SEMELHANÇA  
a(s)  
firma(s) de:  
[0068144]-ELMIRO GONDIM PEREIRA.....  
Em Testemunho da Verdade.  
Belém/PA, 06 de Novembro de 2013.

QUEIROZ SANTOS  
3º Tabelionato de Notas  
MT-Av. Pedro Miranda, 849 - Pedreira  
Fone: (91)-3233-2749-CEP:66065-005-Belem-

081 671 489

112





Ananindeua/PA, 10 de Março de 2014.

Ref.: Concorrência Nº 002/2014.

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Contém este caderno 114 (Cento e quatorze), páginas inclusive esta, enumeradas ordenadamente de 01 a 114. E é composto pelos seguintes documentos:

- **Carta de apresentação;**
- **Habilitação Jurídica:**
  - Cédula de identidade do CPF do responsável legal,
  - Registro Comercial,
  - Contrato Social,
  - Certidão Simplificada,
- **Regularidade Fiscal:**
  - Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica,
  - Inscrição no Cadastro de Contribuinte do Município,
  - Inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual,
  - Certidão Conjunta Negativa,
  - Certidão Negativa Tributária Estadual,
  - Certidão Negativa Tributária Municipal,
  - Regularidade relativa à Seguridade Social (INSS),
  - Regularidade relativa ao Fundo de Garantia (FGTS),
  - Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT).
- **Qualificação Técnica:**
  - Certidão de registro e quitação junto ao CREA/PA (empresa e responsáveis técnicos),
  - Acervo Técnico dos responsáveis técnicos,
  - Ficha de registro de empregados dos responsáveis técnicos,
  - Declaração de Instalação de canteiro,
  - Requerimento de visita técnica ao local da obra,
  - Declaração de visita técnica ao local da obra,
  - Declaração de não empregar menores de idade,

Conjunto Cidade Nova V, Travessa WE 35, nº 842 – CNPJ: 05.145.171/0001-22 – Inscr. Estadual: 15.225.717-9  
Fone/Fax: (0xx91)3254 6192 – CEP: 67.133-030 – Coqueiro – Ananindeua – Pará

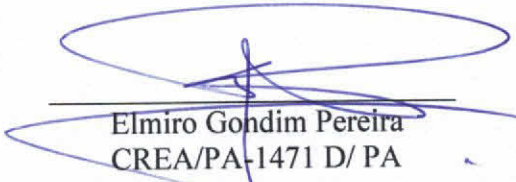
Declaração de sujeição e inexistência de fatos supervenientes,  
Solicitação do atestado de Adimplência,  
Atestado de Adimplência,  
Declaração de inexistência de irregularidade junta a esta Prefeitura,

**- Qualificação Econômico-financeira:**

Cópia do Balanço Patrimonial,  
Certidão Negativa de Regularidade do Profissional (Contador),  
Certidão de Regularidade do Profissional (Contador),  
Resolução CFC N° 1.402/2012,  
Certidão Negativa de Falência ou Concordata,  
Apólice de Seguro,  
Comprovante de pagamento da apólice de seguro,  
Procuração/Credenciamento do representante da licitante,

**- Termo de encerramento.**

MAZ Construções Eireli.

  
Elmiro Gondim Pereira  
CREA/PA-1471 D/ PA

Elmiro Gondim Pereira  
Engº. Civil - CP 1472-0 CREA/PA  
CIC 004.236.612-72